

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 MM				
L3.092	TÊ PARA ESGOTO 40MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 MM	Und	15	5,16	77,40
L3.093	TORNEIRA COM BOIA DE CAIXA D ÁGUA COMPLETA 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, tipo: boia caixa d água, diâmetro: 1/2 POL	Und	8	25,05	200,40
L3.094	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 25 MM 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, bitola: 1/2 POL, aplicação: lavatório, cor: branca, diâmetro do furo para instalação: 25MM	Und	8	64,30	514,40
L3.096	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	8	63,26	506,08
L3.097	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 3/4 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	11	81,83	900,13
L3.098	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha	Und	4	82,60	330,40
L3.099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Torneira para bebedouro de água mineral.	Und	12	23,57	282,84
L3.100	TORNEIRA PARA PIA CURTA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: pia	Und	8	99,33	794,64
L3.101	TORNEIRA PARA PIA LONGA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: pia	Und	7	108,33	758,31
L3.103	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Und	22	66,32	1.459,04
L3.104	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA DO TIPO POPULAR - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional	Und	6	490,67	2.944,02
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>46.865,93</b>
<b>LOTE IV - HIDROSSANITÁRIO - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L4.001	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 POL, bitola lado soldável: 25 MM, aplicação: instalação hidráulica	Und	12	2,62	31,44
L4.003	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 1/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC rígido, tipo: adaptador, bitola lado roscável: 1 1/4	Und	13	5,42	70,46

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	POL, bitola lado soldável: 40 MM, características adicionais: curto com bolsa, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola I: 40 MM x 1 1/4 POL				
L4.004	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA REGISTRO 25MM X 1/2 POL - Adaptador soldável para registro 25MM x 1/2 POL.	Und	13	6,05	78,65
L4.005	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais: vaso sanitário	Und	4	14,74	58,96
L4.006	ASSENTO VASO SANITÁRIO - Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: almofadado. Utilizando para afixação, na furação do vaso, parafusos e borboletas em material plástico de dimensões conforme NBR 11778, 11990, 11991	Und	2	30,52	61,04
L4.008	BACIA SANITÁRIA - Bacia sanitária para válvula de descarga com saída de esgoto vertical no formato ovalado, vaso sanitário, material louça, cor branca, do tipo convencional.	Und	2	236,86	473,72
L4.013	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 25MM x 20MM soldável para água.	Und	7	2,45	17,15
L4.014	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.	Und	7	5,63	39,41
L4.018	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40X25 MM - Bucha de redução longa 40x25 MM.	Und	7	8,73	61,11
L4.019	CAIXA D ÁGUA 1000 LT - Caixa d água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 L, características adicionais: com tampa	Und	1	484,85	484,85
L4.020	CAIXA D ÁGUA 500 LT - Caixa d água, material: polietileno, tipo: formato cilíndrico, capacidade: 500 L, características adicionais: com tampa	Und	1	324,11	324,11
L4.022	CAIXA GORDURA EM PVC - Caixa gordura, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: sifonada, comprimento: 250 MM, largura: 172 MM, diâmetro entrada: 50 MM	Und	8	61,67	493,36
L4.023	CAIXA GORDURA 250 X 250 MM - Caixa gordura, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 250 MM, largura: 250 MM, tipo tampa: plástica	Und	6	74,33	445,98
L4.024	CAIXA DE PASSAGEM 50CM DE DIÂMETRO X 50CM DE ALTURA - Caixa de passagem 50CM de diâmetro x 50CM de altura.	Und	8	137,00	1.096,00
L4.027	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CM - Caixa sifonada, material: PVC - cloreto de polivinila, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 MM, características adicionais: conjunto completo, diâmetro: 100 CM, altura: 100 CM	Und	1	28,00	28,00
L4.028	CANO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 100 MM, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	Vara	7	112,82	789,74
L4.029	CANO DE 25 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 25 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	Vara	37	26,01	962,37
L4.030	CANO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM,	Vara	8	49,22	393,76

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	comprimento: 6 m, aplicação: esgoto				
L4.031	CAP DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: NBR 5648, bitola: 25 MM	Und	8	2,09	16,72
L4.032	CAP DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: NBR 5648, bitola: 40 MM	Und	8	4,72	37,76
L4.034	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC 850G - Adesivo conexão hidráulica, aplicação: tubos e conexões de PVC, apresentação: frasco. Frasco com 850g	Und	8	54,15	433,20
L4.035	CURVA LONGA DE 45 GRAUS X 50MM PARA ESGOTO - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: curva 45 graus longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 MM	Und	3	18,55	55,65
L4.036	CURVA LONGA DE 45 GRAUS X 75MM PARA ESGOTO - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: curva 45 graus longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 75 MM	Und	3	42,13	126,39
L4.037	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 POL X 40 CM - Engate hidráulico, material: PVC flexível, bitola: 1/2 POL, comprimento: 40 CM, aplicação: instalações prediais água fria	Und	5	14,00	70,00
L4.039	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 24 MM	Und	14	12,89	180,46
L4.040	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90 graus, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 POL, bitola lado soldável: 25 MM, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria	Und	13	4,96	64,48
L4.042	JOELHO DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90 graus, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2	Und	13	6,57	85,41
L4.044	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Joelho de 100MM para esgoto, soldável.	Und	7	14,00	98,00
L4.045	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL - Joelho de 20MM, soldável.	Und	5	4,90	24,50
L4.046	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL - Joelho de 25MM, soldável.	Und	12	1,88	22,56
L4.048	JOELHO DE 40MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Joelho de 40MM para esgoto, soldável.	Und	12	4,13	49,56
L4.049	JOELHO DE 40MM, SOLDÁVEL - Joelho de 40MM, soldável.	Und	12	4,19	50,28
L4.053	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR - Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 455 MM, largura:	Und	2	159,84	319,68

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	360 MM, características adicionais: sem coluna, cor: branca				
L4.054	LUVA DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, bitola I: 3/4 POL	Und	10	4,24	42,40
L4.055	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	10	2,86	28,60
L4.056	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 MM	Und	10	4,62	46,20
L4.057	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 MM	Und	10	5,50	55,00
L4.058	LUVA DE CORRER DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2 POL	Und	10	9,58	95,80
L4.059	LUVA DE CORRER DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, bitola: 3/4 POL	Und	10	10,23	102,30
L4.060	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	10	15,33	153,30
L4.061	LUVA DE CORRER DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 MM	Und	10	28,39	283,90
L4.062	LUVA DE UNIÃO DE 1 POL ROSCAVEL - Luva de união de 1 POL roscavel.	Und	10	16,27	162,70
L4.063	LUVA DE UNIÃO DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 MM, tipo I: luva união	Und	10	14,53	145,30
L4.064	LUVA DE UNIÃO DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola: 40 MM, tipo I luva união.	Und	10	24,73	247,30
L4.067	NIPEL DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo nípel, fixação roscável, bitola lado roscável 3/4 POL, aplicação instalações prediais água fria.	Und	10	4,87	48,70
L4.068	NIPEL DE 1 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: nípel, tipo fixação: roscável, bitola lado roscável: 1 POL, aplicação: instalações prediais água fria	Und	10	7,01	70,10
L4.069	NIPEL DE 20MM - SOLDÁVEL - Nípel de 20MM	Und	10	5,90	59,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

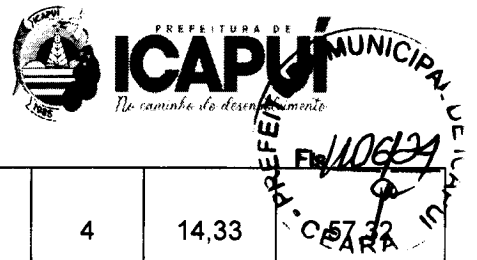


**PREFEITURA DE ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



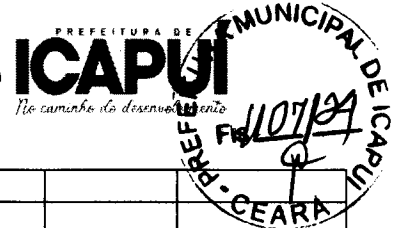
	- soldável.				
L4.070	NIPEL DE 25MM – SOLDÁVEL - Nipel de 25MM – soldável.	Und	10	5,53	55,30
L4.071	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA N10 - Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha n 10, tipo porca de mama, aplicação e fixação de louças sanitárias.	Und	5	5,79	28,95
L4.072	PLUG DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, 1/2 POL.	Und	8	5,56	44,48
L4.073	PLUG DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, 3/4 POL.	Und	8	6,17	49,36
L4.074	PLUG DE 20MM SOLDÁVEL - Plug de 20MM soldável.	Und	3	5,02	15,06
L4.075	PLUG DE 25MM SOLDÁVEL - Plug de 25MM soldável.	Und	2	5,27	10,54
L4.077	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4 POL - Registro gaveta, bitola:3/4 POL, material: latão fundido, características adicionais: volante liga latão cromado e canopla ferro cromado, aplicação: instalação hidráulica. Composto do kit haste, cunha e anel	Und	6	87,67	526,02
L4.078	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4 POL COM ACABAMENTO - Registro de pressão de 3/4 POL com acabamento.	Und	4	121,67	486,68
L4.079	REGISTRO DE PRESSÃO S30 25 MM COM ACABAMENTO - Registro de pressão S30 25 MM com acabamento.	Und	4	125,33	501,32
L4.080	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL 40 MM - Registro Esfera VS Compacto Soldável - Matéria: PVC; tipo fixação soldável; Cor: Marrom; Bitola: 40mm; Norma de Referência: NBR 5626.	Und	3	59,17	177,51
L4.081	REPARO PARA DESCARGA ACOPLADA - Reparo para descarga acoplada.	Und	2	114,19	228,38
L4.083	SIFÃO PARA PIA - Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado / flexível, tipo haste: adaptável, diâmetro saída: 40 MM, diâmetro entrada: 1 1/2 POL, aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê	Und	5	17,22	86,10
L4.084	ADESIVO SILICONE ACÉTICO MULTIUSO 280G - Adesivo uso geral, material: silicone, aparência visual: incolor, aplicação: vedação, características adicionais: aplicação manual	Und	5	26,73	133,65
L4.086	TÊ 90 GRAUS DE 1 POL X 3/4 POL ROSCÁVEL - Tê 90 graus de 1 POL x 3/4 POL roscável.	Und	8	11,87	94,96
L4.087	TÊ 90 GRAUS DE 25MM - SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê 90 graus, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	5	2,33	11,65
L4.089	TÊ 90 GRAUS DE 40MM - SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC, tipo: tê 90 graus, tipo fixação soldável, aplicação em instalações prediais água fria, bitola 40 MM	Und	5	10,20	51,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



L4.091	TÊ PARA ESGOTO 100MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 MM	Und	4	14,33	
L4.092	TÊ PARA ESGOTO 40MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 MM	Und	5	5,16	25,80
L4.093	TORNEIRA COM BOIA DE CAIXA D ÁGUA COMPLETA 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, tipo: boia caixa d água, diâmetro: 1/2 POL	Und	2	25,05	50,10
L4.094	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 25 MM 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, bitola: 1/2 POL, aplicação: lavatório, cor: branca, diâmetro do furo para instalação: 25MM	Und	2	64,30	128,60
L4.096	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	2	63,26	126,52
L4.097	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 3/4 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	4	81,83	327,32
L4.098	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha	Und	1	82,60	82,60
L4.099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Torneira para bebedouro de água mineral.	Und	3	23,57	70,71
L4.100	TORNEIRA PARA PIA CURTA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: pia	Und	2	99,33	198,66
L4.101	TORNEIRA PARA PIA LONGA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: pia	Und	3	108,33	324,99
L4.103	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Und	8	66,32	530,56
L4.104	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA DO TIPO POPULAR - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional	Und	2	490,67	981,34
Valor Total Estimado					14.490,84
<b>LOTE V - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L5.002	ABRAÇADEIRA U GALVANIZADA 3/4 - Abraçadeira, material: metal, tipo: U, aplicação: amarração, diâmetro amarração: 3/4 POL	Und	75	2,92	219,00
L5.003	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL - Alicate de corte, material: aço cromo vanádio, tipo corte: lateral, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado	Und	2	79,91	159,82

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

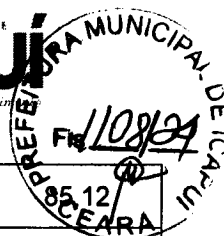


	1.000 volts, comprimento: 6 POL				
L5.004	ALICATE BICO - Alicate bico, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: chato e longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 POL	Und	1	34,55	34,55
L5.005	ALICATE DE PRESSÃO - Alicate de pressão, material: ferro, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 MM, características adicionais: cromo vanádio, comprimento: 10 POL	Und	1	63,69	63,69
L5.006	ALICATE UNIVERSAL - Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 8 POL	Und	4	89,89	359,56
L5.007	ARCO SERRA - Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 POL, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 POL, tipo: regulável	Und	4	54,60	218,40
L5.008	BOTA DE BORRACHA - Bota segurança, material: borracha, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, características adicionais: impermeável	Und	15	49,07	736,05
L5.010	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca aço rápido 1/8 POL.	Und	8	7,97	63,76
L5.012	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca aço rápido 3/8 POL.	Und	8	20,88	167,04
L5.013	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POL - Broca aço rápido 5/16 POL.	Und	7	21,05	147,35
L5.014	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/2 POL.	Und	6	44,40	266,40
L5.015	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/4 POL.	Und	6	13,28	79,68
L5.016	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 13/64 POL.	Und	6	9,90	59,40
L5.018	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 3/8 POL.	Und	6	31,50	189,00
L5.020	BROCA DE WÍDIA 10MM - Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 10 MM	Und	7	22,50	157,50
L5.021	BROCA DE WÍDIA 12MM - Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 12 MM, comprimento: 160 MM, características adicionais: encaixe tipo SDS plus	Und	7	29,70	207,90
L5.022	BROCA DE WÍDIA 5MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 5 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	4	11,70	46,80
L5.023	BROCA DE WÍDIA 6MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 6 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	7	12,60	88,20
L5.024	BROCA DE WÍDIA 7MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 7 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	4	16,67	66,68
L5.025	BROCA DE WÍDIA 8MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 8 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	7	15,70	109,90
L5.026	BROCA PARA CONCRETO 13/32 POL - Broca para concreto 13/32 POL.	Und	4	18,82	75,28

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



L5.027	BROCA PARA CONCRETO 5/16 POL - Broca para concreto 5/16 POL.	Und	4	21,28	
L5.028	BROCA PARA CONCRETO 5/32 POL - Broca para concreto 5/32 POL.	Und	4	15,14	60,56
L5.029	BROCA PARA CONCRETO 6 MM - Broca para concreto 6 MM.	Und	5	13,94	69,70
L5.030	BUCHA COM PARAFUSO 10MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 10 MM	Und	187	1,86	347,82
L5.031	BUCHA COM PARAFUSO 12MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 12 MM	Und	187	1,89	353,43
L5.032	BUCHA COM PARAFUSO 5MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 2,50 CM, espessura: 5 MM	Und	187	1,77	330,99
L5.033	BUCHA COM PARAFUSO 6MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 CM, espessura: 6 MM	Und	187	1,83	342,21
L5.034	BUCHA COM PARAFUSO 8 MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 5 CM, espessura: 8 MM	Und	187	1,89	353,43
L5.035	CABO P/ ENXADA - Cabo ferramenta, material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50 CM, aplicação: enxada	Und	15	21,22	318,30
L5.036	CABO P/ FOICE - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: foice	Und	7	22,22	155,54
L5.037	CABO P/ PÁ - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: pá	Und	15	22,93	343,95
L5.038	CABO P/ PICARETA - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 MM, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: base 67 MM, aplicação: picareta	Und	11	21,29	234,19
L5.039	CABO P/ ANCINHO - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: ancinho	Und	7	15,08	105,56
L5.040	CADEADO 20 MM - Cadeado, material: latão maciço, haste: aço cementado/cromado, altura: 40 MM, largura: 20 MM, características adicionais: cadeado de 20 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	11	16,26	178,86
L5.041	CADEADO 25 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 MM, largura: 25 MM. Cadeado de 25 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	11	17,58	193,38
L5.042	CADEADO 30 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 55 MM, largura: 30 MM, características adicionais: cadeado de 30 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	11	20,49	225,39
L5.043	CADEADO TRI-CIRCLE DE 32 MM - Cadeado corpo em latão e trava em aço cromado tri-circle de 32 MM	Und	11	33,03	363,33
L5.044	CADEADO 40 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado,	Und	11	33,29	366,19



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	altura: 62 MM, largura: 40 MM, características adicionais: cadeado de 40 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.				
L5.045	CADEADO 50 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 78 MM, largura: 50 MM, características adicionais: cadeado de 50 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	11	42,05	462,55
L5.046	CÂMARA DE AR 3,5 X 8 - Câmara de ar 3,5 x 8.	Und	11	27,93	307,23
L5.047	CAPACETE PARA OBRAS - Capacete segurança, material: plástico injetado, cor: branca, características adicionais: aba frontal, slot acessórios, espuma e jugular	Und	11	28,23	310,53
L5.048	CARRINHO DE MÃO - Carrinho mão, material caçamba: chapa metálica, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: braços metálicos	Und	9	371,70	3.345,30
L5.049	CARRO DE ARMAZÉM - Carro carga, material: aço carbono, tipo: vertical, capacidade carga: 200 kg, cor: azul, comprimento: 120 CM, largura: 36 CM, altura: 60 CM, características adicionais: 2 rodas, pneus com câmaras	Und	0	554,83	-
L5.050	CARRO DE CARGA PARA BOTIJÕES - Carro carga, material: aço carbono, tipo: vertical, capacidade carga: 200 kg, cor: azul, comprimento: 120 CM, largura: 36 CM, altura: 60 CM, características adicionais: 2 rodas, pneus com câmaras para carregamento de botijão de gás.	Und	0	600,00	-
L5.051	CAVADEIRA ARTICULADA - Cavadeira articulada, material: aço SAE 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 CM, comprimento das garras: 28 CM	Und	11	100,85	1.109,35
L5.052	CHAVE DE BOCA 8 - Chave ajustável, material: aço, tamanho: 8 POL	Und	1	54,17	54,17
L5.053	CHAVE DE FENDA DE 1/4 POL X 6 POL - Chave de fenda de 1/4 POL x 6 POL.	Und	1	11,89	11,89
L5.054	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POL - Chave de fenda, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno, tamanho: 1/4 x 8 POL, características adicionais: haste miquelada e cromada, tipo ponta: chata	Und	2	13,62	27,24
L5.055	CHAVE DE FENDA DE 3/16 POL X 6 POL - Chave de fenda de 3/16 POL x 6 POL.	Und	1	11,87	11,87
L5.056	CHAVE DE FENDA DE 3/16 POL X 8 POL - Chave de fenda de 3/16 POL x 8 POL.	Und	1	12,50	12,50
L5.057	CHAVE DE FENDA DE 5/16 POL X 8 POL - Chave de fenda de 5/16 POL x 8 POL.	Und	1	15,93	15,93
L5.058	CHAVE PHILIPS 1/4 X 8 POL - Chave philips 1/4 x 8 POL.	Und	1	14,36	14,36
L5.059	CHAVE PHILIPS 3/16 X 8 POL - Chave philips 3/16 x 8 POL.	Und	1	13,17	13,17
L5.060	CHAVES DE REGULAGEM Nº 10 E Nº 14 - Chaves de regulagem nº 10 e nº 14.	Und	1	79,22	79,22
L5.061	CINTO DE SEGURANÇA - Acessório equipamento segurança, tipo: cinto tipo	Und	4	368,50	1.474,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

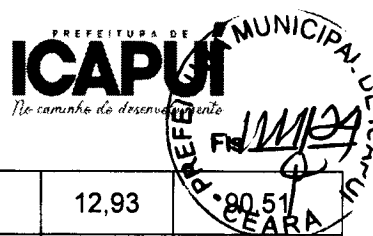


**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



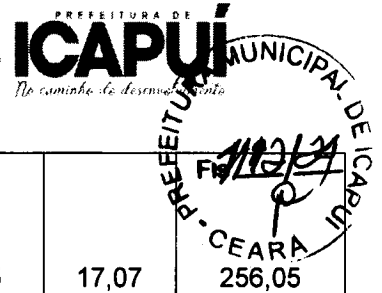
	paraquedista, material: poliamida, poliéster, alumínio, aço, aplicação: salvamento e resgate, características adicionais: conforme modelo do órgão				
L5.064	CISCADOR ANCINHO COM 16 DENTES - Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 MM, largura total: 38 MM, espessura dentes: 3,50 MM	Und	15	39,43	591,45
L5.065	COLA BRANCA PARA MADEIRA - Cola, composição: polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor: branca, aplicação: madeira, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido	Und	8	18,97	151,76
L5.066	COLHER DE PEDREIRO - Colher pedreiro, material: aço temperado e revenido, tamanho: 10 POL, material cabo: madeira nobre, características adicionais: aço SAE 1045/1070, haste e lâmina inteira, oval	Und	5	41,57	207,85
L5.067	CONE 50CM - Cone, material: plástico, altura: 50 CM, características adicionais: laranja	Und	30	42,00	1.260,00
L5.068	CORRENTE GALVANIZADA - Corrente soldada, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado, formato elos: redondo, bitola: 3/16 POL, aplicação: sustentação luminária, comprimento: 32 MM, largura: 19 MM, peso: 0,45 kg/m, carga admissível: 320 kg, características adicionais: com solda	Und	7	46,50	325,50
L5.072	ENXADA 150M - Enxada, material: aço carbono, largura: 296 MM, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 CM	Par	8	99,33	794,64
L5.073	ENXADA 24 CM - Enxada, material: aço carbono, largura: 24 CM, material cabo: madeira	Und	8	120,33	962,64
L5.075	ESCADA EXTENSÍVEL - Escada extensível, material: aço carbono, material degrau: aço, quantidade degraus: 14 un, altura fechada: 1,27 m, altura aberta: 4,10 m, características adicionais: kit andaime com rodízio, aplicação: manutenção predial, componente: 1 prolongador fechado 80 CM e aberto 1,60 m	Und	1	2.363,33	2.363,33
L5.076	FACÃO 16 POL - Facão, material lâmina: aço, material cabo: polipropileno, comprimento: 16 POL, tipo: ponta reta	Und	8	37,93	303,44
L5.077	FACÃO 12 POL - Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 12 POL, tipo: para cana	Und	7	37,33	261,31
L5.078	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	22	67,07	1.475,54
L5.079	FECHADURA ALAVANCA INTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	22	55,93	1.230,46
L5.081	FERROLHO 460X3 - Ferrolho chato zincado 460x3	Und	7	7,50	52,50
L5.082	FERROLHO 460X4 - Ferrolho chato zincado 460x4	Und	7	10,53	73,71
L5.083	FERROLHO 700X4 - Ferrolho chato zincado 700x4	Und	7	10,53	73,71

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



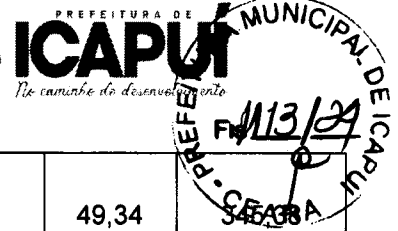
L5.084	FERROLHO 700X5 - Ferrolho chato zincado 700x5	Und	7	12,93	
L5.086	FURADEIRA DE IMPACTO - Furadeira, tipo: impacto, potência: 650 w, tamanho mandril: 1/2 POL, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: reversível e eletrônica, interruptor com 2 velocidade, velocidade:3.150 rpm, acessórios: caixa com 23 acessórios, empunhadura, com chave	Und	1	807,83	807,83
L5.087	FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 - Furadeira, tipo: furadeira e parafusadeira, tamanho mandril: 3/8 POL, tensão alimentação: bivolt V, características adicionais: sem fio velocidade variável, capacidade perfuração aço: 10 MM, capacidade perfuração madeira: 10 MM, acessórios: 1 bateria, carregador e maleta	Und	1	463,89	463,89
L5.088	FURADEIRA PROFISSIONAL 5/8 - Furadeira, tipo: impacto, potência: 900 w, tamanho mandril: 5/8 POL, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 2 velocidades, embreagem de segurança, comutador	Und	1	700,67	700,67
L5.090	LANTERNA PORTÁTIL - Lanterna não elétrica, material: plástico resistente, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: D, comprimento:18 CM, cor: amarela, tipo lâmpada: led, alimentação: pilha	Und	4	118,63	474,52
L5.091	LIMA CHATA 8 POL - Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 8 POL, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura: 3/16 POL	Und	5	17,20	86,00
L5.093	LONA PLÁSTICA - Lona plástica, largura:4 m, comprimento:50 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção	M <sup>2</sup>	38	9,39	356,82
L5.094	LONA PLÁSTICA AZUL - Lona plástica, largura: 4 m, comprimento: 4 m, cor: azul, aplicação: cobertura proteção, material: plástico sintético	M <sup>2</sup>	15	69,47	1.042,05
L5.095	LUVA DE ALTA TENSÃO - Luva isolante, material: borracha, cor: preta, características adicionais: classe 4, para alta tensão 40kv	M <sup>2</sup>	2	1.491,67	2.983,34
L5.096	LUVA DE COURO - Luva segurança, material: couro, tamanho: sob medida, aplicação: equipamento de proteção individual E.P.I., características adicionais: palma reforçada, modelo: cano curto, cor: preta	Par	15	32,33	484,95
L5.098	MARTELO DE BORRACHA - Martelo, material: borracha, material cabo: fibra de vidro, tipo: borracha, tamanho: 60 MM, características adicionais: peso: 450 gramas	Und	2	30,63	61,26
L5.099	MARTELO TIPO UNHA - Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso:370 g, tipo: unha, tamanho: 23 MM	Und	2	42,39	84,78
L5.100	MASCARA DE PROTEÇÃO - Máscara proteção resp. C/ ANVISA, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94 s, classe:PFF2, N95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: c/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável	Und	7	73,40	513,80

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L5.101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Óculos proteção, material armação: polímero, tipo proteção: lateral/frontal, tipo lente: anti-risco, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: UVA/UVB/ajuste comprimento hastes, material lente: policarbonato, cor armação: amarela/preta	Cx	15	17,07	256,05
L5.102	LUBRIFICANTE MINERAL - Lubrificante mineral, composição: óleo mineral, aplicação: lubrificação de peças, características adicionais: anticorrosivo	Und	15	11,99	179,85
L5.103	PÁ QUADRADA - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 MM, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em Y	Und	8	50,16	401,28
L5.104	PNEU CARRINHO DE MÃO - Pneu carrinho mão, material: borracha, tamanho: 3,25 x 8	Und	11	55,67	612,37
L5.105	PREGO 1.1/2 X 15 - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 1 1/2 x 15	Und	3	31,00	93,00
L5.106	PREGO 1.1/4 X 14 POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 1.1/4 x 14 POL	Kg	22	25,54	561,88
L5.107	PREGO 2.1/2 X 10 POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 2.1/2 x 10 POL	Kg	3	25,39	76,17
L5.108	PREGO 2.1/2 X 12POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 2.1/2 x 12POL	Kg	3	34,00	102,00
L5.109	PREGO 2 X 12 - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 2 x 12	Kg	3	33,33	99,99
L5.110	PREGO 3.1/2 X 8 POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 3.1/2 x 8 POL	Kg	22	25,70	565,40
L5.111	REBITE DE ALUMÍNIO AD 440S - Rebite de alumínio AD 440S.	Kg	75	0,99	74,25
L5.112	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 423 - 3,2 MM X 5,9M - Rebite de alumínio nº 423 - 3,2 MM x 5,9m.	Und	225	0,86	193,50
L5.113	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 450 - 3,2 MM X 12,8 MM - Rebite de alumínio nº 450 - 3,2 MM x 12,8 MM.	Und	225	0,84	189,00
L5.114	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 460 - 3,2 MM X 15,2 MM - Rebite de alumínio nº 460 - 3,2 MM x 15,2 MM.	Und	225	0,83	186,75
L5.115	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 616 - 6,2MM X 16,6MM - Rebite de alumínio nº 616 - 6,2MM x 16,6MM.	Und	225	0,86	193,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L5.117	TESOURA PARA PODA - Tesoura poda, material lâmina: aço cromo vanádio, revestimento cabo: pintado, comprimento: 9 POL, comprimento lâmina: 6,5 CM, aplicação: jardinagem	Und	7	49,34	
L5.118	TRENA DE 10M - Trena, material: fita de aço, largura lâmina: 25 MM, comprimento: 10 m, características adicionais: medições em centímetro, milímetro e polegadas., modelo: acabamento emborrachado contém alça de punho e pre	Und	4	66,59	266,36
L5.119	TRENA DE 50M - Trena, material: aço, largura lâmina: 30 MM, comprimento: 50 m, espessura: 1 MM	Und	8	79,33	634,64
L5.120	TRENA DE 5M - Trena, material: aço, largura lâmina: 19 MM, comprimento: 5 m, revestimento: borracha, características adicionais: enrolamento automático com trava	Und	4	28,07	112,28
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>38.615,13</b>
<b>LOTE VI - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L6.002	ABRAÇADEIRA U GALVANIZADA 3/4 - Abraçadeira, material: metal, tipo: U, aplicação: amarração, diâmetro amarração: 3/4 POL	Und	25	2,92	73,00
L6.004	ALICATE BICO - Alicate bico, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: chato e longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 POL	Und	1	34,55	34,55
L6.005	ALICATE UNIVERSAL - Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 8 POL	Und	1	89,89	89,89
L6.006	ARCO SERRA - Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 POL, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 POL, tipo: regulável	Und	1	54,60	54,60
L6.007	BOTA DE BORRACHA - Bota segurança, material: borracha, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, características adicionais: impermeável	Und	5	49,07	245,35
L6.009	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca aço rápido 1/8 POL.	Und	2	7,97	15,94
L6.011	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca aço rápido 3/8 POL.	Und	2	20,88	41,76
L6.012	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POL - Broca aço rápido 5/16 POL.	Und	3	21,05	63,15
L6.013	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/2 POL.	Und	2	44,40	88,80
L6.014	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/4 POL.	Und	2	13,28	26,56
L6.015	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 13/64 POL.	Und	2	9,90	19,80
L6.017	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 3/8 POL.	Und	2	31,50	63,00
L6.019	BROCA DE WÍDIA 10MM - Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro: 10 MM	Und	3	22,50	67,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



L6.020	BROCA DE WÍDIA 12MM - Broca wídia, material corpo: aço, diâmetro:12 MM, comprimento:160 MM, características adicionais: encaixe tipo SDS plus	Und	3	29,70	
L6.021	BROCA DE WÍDIA 5MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 5 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	1	11,70	11,70
L6.022	BROCA DE WÍDIA 6MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro:6 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	3	12,60	37,80
L6.023	BROCA DE WÍDIA 7MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 7 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	1	16,67	16,67
L6.024	BROCA DE WÍDIA 8MM - Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 8 MM, tipo haste: cilíndrica	Und	3	15,70	47,10
L6.025	BROCA PARA CONCRETO 13/32 POL - Broca para concreto 13/32 POL.	Und	2	18,82	37,64
L6.026	BROCA PARA CONCRETO 5/16 POL - Broca para concreto 5/16 POL.	Und	2	21,28	42,56
L6.027	BROCA PARA CONCRETO 5/32 POL - Broca para concreto 5/32 POL.	Und	2	15,14	30,28
L6.028	BROCA PARA CONCRETO 6 MM - Broca para concreto 6 MM.	Und	2	13,94	27,88
L6.029	BUCHA COM PARAFUSO 10MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 10 MM	Und	63	1,86	117,18
L6.030	BUCHA COM PARAFUSO 12MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 12 MM	Und	63	1,89	119,07
L6.031	BUCHA COM PARAFUSO 5MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 2,50 CM, espessura:5 MM	Und	63	1,77	111,51
L6.032	BUCHA COM PARAFUSO 6MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 CM, espessura: 6 MM	Und	63	1,83	115,29
L6.033	BUCHA COM PARAFUSO 8 MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 5 CM, espessura: 8 MM	Und	63	1,89	119,07
L6.034	CABO P/ ENXADA - Cabo ferramenta, material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50 CM, aplicação: enxada	Und	5	21,22	106,10
L6.035	CABO P/ FOICE - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: foice	Und	3	22,22	66,66
L6.036	CABO P/ PÁ - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: pá	Und	5	22,93	114,65
L6.037	CABO P/ PICARETA - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 MM, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: base 67 MM, aplicação: picareta	Und	4	21,29	85,16
L6.038	CABO P/ ANCINHO - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: ancinho	Und	3	15,08	45,24
L6.039	CADENADO 20 MM - Cadeado, material: latão maciço, haste: aço cementado/cromado, altura:	Und	4	16,26	65,04

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	40 MM, largura: 20 MM, características adicionais: cadeado de 20 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.				
L6.040	CADEADO 25 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 MM, largura: 25 MM. Cadeado de 25 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	4	17,58	70,32
L6.041	CADEADO 30 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 55 MM, largura: 30 MM, características adicionais: cadeado de 30 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	4	20,49	81,96
L6.042	CADEADO TRI-CIRCLE DE 32 MM - Cadeado corpo em latão e trava em aço cromado tri-circle de 32 MM	Und	4	33,03	132,12
L6.043	CADEADO 40 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 62 MM, largura: 40 MM, características adicionais: cadeado de 40 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	4	33,29	133,16
L6.044	CADEADO 50 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 78 MM, largura: 50 MM, características adicionais: cadeado de 50 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	4	42,05	168,20
L6.045	CÂMARA DE AR 3,5 X 8 - Câmara de ar 3,5 x 8.	Und	4	27,93	111,72
L6.046	CAPACETE PARA OBRAS - Capacete segurança, material: plástico injetado, cor: branca, características adicionais: aba frontal, slot acessórios, espuma e jugular	Und	4	28,23	112,92
L6.047	CARRINHO DE MÃO - Carrinho mão, material caçamba: chapa metálica, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: braços metálicos	Und	3	371,70	1.115,10
L6.048	CARRO DE ARMAZÉM - Carro carga, material: aço carbono, tipo: vertical, capacidade carga: 200 kg, cor: azul, comprimento: 120 CM, largura: 36 CM, altura: 60 CM, características adicionais: 2 rodas, pneus com câmaras	Und	1	554,83	554,83
L6.049	CARRO DE CARGA PARA BOTIJÕES - Carro carga, material: aço carbono, tipo: vertical, capacidade carga: 200 kg, cor: azul, comprimento: 120 CM, largura: 36 CM, altura: 60 CM, características adicionais: 2 rodas, pneus com câmaras para carregamento de botijão de gás.	Und	1	600,00	600,00
L6.050	CAVADEIRA ARTICULADA - Cavadeira articulada, material: aço SAE 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 CM, comprimento das garras: 28 CM	Und	4	100,85	403,40
L6.051	CHAVE DE BOCA 8 - Chave ajustável, material: aço, tamanho: 8 POL	Und	1	54,17	54,17
L6.052	CHAVE DE FENDA DE 1/4 POL X 6 POL - Chave de fenda de 1/4 POL x 6 POL.	Und	1	11,89	11,89
L6.054	CHAVE DE FENDA DE 3/16 POL X 6 POL -	Und	1	11,87	11,87

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



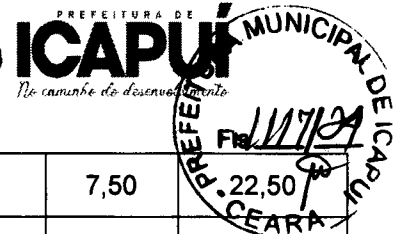
PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	Chave de fenda de 3/16 POL x 6 POL.				
L6.055	CHAVE DE FENDA DE 3/16 POL X 8 POL - Chave de fenda de 3/16 POL x 8 POL.	Und	1	12,50	12,50
L6.056	CHAVE DE FENDA DE 5/16 POL X 8 POL - Chave de fenda de 5/16 POL x 8 POL.	Und	1	15,93	15,93
L6.057	CHAVE PHILIPS 1/4 X 8 POL - Chave philips 1/4 x 8 POL.	Und	1	14,36	14,36
L6.058	CHAVE PHILIPS 3/16 X 8 POL - Chave philips 3/16 x 8 POL.	Und	1	13,17	13,17
L6.059	CHAVES DE REGULAGEM Nº 10 E Nº 14 - Chaves de regulagem nº 10 e nº 14.	Und	1	79,22	79,22
L6.060	CINTO DE SEGURANÇA - Acessório equipamento segurança, tipo: cinto tipo paraquedista, material: poliamida, poliéster, alumínio, aço, aplicação: salvamento e resgate, características adicionais: conforme modelo do órgão	Und	1	368,50	368,50
L6.063	CISCADOR ANCINHO COM 16 DENTES - Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 MM, largura total: 38 MM, espessura dentes: 3,50 MM	Und	5	39,43	197,15
L6.064	COLA BRANCA PARA MADEIRA - Cola, composição: polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor: branca, aplicação: madeira, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido	Und	2	18,97	37,94
L6.065	COLHER DE PEDREIRO - Colher pedreiro, material: aço temperado e revenido, tamanho: 10 POL, material cabo: madeira nobre, características adicionais: aço SAE 1045/1070, haste e lâmina inteira, oval	Und	2	41,57	83,14
L6.066	CONE 50CM - Cone, material: plástico, altura: 50 CM, características adicionais: laranja	Und	10	42,00	420,00
L6.067	CORRENTE GALVANIZADA - Corrente soldada, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado, formato elos: redondo, bitola: 3/16 POL, aplicação: sustentação luminária, comprimento: 32 MM, largura: 19 MM, peso: 0,45 kg/m, carga admissível: 320 kg, características adicionais: com solda	Und	3	46,50	139,50
L6.071	ENXADA 150M - Enxada, material: aço carbono, largura: 296 MM, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 CM	Par	2	99,33	198,66
L6.072	ENXADA 24 CM - Enxada, material: aço carbono, largura: 24 CM, material cabo: madeira	Und	2	120,33	240,66
L6.074	FACÃO 16 POL - Facão, material lâmina: aço, material cabo: polipropileno, comprimento: 16 POL, tipo: ponta reta	Und	2	37,93	75,86
L6.075	FACÃO 12 POL - Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 12 POL, tipo: para cana	Und	3	37,33	111,99
L6.076	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	8	67,07	536,56
L6.077	FECHADURA ALAVANCA INTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	8	55,93	447,44



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



L6.079	FERROLHO 460X3 - Ferrolho chato zincado 460x3	Und	3	7,50	22,50
L6.080	FERROLHO 460X4 - Ferrolho chato zincado 460x4	Und	3	10,53	31,59
L6.081	FERROLHO 700X4 - Ferrolho chato zincado 700x4	Und	3	10,53	31,59
L6.082	FERROLHO 700X5 - Ferrolho chato zincado 700x5	Und	3	12,93	38,79
L6.084	FURADEIRA DE IMPACTO - Furadeira, tipo: impacto, potência: 650 w, tamanho mandril: 1/2 POL, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: reversível e eletrônica, interruptor com 2 velocidade, velocidade:3.150 rpm, acessórios: caixa com 23 acessórios, empunhadura, com chave	Und	1	807,83	807,83
L6.087	LANTERNA PORTÁTIL - Lanterna não elétrica, material: plástico resistente, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: D, comprimento:18 CM, cor: amarela, tipo lâmpada: led, alimentação: pilha	Und	1	118,63	118,63
L6.088	LIMA CHATA 8 POL - Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 8 POL, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura: 3/16 POL	Und	2	17,20	34,40
L6.090	LONA PLÁSTICA - Lona plástica, largura:4 m, comprimento:50 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção	M²	12	9,39	112,68
L6.091	LONA PLÁSTICA AZUL - Lona plástica, largura: 4 m, comprimento: 4 m, cor: azul, aplicação: cobertura proteção, material: plástico sintético	M²	5	69,47	347,35
L6.092	LUVA DE ALTA TENSÃO - Luva isolante, material: borracha, cor: preta, características adicionais: classe 4, para alta tensão 40kv	M²	1	1.491,67	1.491,67
L6.093	LUVA DE COURO - Luva segurança, material: couro, tamanho: sob medida, aplicação: equipamento de proteção individual E.P.I., características adicionais: palma reforçada, modelo: cano curto, cor: preta	Par	5	32,33	161,65
L6.096	MASCARA DE PROTEÇÃO - Máscara proteção resp. C/ ANVISA, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94 s, classe: PFF2, N95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: c/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável	Und	3	73,40	220,20
L6.097	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Óculos proteção, material armação: polímero, tipo proteção: lateral/frontal, tipo lente: anti-risco, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: UVA/UVB/ajuste comprimento hastes, material lente: policarbonato, cor armação: amarela/preta	Cx	5	17,07	85,35
L6.098	LUBRIFICANTE MINERAL - Lubrificante mineral, composição: óleo mineral, aplicação: lubrificação de peças, características adicionais: anticorrosivo	Und	5	11,99	59,95
L6.099	PÁ QUADRADA - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono,	Und	2	50,16	100,32

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

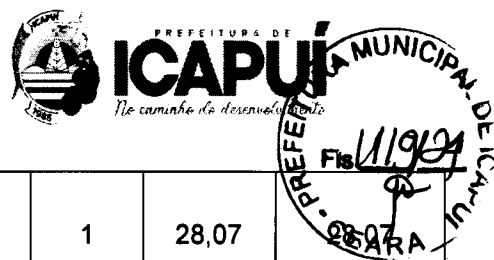


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 MM, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em Y				
L6.100	PNEU CARRINHO DE MÃO - Pneu carrinho mão, material: borracha, tamanho: 3,25 x 8	Und	4	55,67	222,68
L6.101	PREGO 1.1/2 X 15 - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 1 1/2 x 15	Und	1	31,00	31,00
L6.102	PREGO 1.1/4 X 14 POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 1.1/4 x 14 POL	Kg	8	25,54	204,32
L6.103	PREGO 2.1/2 X 10 POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 2.1/2 x 10 POL	Kg	1	25,39	25,39
L6.104	PREGO 2.1/2 X 12POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 2.1/2 x 12POL	Kg	1	34,00	34,00
L6.105	PREGO 2 X 12 - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 2 x 12	Kg	1	33,33	33,33
L6.106	PREGO 3.1/2 X 8 POL - Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 3.1/2 x 8 POL	Kg	8	25,70	205,60
L6.107	REBITE DE ALUMÍNIO AD 440S - Rebite de alumínio AD 440S.	Kg	25	0,99	24,75
L6.108	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 423 - 3,2 MM X 5,9M - Rebite de alumínio nº 423 - 3,2 MM x 5,9m.	Und	75	0,86	64,50
L6.109	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 450 - 3,2 MM X 12,8 MM - Rebite de alumínio nº 450 - 3,2 MM x 12,8 MM.	Und	75	0,84	63,00
L6.110	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 460 - 3,2 MM X 15,2 MM - Rebite de alumínio nº 460 - 3,2 MM x 15,2 MM.	Und	75	0,83	62,25
L6.111	REBITE DE ALUMÍNIO Nº 616 - 6,2MM X 16,6MM - Rebite de alumínio nº 616 - 6,2MM x 16,6MM.	Und	75	0,86	64,50
L6.113	TESOURA PARA PODA - Tesoura poda, material lâmina: aço cromo vanádio, revestimento cabo: pintado, comprimento: 9 POL, comprimento lâmina: 6,5 CM, aplicação: jardinagem	Und	3	49,34	148,02
L6.114	TRENA DE 10M - Trena, material: fita de aço, largura lâmina: 25 MM, comprimento: 10 m, características adicionais: medições em centímetro, milímetro e polegadas., modelo: acabamento emborrachado contém alça de punho e pre	Und	1	66,59	66,59
L6.115	TRENA DE 50M - Trena, material: aço, largura lâmina: 30 MM, comprimento: 50 m, espessura: 1 MM	Und	2	79,33	158,66

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L6.116	TRENA DE 5M - Trena, material: aço, largura lâmina: 19 MM, comprimento: 5 m, revestimento: borracha, características adicionais: enrolamento automático com trava	Und	1	28,07	
Valor Total Estimado					13.945,00
<b>LOTE VII - ELÉTRICO-ELETRÔNICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L7.001	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 MM, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon com 205 MM, com 100 unidades.	Pct	19	29,05	551,95
L7.002	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 280 MM, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon com 280 MM, com 100 unidades.	Pct	19	35,19	668,61
L7.003	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 360 MM, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon com 360 MM, com 100 unidades.	Pct	19	36,99	702,81
L7.004	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 12 - COR BRANCA, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 12 - cor branca, com 100 unidades.	Pct	4	46,20	184,80
L7.005	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R 101MM - COR VARIÁVEIS, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 18 R 101MM - cor variáveis, com 100 unidades.	Pct	7	43,67	305,69
L7.006	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50 R 203MM - COR PRETA, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 50 R 203MM - cor preta, com 100 unidades.	Pct	4	44,10	176,40
L7.007	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 8 - COR BRANCA, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 8 - cor branca, com 100 unidades.	Pct	4	37,47	149,88
L7.008	BASE PARA RELÉ - Base para relé.	Und	60	27,85	1.671,00
L7.009	BOCAL/SOQUETE COM ROSCA E40 COM RABICHO - Bocal/soquete com rosca E40 com rabicho.	Und	75	12,34	925,50
L7.011	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 X 1,5MM2 - Cabo condutor paralelo flexível anti-chama de 2 x 1,5MM2.	M	750	5,77	4.327,50
L7.012	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 MM2 - Cabo flexível de 1,0 MM2.	M	375	4,37	1.638,75
L7.013	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM2 - Cabo flexível de 1,5MM2.	M	750	4,31	3.232,50
L7.014	CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM2 - Cabo flexível de 10,0 MM2.	M	600	14,11	8.466,00
L7.016	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Cabo flexível de 2,5MM2.	M	750	5,02	3.765,00
L7.017	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 - Cabo flexível de 4,0MM2.	M	450	6,28	2.826,00
L7.018	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM2 - Cabo flexível de 6,0 MM2.	M	750	8,37	6.277,50
L7.019	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 1,5MM2.	M	750	8,28	6.210,00
L7.020	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 2,5MM2.	M	900	7,55	6.795,00
L7.021	CABO PP 3 X 2,5 - Cabo pp 3 x 2,5.	M	750	15,28	11.460,00
L7.022	CABO PP 3 X 4,0 - Cabo pp 3 x 4,0.	M	600	18,72	11.232,00
L7.025	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada	Und	75	2,40	180,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

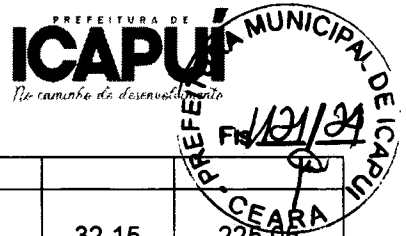


**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL., posição relativa: embutir, dimensões: 4 x 2 POL, formato: retangular				
L7.026	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL, dimensões: 4 x 4 POL, formato: quadrada	Und	23	4,50	103,50
L7.027	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X - Caixa passagem, material: PVC, tipo: caixa de derivação, cor: branca, características adicionais: sistema x, posição relativa: sobrepor, dimensões: 70 x 75 x 35 MM	Und	15	6,95	104,25
L7.028	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 20W ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 20w acompanha lâmpadas.	Und	11	164,63	1.810,93
L7.029	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 20W DE LED ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 20w de LED acompanha lâmpadas.	Und	11	137,97	1.517,67
L7.030	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 40W ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 40w acompanha lâmpadas.	Und	11	223,50	2.458,50
L7.031	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 40W DE LED ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 40w de LED acompanha lâmpadas.	Und	11	210,17	2.311,87
L7.032	CANALETA DO SISTEMA X - 50 X 20 MM COM TAMPA - Canaleta do sistema x - 50 x 20 MM com tampa.	Und	38	18,97	720,86
L7.033	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X 20 X 10 MM - Canaleta plástica sistema x 20 x 10 MM.	Und	23	17,18	395,14
L7.038	CONTATOR 40 AMPERES BOBINA 220V - Contator 40 amperes bobina 220v.	Und	7	230,94	1.616,58
L7.039	CONTATOR PARA BOMBA D ÁGUA TRIFÁSICA DE 25A - Contator para bomba d água trifásica de 25a.	Und	4	394,33	1.577,32
L7.043	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Disjuntor monopolar 10A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 10A	Und	15	15,57	233,55
L7.045	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A - Disjuntor monopolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A	Und	15	16,28	244,20
L7.046	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - Disjuntor monopolar 20A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20ª	Und	15	20,83	312,45
L7.047	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A - Disjuntor monopolar 25A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 25ª	Und	8	20,98	167,84
L7.048	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A - Disjuntor monopolar 30A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 30ª	Und	5	22,18	110,90
L7.049	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - Disjuntor monopolar 32A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 32A	Und	11	32,00	352,00
L7.050	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A - Disjuntor monopolar 40A padrão ABNT/NEMA, fixo, com	Und	7	32,15	225,05

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	relé térmico, corrente nominal de desarme 40A				
L7.051	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A - Disjuntor monopolar 50A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A	Und	7	32,15	225,05
L7.052	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A - Disjuntor monopolar 60A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 60A	Und	7	32,15	225,05
L7.053	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A - Disjuntor monopolar 70A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 70A	Und	7	37,13	259,91
L7.054	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 - Disjuntor trifásico de 50.	Und	4	62,84	251,36
L7.055	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A - Disjuntor tripolar 10A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 10A	Und	8	83,37	666,96
L7.056	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A - Disjuntor tripolar 15A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 15A	Und	6	91,50	549,00
L7.057	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A - Disjuntor tripolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico. Corrente nominal de desarme 16A	Und	8	91,50	732,00
L7.058	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - Disjuntor tripolar 20A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A	Und	7	68,72	481,04
L7.059	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Disjuntor tripolar 25A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 25A	Und	7	70,39	492,73
L7.060	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - Disjuntor tripolar 30A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 30A	Und	7	67,75	474,25
L7.061	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - Disjuntor tripolar 32A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 32A	Und	11	98,70	1.085,70
L7.062	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Disjuntor tripolar 40A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A	Und	11	73,82	812,02
L7.063	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Disjuntor tripolar 60A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 60A	Und	7	117,90	825,30
L7.064	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A - Disjuntor tripolar 90A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 90A	Und	2	172,80	345,60
L7.066	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 3/4 POL	M	23	96,33	2.215,59
L7.067	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 1 POL	Pç	15	146,00	2.190,00
L7.070	FIO RÍGIDO DE 1,5MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, 1,5 MM2, tensão 750 v, PVC antichama, cor do material do isolamento preta, características adicionais: rígido	Und	300	2,80	840,00
L7.071	FIO RÍGIDO DE 2,5MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor, cobre, 2,5 MM2, 750 v, isolamento PVC antichama, cor branca, características adicionais: rígido	M	300	4,37	1.311,00
L7.072	FIO RÍGIDO DE 4,0MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, bitola:4 MM, tensão	M	300	7,47	2.241,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	isolamento:750 v, características adicionais: rígido				
L7.073	FIO RÍGIDO DE 6,0MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, seção nominal:6 MM2, tensão isolamento:750 v, material isolamento: PVC antichama, cor do material do isolamento: azul, características adicionais: rígido	M	300	8,37	2.511,00
L7.074	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação:90c, largura nominal:19 MM, espessura nominal:0,76 MM, comprimento nominal:10 m, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência à tensão: 69 KV, aplicação: qualquer superfície.	M	22	35,49	780,78
L7.075	FITA ISOLANTE - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de PVC anti-chama, largura nominal:19 MM, comprimento nominal:20 m, cor: preta.	Und	22	17,40	382,80
L7.076	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 1M - Haste aterramento, material: cobre eletrolítico, comprimento: 1.000 MM, diâmetro: 1/2 POL	Und	7	19,50	136,50
L7.077	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 2,4M - Haste aterramento, material: cobre, tipo: cilíndrica, revestimento: cobre, comprimento: 2.400 MM, diâmetro: 3/4 POL, características adicionais: com conector de cobre	Und	7	39,85	278,95
L7.079	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3M - Haste de aterramento, material: cobre, tipo: cooperweld, comprimento: 3.000 MM, diâmetro: 5/8 POL	Und	4	61,40	245,60
L7.082	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade seções:2 un, características adicionais: conjugado completo, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 220 V, corrente nominal: 20 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	37	11,62	429,94
L7.083	INTERRUPTOR MINUTERIA ELETRÔNICO - Acionamento manual e desligamento automático, temporização média de 90 segundos.	Und	7	36,00	252,00
L7.084	INTERRUPTOR PARALELO THREE WAY PARA EMBUTIR - 10 A - Interruptor, tipo: paralelo (three-way, quantidade seções: 1 un, aplicação: tampa condutele, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: sem placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal:110/220 v, corrente nominal:10 A, material: PVC rígido, formato: retangular	Und	9	25,20	226,80
L7.085	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10 A /250 V - Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: sistema x, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal:250 V, corrente nominal:10 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	22	24,30	534,60

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

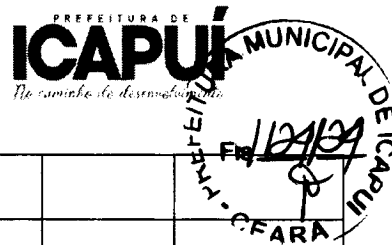


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



L7.086	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: simples, cor: branca, tipo acionamento: tecla simples, posição relativa: embutir, corrente nominal:10 A, potência nominal:250 W	Und	37	14,40	532,00
L7.087	INTERRUPTOR TRIPLO DO SISTEMA X 10 A/250 V - Interruptor, quantidade pólos: 6 un, quantidade seções: 3 un, características adicionais: espelho para caixa retangular, cor: branca, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples, referência: sistema x fame, dimensões: 56,5 x 40 x 91 MM, posição relativa: sobrepor, tensão nominal:250 V, corrente nominal:10 A	Und	30	21,73	651,90
L7.088	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade seções: 3 un, características adicionais: conjugado com placa 4 x 2, aplicação: caixa 4 x 2 POL, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	30	28,70	861,00
L7.089	LÂMPADA DE LED 12W/220 V - Lâmpada LED, modelo: ultra LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 12 E, tipo base: E-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: A60	Und	75	19,39	1.454,25
L7.090	LÂMPADA DE LED 20W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 W, tipo base: G13, cor: branca, comprimento: 1200 MM, frequência nominal: 60 hz	Und	75	31,88	2.391,00
L7.092	LÂMPADA DE LED 25W/220 V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:25 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T5, formato: tubular T5, comprimento:1.200 MM	Und	75	41,58	3.118,50
L7.094	LÂMPADA DE LED 36W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED SMD, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 36 w, tipo base: G13, características adicionais: reator, driver interno na lâmpada, cor: branca fria, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: T8, formato: tubular, comprimento: 2.400 MM, vida média: 25.000 h	Und	75	52,45	3.933,75
L7.098	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W - Lâmpada fluorescente compacta 3U 20w branca E27 220v.	Und	38	20,09	763,42
L7.099	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 40W - Lâmpada fluorescente compacta 4u 40w 220v E27 frio 6400k	Und	38	43,19	1.641,22
L7.100	LÂMPADA TUBO DE LED 20W /220V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T8, temperatura de cor: 6500 k, comprimento: 1200 MM	Und	37	41,07	1.519,59
L7.101	LÂMPADA TUBO DE LED 40W /220V - Lâmpada tubo de LED 40w /220v tubo LED, T8, bivolt, 6500k	Und	37	51,33	1.899,21
L7.104	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 1 POL - Luva eletroduto, material: PVC -	Und	30	4,35	130,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, bitola: 1 POL, aplicação: manutenção				
L7.105	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 3/4 POL - Luva eletroduto, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, bitola: 3/4 POL, cor: cinza, aplicação: infraestrutura da rede	Und	30	3,90	117,00
L7.106	PLACA CEGA 4 X 2 POL - Placa cega, material: plástico, formato: retangular, dimensões:4 x 2 POL	Und	15	3,82	57,30
L7.107	PLACA CEGA 4 X 4 POL - Placa cega, material: termoplástico, formato: quadrado, comprimento: 4 POL, largura: 4 POL, diâmetro: não aplicável POL, cor: areia, aplicação: tampa caixa rede elétrica, características adicionais: não aplicável	Und	15	5,29	79,35
L7.108	PLAFON PLÁSTICO PVC COM SOQUETE E27 - Porta-lâmpada, material: termoplástico, características adicionais: fixação no teto, tipo base: E-27	Und	22	7,27	159,94
L7.110	PLUG FÊMEA MONOFÁSICO - Plugue, tipo: fêmea, número pinos:2 un, formato pinos: cilíndrico, posição pinos: 1 pino, número contato: 2 un, formato contato: universal, formato: triangular, cor corpo: branca, corrente nominal:10 A, tensão nominal:220 v, número pólos:2, características adicionais: resistente ao calor, normas técnicas: NBR 6.147/80, material: PVC - cloreto de polivinila	Und	22	6,25	137,50
L7.111	PLUG MACHO MONOFÁSICO - Plugue, tipo: macho, número pinos:2 un, formato pinos: cilíndrico, posição pinos: 1 pino, número contato: 2 un, formato contato: universal, formato: triangular, cor corpo: branca, corrente nominal:10 A, tensão nominal:220 v, número pólos:2, características adicionais: resistente ao calor, normas técnicas: NBR 6.147/80, material: PVC - cloreto de polivinila	Und	22	6,30	138,60
L7.112	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 - Quadro distribuição, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, material: PVC, acessórios: com barramento com porta transparente, quantidade de disjuntores: 12/16 disjuntores DYN, fixação: embutir	Und	7	155,82	1.090,74
L7.113	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 - Quadro distribuição, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, material: PVC, acessórios: com barramento com porta transparente, quantidade de disjuntores:18/24 disjuntores DYN, fixação: embutir	Und	4	182,67	730,68
L7.114	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 - Quadro distribuição, barramento: sem barramento, cor: branca, características adicionais: para disjuntores DIN, de sobrepor, material: PVC, quantidade de disjuntores: 4	Und	7	32,00	224,00
L7.115	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 - Quadro distribuição, barramento: barramento em cobre, cor: branca, características adicionais: para disjuntores DIN, de embutir, material: PVC, quantidade de disjuntores: 8	Und	7	79,70	557,90



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



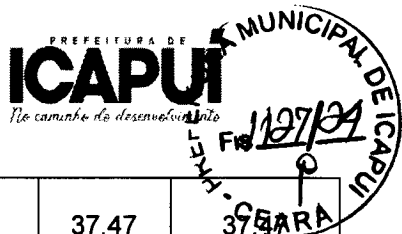
L7.121	QUADRO DE REGISTRO MONOFÁSICO - Caixa medição, material: acrílico, comprimento: 310 MM, largura: 200 MM, profundidade: 230 MM, características adicionais: com suporte para disjuntor e lente, tipo medidor: monofásico	Und	6	79,95	
L7.122	QUADRO DE REGISTRO TRIFÁSICO - Caixa medição, material: acrílico, comprimento: 500 MM, largura: 378 MM, profundidade: 366 MM, características adicionais: com suporte para disjuntor e lente, tipo medidor: trifásico	Und	4	187,55	750,20
L7.124	REATOR DE 20W 220 V CONVENCIONAL - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas:1 un, tensão alimentação:127/220 v, aplicação: lâmpada fluorescente tubular, características adicionais: para lâmpada T8, selo INMETRO, garantia 1 ano, tipo: eletrônico, fator potência: alto, potência nominal lâmpada: 20 w	Und	37	64,93	2.402,41
L7.127	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas: 1 un, potência lâmpada: 20 w, tensão alimentação: 220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, características adicionais: partida convencional	Und	22	40,86	898,92
L7.129	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2 X 20W - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas: 2 un, potência lâmpada: 20 w, tensão alimentação: 220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, tipo: partida rápida, fator potência:> 0,98, normas técnicas: NBR 5114.5127	Und	15	48,45	726,75
L7.132	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 1 X 40W X 220V - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas:1 un, potência lâmpada:40 w, tensão alimentação:220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, características adicionais: partida rápida	Und	15	61,10	916,50
L7.133	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 2 X 40W X 220V - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas: 2 un, potência lâmpada: 40 w, tensão alimentação: 220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, características adicionais: partida rápida	Und	15	52,91	793,65
L7.136	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W/220V - Relé fotolétrico, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 1000 w	Und	15	53,05	795,75
L7.138	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W - Inicializador, aplicação: lâmpada fluorescente, potência lâmpada: 20 w	Und	23	5,80	133,40
L7.139	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W - Inicializador, aplicação: lâmpada fluorescente, potência lâmpada: 40 w	Und	23	6,88	158,24
L7.141	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO - Tomada, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, características adicionais: com espelho, bornes parafusados, aplicação: aparelho ar condicionado, posição relativa: embutir	Und	22	12,42	273,24
L7.142	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO - Tomada, corrente nominal: 10 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, características adicionais: com espelho, bornes	Und	22	13,97	307,34

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



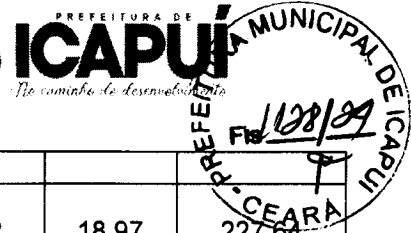
	parafusados, aplicação: computador, posição relativa: embutir				
L7.143	TOMADAS UNIVERSAL DE EMBUTIR - Caixa tomada, tipo: módulo de tomada, corrente nominal: 10 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, material: termoplástico auto-extinguível, quantidade tomadas saída: 1 un, tipo saída: 1 tomada padrão brasileiro	Und	52	14,52	755,04
L7.144	TUBO ELETRODUTO PVC 1 POL TIPO BOLSA - Tubo eletroduto PVC rígido 1 POL tipo bolsa comprimento 3m	Und	11	33,04	363,44
L7.145	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25MM TIPO BOLSA - Eletroduto PVC rígido 25MM tipo bolsa comprimento 3m	Und	11	22,33	245,63
L7.146	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4 POL TIPO BOLSA - Tubo eletroduto rígido PVC de 3/4 POL tipo bolsa comprimento 3,00m	Und	7	18,00	126,00
L7.147	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3/4 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, cor: preta, tipo fixação: roscado, normas técnicas: ABNT NBR 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 3/4 POL	Und	37	16,07	594,59
L7.148	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 1 1/4 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, tipo: rígido, cor: preta, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 1/4 POL, referência fabricante: tigre 14.02.194.9	Pç	37	37,13	1.373,81
L7.149	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 1 1/2 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, tipo: rígido, cor: preta, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 1/2 POL, referência fabricante: tigre 14.02.194.9	Pç	37	42,27	1.563,99
L7.150	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 1 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, cor: preta, tipo fixação: roscado, normas técnicas: ABNT NBR 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 POL	Pç	37	29,90	1.106,30
Valor Total Estimado					144.967,08
<b>LOTE VIII - ELÉTRICO-ELETRÔNICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L8.001	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 MM, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon com 205 MM, com 100 unidades.	Pct	6	29,05	174,30
L8.002	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 280 MM, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon com 280 MM, com 100 unidades.	Pct	6	35,19	211,14
L8.003	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 360 MM, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon com 360 MM, com 100 unidades.	Pct	6	36,99	221,94
L8.004	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 12 - COR BRANCA, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 12 - cor branca, com 100 unidades.	Pct	1	46,20	46,20
L8.005	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R 101MM - COR VARIÁVEIS, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 18 R 101MM - cor variáveis, com 100 unidades.	Pct	3	43,67	131,01
L8.006	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50 R 203MM - COR PRETA, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 50 R 203MM - cor preta, com 100 unidades.	Pct	1	44,10	44,10

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L8.007	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 8 - COR BRANCA, COM 100 UNIDADES - Abraçadeira de nylon T 8 - cor branca, com 100 unidades.	Pct	1	37,47	37,47
L8.008	BASE PARA RELÉ - Base para relé.	Und	20	27,85	557,00
L8.009	BOCAL/SOQUETE COM ROSCA E40 COM RABICHO - Bocal/soquete com rosca E40 com rabicho.	Und	25	12,34	308,50
L8.011	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 X 1,5MM2 - Cabo condutor paralelo flexível anti-chama de 2 x 1,5MM2.	M	250	5,77	1.442,50
L8.012	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 MM2 - Cabo flexível de 1,0 MM2.	M	125	4,37	546,25
L8.013	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM2 - Cabo flexível de 1,5MM2.	M	250	4,31	1.077,50
L8.014	CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM2 - Cabo flexível de 10,0 MM2.	M	200	14,11	2.822,00
L8.016	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Cabo flexível de 2,5MM2.	M	250	5,02	1.255,00
L8.017	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 - Cabo flexível de 4,0MM2.	M	150	6,28	942,00
L8.018	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM2 - Cabo flexível de 6,0 MM2.	M	250	8,37	2.092,50
L8.019	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 1,5MM2.	M	250	8,28	2.070,00
L8.020	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 2,5MM2.	M	300	7,55	2.265,00
L8.021	CABO PP 3 X 2,5 - Cabo pp 3 x 2,5.	M	250	15,28	3.820,00
L8.022	CABO PP 3 X 4,0 - Cabo pp 3 x 4,0.	M	200	18,72	3.744,00
L8.025	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL., posição relativa: embutir, dimensões:4 x 2 POL, formato: retangular	Und	25	2,40	60,00
L8.026	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL, dimensões:4 x 4 POL, formato: quadrada	Und	7	4,50	31,50
L8.027	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X - Caixa passagem, material: PVC, tipo: caixa de derivação, cor: branca, características adicionais: sistema x, posição relativa: sobrepor, dimensões:70 x 75 x 35 MM	Und	5	6,95	34,75
L8.028	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 20W ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 20w acompanha lâmpadas.	Und	4	164,63	658,52
L8.029	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 20W DE LED ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 20w de LED acompanha lâmpadas.	Und	4	137,97	551,88
L8.030	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 40W ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 40w acompanha lâmpadas.	Und	4	223,50	894,00
L8.031	CALHA DE PVC PARA LÂMPADA DUPLA DE 40W DE LED ACOMPANHA LÂMPADAS - Calha de PVC para lâmpada dupla de 40w de LED	Und	4	210,17	840,68

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

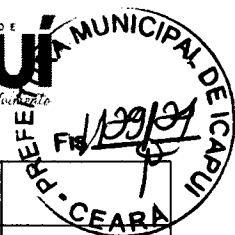


	acompanha lâmpadas.				
L8.032	CANALETA DO SISTEMA X - 50 X 20 MM COM TAMPA - Canaleta do sistema x - 50 x 20 MM com tampa.	Und	12	18,97	227,64
L8.033	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X 20 X 10 MM - Canaleta plástica sistema x 20 x 10 MM.	Und	7	17,18	120,26
L8.038	CONTATOR 40 AMPERES BOBINA 220V - Contator 40 amperes bobina 220v.	Und	3	230,94	692,82
L8.039	CONTATOR PARA BOMBA D ÁGUA TRIFÁSICA DE 25A - Contator para bomba d água trifásica de 25a.	Und	1	394,33	394,33
L8.043	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Disjuntor monopolar 10A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 10A	Und	5	15,57	77,85
L8.045	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A - Disjuntor monopolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A	Und	5	16,28	81,40
L8.046	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - Disjuntor monopolar 20A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20ª	Und	5	20,83	104,15
L8.047	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A - Disjuntor monopolar 25A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 25ª	Und	2	20,98	41,96
L8.048	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A - Disjuntor monopolar 30A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 30ª	Und	2	22,18	44,36
L8.049	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - Disjuntor monopolar 32A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 32A	Und	4	32,00	128,00
L8.050	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A - Disjuntor monopolar 40A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A	Und	3	32,15	96,45
L8.051	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A - Disjuntor monopolar 50A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A	Und	3	32,15	96,45
L8.052	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A - Disjuntor monopolar 60A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 60A	Und	3	32,15	96,45
L8.053	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A - Disjuntor monopolar 70A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 70A	Und	3	37,13	111,39
L8.054	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 - Disjuntor trifásico de 50.	Und	1	62,84	62,84
L8.055	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A - Disjuntor tripolar 10A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 10A	Und	2	83,37	166,74
L8.056	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A - Disjuntor tripolar 15A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 15A	Und	2	91,50	183,00
L8.057	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A - Disjuntor tripolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico. Corrente nominal de desarme 16A	Und	2	91,50	183,00
L8.058	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - Disjuntor tripolar 20A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A	Und	3	68,72	206,16
L8.059	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Disjuntor tripolar 25A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 25A	Und	3	70,39	211,17
L8.060	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - Disjuntor tripolar	Und	3	67,75	203,25

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

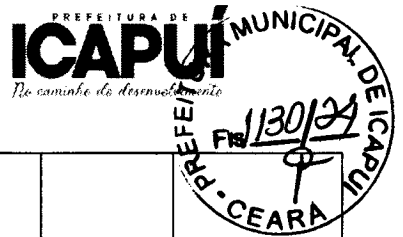


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	30A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 30A				
L8.061	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - Disjuntor tripolar 32A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 32A	Und	4	98,70	394,80
L8.062	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Disjuntor tripolar 40A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A	Und	4	73,82	295,28
L8.063	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Disjuntor tripolar 60A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 60A	Und	3	117,90	353,70
L8.064	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A - Disjuntor tripolar 90A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 90A	Und	1	172,80	172,80
L8.066	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 3/4 POL	M	7	96,33	674,31
L8.067	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 1 POL	Pç	5	146,00	730,00
L8.070	FIO RÍGIDO DE 1,5MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, 1,5 MM2, tensão 750 v, PVC antichama, cor do material do isolamento preta, características adicionais: rígido	Und	100	2,80	280,00
L8.071	FIO RÍGIDO DE 2,5MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor, cobre, 2,5 MM2, 750 v, isolamento PVC antichama, cor branca, características adicionais: rígido	M	100	4,37	437,00
L8.072	FIO RÍGIDO DE 4,0MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, bitola:4 MM, tensão isolamento:750 v, características adicionais: rígido	M	100	7,47	747,00
L8.073	FIO RÍGIDO DE 6,0MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, seção nominal:6 MM2, tensão isolamento:750 v, material isolamento: PVC antichama, cor do material do isolamento: azul, características adicionais: rígido	M	100	8,37	837,00
L8.074	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação:90c, largura nominal:19 MM, espessura nominal:0,76 MM, comprimento nominal:10 m, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência à tensão: 69 KV, aplicação: qualquer superfície.	M	8	35,49	283,92
L8.075	FITA ISOLANTE - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de PVC anti-chama, largura nominal:19 MM, comprimento nominal:20 m, cor: preta.	Und	8	17,40	139,20
L8.076	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 1M - Haste aterramento, material: cobre eletrolítico, comprimento: 1.000 MM, diâmetro: 1/2 POL	Und	3	19,50	58,50
L8.077	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 2,4M - Haste aterramento, material: cobre, tipo: cilíndrica, revestimento: cobre, comprimento: 2.400 MM, diâmetro: 3/4 POL, características adicionais: com conector de cobre	Und	3	39,85	119,55
L8.079	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3M	Und	1	61,40	61,40

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

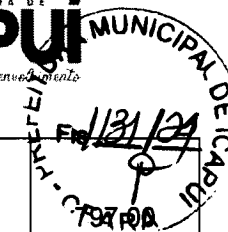


	- Haste de aterramento, material: cobre, tipo: cooperweld, comprimento: 3.000 MM, diâmetro: 5/8 POL				
L8.082	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade seções: 2 un, características adicionais: conjugado completo, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 220 V, corrente nominal: 20 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	13	11,62	151,06
L8.083	INTERRUPTOR MINUTERIA ELETRÔNICO - Acionamento manual e desligamento automático, temporização média de 90 segundos.	Und	3	36,00	108,00
L8.084	INTERRUPTOR PARALELO THREE WAY PARA EMBUTIR - 10 A - Interruptor, tipo: paralelo (three-way, quantidade seções: 1 un, aplicação: tampa condutele, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: sem placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal: 110/220 v, corrente nominal: 10 A, material: PVC rígido, formato: retangular	Und	3	25,20	75,60
L8.085	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10 A /250 V - Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: sistema x, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	8	24,30	194,40
L8.086	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: simples, cor: branca, tipo acionamento: tecla simples, posição relativa: embutir, corrente nominal: 10 A, potência nominal: 250 W	Und	13	14,40	187,20
L8.087	INTERRUPTOR TRIPLO DO SISTEMA X 10 A/250 V - Interruptor, quantidade pólos: 6 un, quantidade seções: 3 un, características adicionais: espelho para caixa retangular, cor: branca, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples, referência: sistema x fame, dimensões: 56,5 x 40 x 91 MM, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A	Und	10	21,73	217,30
L8.088	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade seções: 3 un, características adicionais: conjugado com placa 4 x 2, aplicação: caixa 4 x 2 POL, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	10	28,70	287,00
L8.089	LÂMPADA DE LED 12W/220 V - Lâmpada LED, modelo: ultra LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 12 E, tipo base: E-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: A60	Und	25	19,39	484,75

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



L8.090	LÂMPADA DE LED 20W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 W, tipo base: G13, cor: branca, comprimento: 1200 MM, frequência nominal: 60 hz	Und	25	31,88	
L8.092	LÂMPADA DE LED 25W/220 V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:25 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T5, formato: tubular T5, comprimento:1.200 MM	Und	25	41,58	1.039,50
L8.094	LÂMPADA DE LED 36W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED SMD, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 36 w, tipo base: G13, características adicionais: reator, driver interno na lâmpada, cor: branca fria, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: T8, formato: tubular, comprimento: 2.400 MM, vida média: 25.000 h	Und	25	52,45	1.311,25
L8.098	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W - Lâmpada fluorescente compacta 3U 20w branca E27 220v.	Und	12	20,09	241,08
L8.099	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 40W - Lâmpada fluorescente compacta 4u 40w 220v E27 frio 6400k	Und	12	43,19	518,28
L8.100	LÂMPADA TUBO DE LED 20W /220V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T8, temperatura de cor: 6500 k, comprimento: 1200 MM	Und	13	41,07	533,91
L8.101	LÂMPADA TUBO DE LED 40W /220V - Lâmpada tubo de LED 40w /220v tubo LED, T8, bivolt, 6500k	Und	13	51,33	667,29
L8.104	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 1 POL - Luva eletroduto, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, bitola: 1 POL, aplicação: manutenção	Und	10	4,35	43,50
L8.105	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 3/4 POL - Luva eletroduto, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, bitola: 3/4 POL, cor: cinza, aplicação: infraestrutura da rede	Und	10	3,90	39,00
L8.106	PLACA CEGA 4 X 2 POL - Placa cega, material: plástico, formato: retangular, dimensões:4 x 2 POL	Und	5	3,82	19,10
L8.107	PLACA CEGA 4 X 4 POL - Placa cega, material: termoplástico, formato: quadrado, comprimento: 4 POL, largura: 4 POL, diâmetro: não aplicável POL, cor: areia, aplicação: tampa caixa rede elétrica, características adicionais: não aplicável	Und	5	5,29	26,45
L8.108	PLAFON PLÁSTICO PVC COM SOQUETE E27 - Porta-lâmpada, material: termoplástico, características adicionais: fixação no teto, tipo base: E-27	Und	8	7,27	58,16
L8.110	PLUG FÊMEA MONOFÁSICO - Plugue, tipo: fêmea, número pinos:2 un, formato pinos: cilíndrico, posição pinos: 1 pino, número contato: 2 un, formato contato: universal, formato: triangular, cor corpo: branca, corrente nominal:10 A, tensão nominal:220 v, número pólos:2, características adicionais: resistente ao calor, normas técnicas: NBR 6.147/80, material: PVC - cloreto de polivinila	Und	8	6,25	50,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



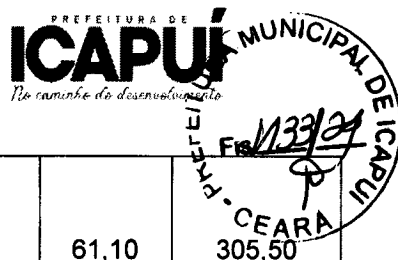
**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



L8.111	PLUG MACHO MONOFÁSICO - Plugue, tipo: macho, número pinos:2 un, formato pinos: cilíndrico, posição pinos: 1 pino, número contato: 2 un, formato contato: universal, formato: triangular, cor corpo: branca, corrente nominal:10 A, tensão nominal:220 v, número pólos:2, características adicionais: resistente ao calor, normas técnicas: NBR 6.147/80, material: PVC - cloreto de polivinila	Und	8	6,30	50,40
L8.112	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 - Quadro distribuição, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, material: PVC, acessórios: com barramento com porta transparente, quantidade de disjuntores: 12/16 disjuntores DYN, fixação: embutir	Und	3	155,82	467,46
L8.113	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 - Quadro distribuição, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, material: PVC, acessórios: com barramento com porta transparente, quantidade de disjuntores:18/24 disjuntores DYN, fixação: embutir	Und	1	182,67	182,67
L8.114	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 - Quadro distribuição, barramento: sem barramento, cor: branca, características adicionais: para disjuntores DIN, de sobrepor, material: PVC, quantidade de disjuntores: 4	Und	3	32,00	96,00
L8.115	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 - Quadro distribuição, barramento: barramento em cobre, cor: branca, características adicionais: para disjuntores DIN, de embutir, material: PVC, quantidade de disjuntores: 8	Und	3	79,70	239,10
L8.121	QUADRO DE REGISTRO MONOFÁSICO - Caixa medição, material: acrílico, comprimento: 310 MM, largura: 200 MM, profundidade: 230 MM, características adicionais: com suporte para disjuntor e lente, tipo medidor: monofásico	Und	2	79,95	159,90
L8.122	QUADRO DE REGISTRO TRIFÁSICO - Caixa medição, material: acrílico, comprimento: 500 MM, largura: 378 MM, profundidade: 366 MM, características adicionais: com suporte para disjuntor e lente, tipo medidor: trifásico	Und	1	187,55	187,55
L8.124	REATOR DE 20W 220 V CONVENCIONAL - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas:1 un, tensão alimentação:127/220 v, aplicação: lâmpada fluorescente tubular, características adicionais: para lâmpada T8, selo INMETRO, garantia 1 ano, tipo: eletrônico, fator potência: alto, potência nominal lâmpada: 20 w	Und	13	64,93	844,09
L8.127	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas: 1 un, potência lâmpada: 20 w, tensão alimentação: 220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, características adicionais: partida convencional	Und	8	40,86	326,88
L8.129	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2 X 20W - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas: 2 un, potência lâmpada: 20 w, tensão alimentação: 220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, tipo: partida rápida, fator potência:> 0,98, normas técnicas: NBR 5114.5127	Und	5	48,45	242,25



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



L8.132	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 1 X 40W X 220V - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas:1 un, potência lâmpada:40 w, tensão alimentação:220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, características adicionais: partida rápida	Und	5	61,10	305,50
L8.133	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 2 X 40W X 220V - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas: 2 un, potência lâmpada: 40 w, tensão alimentação: 220 v, aplicação: lâmpadas fluorescentes, características adicionais: partida rápida	Und	5	52,91	264,55
L8.136	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W/220V - Relé fotolétrico, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 1000 w	Und	5	53,05	265,25
L8.138	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W - Inicializador, aplicação: lâmpada fluorescente, potência lâmpada: 20 w	Und	7	5,80	40,60
L8.139	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W - Inicializador, aplicação: lâmpada fluorescente, potência lâmpada: 40 w	Und	7	6,88	48,16
L8.141	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO - Tomada, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, características adicionais: com espelho, bornes parafusados, aplicação: aparelho ar condicionado, posição relativa: embutir	Und	8	12,42	99,36
L8.142	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO - Tomada, corrente nominal: 10 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, características adicionais: com espelho, bornes parafusados, aplicação: computador, posição relativa: embutir	Und	8	13,97	111,76
L8.143	TOMADAS UNIVERSAL DE EMBUTIR - Caixa tomada, tipo: módulo de tomada, corrente nominal: 10 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, material: termoplástico auto-extinguível, quantidade tomadas saída:1 un, tipo saída: 1 tomada padrão brasileiro	Und	18	14,52	261,36
L8.144	TUBO ELETRODUTO PVC 1 POL TIPO BOLSA - Tubo eletroduto PVC rígido 1 POL tipo bolsa comprimento 3m	Und	4	33,04	132,16
L8.145	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25MM TIPO BOLSA - Eletroduto PVC rígido 25MM tipo bolsa comprimento 3m	Und	4	22,33	89,32
L8.146	TUBO ELETRODUTO PVC DE 3/4 POL TIPO BOLSA - Tubo eletroduto rígido PVC de 3/4 POL tipo bolsa comprimento 3,00m	Und	3	18,00	54,00
L8.147	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3/4 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, cor: preta, tipo fixação: roscado, normas técnicas: ABNT NBR 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 3/4 POL	Und	13	16,07	208,91
L8.148	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 1 1/4 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, tipo: rígido, cor: preta, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 1/4 POL, referência fabricante: tigre 14.02.194.9	Pç	13	37,13	482,69
L8.149	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 1 1/2 POL -	Pç	13	42,27	549,51

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	Eletroduto, material: PVC anti-chama, tipo: rígido, cor: preta, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 1/2 POL, referência fabricante: tigre 14.02.194.9				
L8.150	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 1 POL - Eletroduto, material: PVC anti-chama, cor: preta, tipo fixação: roscado, normas técnicas: ABNT NBR 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 POL	Pç	13	29,90	388,70
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>49.141,83</b>
<b>LOTE IX - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>
L9.001	ARAME FARPADO ROLO DE 500M - Arame farpado, material: aço, bitola:16 BWG, comprimento:500 m, peso:20,70 kg, diâmetro:1,60 MM, carga ruptura:350 kgf, tratamento superficial: galvanizado	Rolo	15	575,29	8.629,35
L9.002	ARAME GALVANIZADO Nº 12 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 12	Kg	11	23,39	257,29
L9.003	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14	Kg	11	29,69	326,59
L9.004	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 16	Kg	11	34,38	378,18
L9.005	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18	kg	11	36,52	401,72
L9.006	AREIA FINA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: fina granulometria entre 0,6MM e 1,2MM NBR 7211/83	M³	15	160,79	2.411,85
L9.007	AREIA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	M³	26	142,29	3.699,54
L9.008	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC II, normas técnicas: NBR 14081 pct 20kg	Pct	22	15,73	346,06
L9.009	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC III, pct 20kg normas técnicas: NBR 14081	Pct	22	27,88	613,36
L9.010	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO - Balde, material: PVC, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade:12 l, cor: preta, aplicação: uso geral	Und	19	15,44	293,36
L9.011	BARRA ROSCÁVEL 1/2 POL - Barra roscada zincada branca 1 1/2 POL comprimento: 1,00m	Und	4	31,27	125,08
L9.012	BARRA ROSCÁVEL 1/4 POL - Barra roscada de ferro zincada 1/4 POL comprimento: 1,00m	Und	4	11,26	45,04
L9.013	BARRA ROSCÁVEL 3/8 POL - Barra roscada de ferro zincada 3/8 POL comprimento: 1,00m	Und	4	15,66	62,64
L9.014	BARRA ROSCÁVEL 5/16 POL - Barra roscada de ferro zincada 5/16 POL comprimento: 1,00m	Und	4	14,88	59,52
L9.015	BRITA - Brita, material: rocha triturada, tamanho:	M³	41	297,21	12.185,61

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	brita 2				
L9.016	CANTONEIRA L 1 POL X 1/8 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1 x 1 POL, espessura: 1/8 POL, peso: 2,5 kg	Und	7	19,30	135,10
L9.017	CANTONEIRA L 1 POL X 3/16 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1 x 1 POL, espessura: 3/16 POL	Und	7	18,30	128,10
L9.018	CANTONEIRA L 1 1/2 POL X 1/8 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1 1/2 POL, espessura: 1/8 POL	Und	7	19,30	135,10
L9.019	CANTONEIRA L 1/2 POL X 1/8 POL - cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1/2 POL, espessura: 1/8 POL	Und	7	25,05	175,35
L9.020	CANTONEIRA L 2 POL X 3/16 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 2 POL, espessura: 3/16 POL	Und	7	29,60	207,20
L9.021	CANTONEIRA PERFIL U 2 POL CH 1/8 POL - Cantoneira metálica perfil u 2 POL CH 1/8 POL comprimento: 6m	Kg	11	29,60	325,60
L9.022	CANTONEIRA PERFIL U 3 POL CH 1/8 POL - Cantoneira metálica perfil u 3 POL CH 1/8 POL comprimento: 6m	Kg	11	36,50	401,50
L9.023	CANTONEIRA PERFIL U 4 POL CH 1/8 POL - Cantoneira metálica perfil u 4 POL CH 1/8 POL comprimento: 6m	Kg	11	39,93	439,23
L9.024	CERÂMICA 45 X 45 EXTRA PEI 4 - Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 CM, comprimento: 45 CM, espessura: 0,5 CM, cor básica: cinza claro, características adicionais: antiderrapante classificação PEI 4	m <sup>2</sup>	112	48,17	5.395,04
L9.025	CERÂMICA 45 X 45 EXTRA PEI 5 - Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 CM, comprimento: 45 CM, espessura: 0,5 CM, cor básica: cinza claro, características adicionais: antiderrapante classificação: PEI 5	m <sup>2</sup>	60	48,17	2.890,20
L9.026	CIMENTO PORTLAND CP I-32 SACO 50KG - Cimento portland, material: clinker, tipo: cp i-32 saco 50kg	Saco	525	48,94	25.693,50
L9.031	COMPENSADO NAVAL 18MM - Placa compensado, tipo: naval, tipo miolo: cedro, acabamento externo: cedro, comprimento: 2,20 m, largura: 1,22 m, espessura: 18 MM, aplicação: indústria naval/móveis cozinha e banheiro/	Fl	7	636,83	4.457,81
L9.034	CORDA SEDA 10MM - Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 10 MM, ponto ruptura: 700 kgf, aplicação: ancorar voadeiras, características adicionais: duas capas, resistente à umidade	Kg	11	31,56	347,16
L9.035	CORDA SEDA 12MM - Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 12 MM, características adicionais: resistente a umidade	Kg	11	39,79	437,69
L9.036	CORDA SEDA 6MM - Corda, material: seda,	Kg	11	37,62	413,82

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho da desenvolvimento*



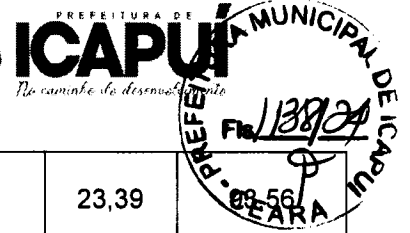
	diâmetro: 6 MM, aplicação: amarração de cargas				
L9.039	ESPAÇADOR 4MM PARA PISO PCT 100 UND - Espaçador, material: PVC, largura:4 MM, aplicação: revestimento cerâmico, tipo: fixo pacote com 100 unidades	Saco	7	8,12	56,84
L9.040	FORRA PORTA 60CM - Portal madeira, tipo madeira muracatiara ou similar, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	6	182,33	1.093,98
L9.041	FORRA PORTA 70CM - Portal de madeira, tipo madeira: muiracatiara, largura: 70 CM, altura: 2,20 m, espessura: 13 CM, aplicação: fixação portas e janelas	Und	6	182,33	1.093,98
L9.042	FORRA PORTA 80CM - Portal madeira, tipo madeira: muiracatiara ou similar, largura: 0,80 m, altura:2,10 m, espessura:0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	6	159,83	958,98
L9.044	MADEIRITE 10MM - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: lâminas de madeira, acabamento externo: resinado, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 10 MM	Und	19	220,00	4.180,00
L9.045	MADEIRITE 12MM - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: lâminas de madeira, acabamento externo: resinado, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 12 MM	Und	19	275,33	5.231,27
L9.046	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POL X 2MM - Mangueira jardim, material: PVC trançado em fio poliéster, diâmetro: 3/4 POL, espessura: 2 MM, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: com engate rosqueador, uso: jardinagem	M	150	10,35	1.552,50
L9.048	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2 POL X 2MM - Mangueira PVC ecoflex azul 1/2 POL x 2,0MM 50m	M	150	7,90	1.185,00
L9.049	MANGUEIRA ECOFLEX 3/4 POL X 2MM - Mangueira jardim, material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 3/4 POL, espessura: 2 MM, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal	M	150	10,50	1.575,00
L9.051	PARALELEPÍPEDO GRANITO - Paralelepípedo granito dimensões aproximadas 17CM x 23CM milheiro	Milheiro	7	1.014,80	7.103,60
L9.052	PEDRA TOSCA CARRADA 12M3 - Pedra tosca carrada 12m3 dimensões aproximadas 20CM x 10CM x 10CM	Und	5	1.455,83	7.279,15
L9.053	PIA INOX 1,00M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,00 m, largura: 54 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 34 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	2	269,13	538,26
L9.054	PIA INOX 1,20M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,20 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	286,58	286,58
L9.055	PIA INOX 1,50M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,50 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20	Und	1	360,49	360,49

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



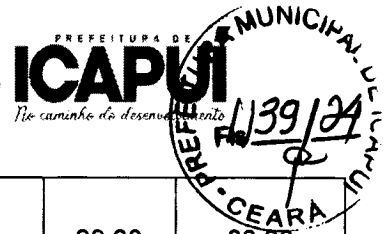
	MM, características adicionais: completa				
L9.056	PORTA LISA LAMINADA 60CM - Porta lisa laminada 60cm largura: 0,60 m espessura: 3 cm características adicionais: semi-oca material: madeira, altura: 2,10 m	Und	6	480,83	2.884,98
L9.057	PORTA LISA LAMINADA 70CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura:0,70 m, espessura:3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	6	480,83	2.884,98
L9.058	PORTA LISA LAMINADA 80CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	6	480,83	2.884,98
L9.059	REJUNTE PARA CERÂMICA CORES VARIADAS PCT 1,0KG - Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte pacote 1,0kg	Saco	23	7,45	171,35
L9.062	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 1,53M X 1,10M - Telha de fibrocimento ondulada 6MM 1,53m x 1,10m	Und	7	132,00	924,00
L9.063	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 1,83M X 1,10M - Telha de fibrocimento ondulada 6MM 1,83m x 1,10m	Und	15	144,97	2.174,55
L9.064	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,13M X 1,10M - Telha de fibrocimento ondulada 6MM 2,13m x 1,10m	Und	15	146,67	2.200,05
L9.065	TELHA CERÂMICA COLONIAL 1º - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 1ª	Milheiro	8	998,33	7.986,64
L9.066	TELHA CERÂMICA COLONIAL 2º - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 2ª	Milheiro	6	965,08	5.790,48
L9.067	TIJOLO H8 - Lajota tijolo H-8 , material: cerâmica, aplicação: revestimento, comprimento: 29 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM	Milheiro	15	904,32	13.564,80
L9.068	TIJOLO CERÂMICO COMUM 19X19X9 - Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil	Milheiro	4	904,32	3.617,28
L9.069	TRELIÇA TG 12 12M - Treliça aço TG12 - 12 metros	Milheiro	15	110,00	1.650,00
L9.070	TRELIÇA TG 8 12M - Treliça aço TG 8 - 12m	Und	15	93,42	1.401,30
Valor Total Estimado					152.048,61
<b>LOTE X - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L10.001	ARAME FARPADO ROLO DE 500M - Arame farpado, material: aço, bitola:16 BWG, comprimento:500 m, peso:20,70 kg, diâmetro:1,60 MM, carga ruptura:350 kgf, tratamento superficial: galvanizado	Rolo	5	575,29	2.876,45

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



L10.002	ARAME GALVANIZADO Nº 12 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 12	Kg	4	23,39	
L10.003	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14	Kg	4	29,69	118,76
L10.004	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 16	Kg	4	34,38	137,52
L10.005	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18	kg	4	36,52	146,08
L10.006	AREIA FINA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: fina granulometria entre 0,6MM e 1,2MM NBR 7211/83	M³	5	160,79	803,95
L10.007	AREIA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	M³	9	142,29	1.280,61
L10.008	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC II, normas técnicas: NBR 14081 pct 20kg	Pct	8	15,73	125,84
L10.009	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC III, pct 20kg normas técnicas: NBR 14081	Pct	8	27,88	223,04
L10.010	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO - Balde, material: PVC, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta, aplicação: uso geral	Und	6	15,44	92,64
L10.011	BARRA ROSCÁVEL 1/2 POL - Barra roscada zincada branca 1 1/2 POL comprimento: 1,00m	Und	1	31,27	31,27
L10.012	BARRA ROSCÁVEL 1/4 POL - Barra roscada de ferro zincada 1/4 POL comprimento: 1,00m	Und	1	11,26	11,26
L10.013	BARRA ROSCÁVEL 3/8 POL - Barra roscada de ferro zincada 3/8 POL comprimento: 1,00m	Und	1	15,66	15,66
L10.014	BARRA ROSCÁVEL 5/16 POL - Barra roscada de ferro zincada 5/16 POL comprimento: 1,00m	Und	1	14,88	14,88
L10.015	BRITA - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 2	M³	14	297,21	4.160,94
L10.016	CANTONEIRA L 1 POL X 1/8 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1 x 1 POL, espessura: 1/8 POL, peso: 2,5 kg	Und	3	19,30	57,90
L10.017	CANTONEIRA L 1 POL X 3/16 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1 x 1 POL, espessura: 3/16 POL	Und	3	18,30	54,90
L10.018	CANTONEIRA L 1 1/2 POL X 1/8 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1 1/2 POL, espessura: 1/8 POL	Und	3	19,30	57,90
L10.019	CANTONEIRA L 1/2 POL X 1/8 POL - cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 1/2 POL, espessura: 1/8 POL	Und	3	25,05	75,15

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L10.020	CANTONEIRA L 2 POL X 3/16 POL - Cantoneira metálica, material: alumínio, formato: L, comprimento: 6 m, tamanho: 2 POL, espessura: 3/16 POL	Und	3	29,60	88,80
L10.021	CANTONEIRA PERFIL U 2 POL CH 1/8 POL - Cantoneira metálica perfil u 2 POL CH 1/8 POL comprimento: 6m	Kg	4	29,60	118,40
L10.022	CANTONEIRA PERFIL U 3 POL CH 1/8 POL - Cantoneira metálica perfil u 3 POL CH 1/8 POL comprimento: 6m	Kg	4	36,50	146,00
L10.023	CANTONEIRA PERFIL U 4 POL CH 1/8 POL - Cantoneira metálica perfil u 4 POL CH 1/8 POL comprimento: 6m	Kg	4	39,93	159,72
L10.024	CERÂMICA 45 X 45 EXTRA PEI 4 - Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 CM, comprimento: 45 CM, espessura: 0,5 CM, cor básica: cinza claro, características adicionais: antiderrapante classificação PEI 4	m <sup>2</sup>	38	48,17	1.830,46
L10.025	CERÂMICA 45 X 45 EXTRA PEI 5 - Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 CM, comprimento: 45 CM, espessura: 0,5 CM, cor básica: cinza claro, características adicionais: antiderrapante classificação: PEI 5	m <sup>2</sup>	20	48,17	963,40
L10.026	CIMENTO PORTLAND CP I-32 SACO 50KG - Cimento portland, material: clinker, tipo: cp i-32 saco 50kg	Saco	175	48,94	8.564,50
L10.031	COMPENSADO NAVAL 18MM - Placa compensado, tipo: naval, tipo miolo: cedro, acabamento externo: cedro, comprimento: 2,20 m, largura: 1,22 m, espessura: 18 MM, aplicação: indústria naval/móveis cozinha e banheiro/	FI	3	636,83	1.910,49
L10.034	CORDA SEDA 10MM - Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 10 MM, ponto ruptura: 700 kgf, aplicação: ancorar voadeiras, características adicionais: duas capas, resistente à umidade	Kg	4	31,56	126,24
L10.035	CORDA SEDA 12MM - Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 12 MM, características adicionais: resistente a umidade	Kg	4	39,79	159,16
L10.036	CORDA SEDA 6MM - Corda, material: seda, diâmetro: 6 MM, aplicação: amarração de cargas	Kg	4	37,62	150,48
L10.039	ESPAÇADOR 4MM PARA PISO PCT 100 UND - Espaçador, material: PVC, largura: 4 MM, aplicação: revestimento cerâmico, tipo: fixo pacote com 100 unidades	Saco	3	8,12	24,36
L10.040	FORRA PORTA 60CM - Portal madeira, tipo madeira muracatiara ou similar, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	2	182,33	364,66
L10.041	FORRA PORTA 70CM - Portal de madeira, tipo madeira: muiracatiara, largura: 70 CM, altura: 2,20 m, espessura: 13 CM, aplicação: fixação portas e janelas	Und	2	182,33	364,66
L10.042	FORRA PORTA 80CM - Portal madeira, tipo madeira: muiracatiara ou similar, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	2	159,83	319,66

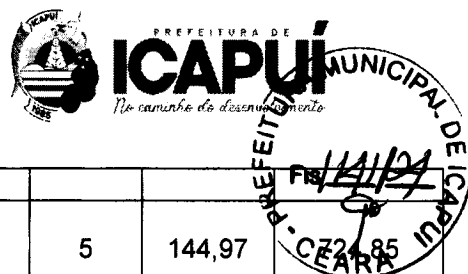
**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L10.044	MADEIRITE 10MM - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: lâminas de madeira, acabamento externo: resinado, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 10 MM	Und	6	220,00	
L10.045	MADEIRITE 12MM - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: lâminas de madeira, acabamento externo: resinado, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 12 MM	Und	6	275,33	1.651,98
L10.046	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POL X 2MM - Mangueira jardim, material: PVC trançado em fio poliéster, diâmetro: 3/4 POL, espessura: 2 MM, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: com engate rosqueador, uso: jardinagem	M	50	10,35	517,50
L10.048	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2 POL X 2MM - Mangueira PVC ecoflex azul 1/2 POL x 2,0MM 50m	M	50	7,90	395,00
L10.049	MANGUEIRA ECOFLEX 3/4 POL X 2MM - Mangueira jardim, material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 3/4 POL, espessura: 2 MM, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal	M	50	10,50	525,00
L10.051	PARALELEPÍPEDO GRANITO - Paralelepípedo granito dimensões aproximadas 17CM x 23CM milheiro	Milheiro	3	1.014,80	3.044,40
L10.052	PEDRA TOSCA CARRADA 12M3 - Pedra tosca carrada 12m3 dimensões aproximadas 20CM x 10CM x 10CM	Und	2	1.455,83	2.911,66
L10.054	PIA INOX 1,20M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,20 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	286,58	286,58
L10.055	PIA INOX 1,50M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,50 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	360,49	360,49
L10.056	PORTA LISA LAMINADA 60CM - Porta lisa laminada 60cm largura: 0,60 m espessura: 3 cm características adicionais: semi-oca material: madeira, altura: 2,10 m	Und	2	480,83	961,66
L10.057	PORTA LISA LAMINADA 70CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,70 m, espessura: 3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	2	480,83	961,66
L10.058	PORTA LISA LAMINADA 80CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	2	480,83	961,66
L10.059	REJUNTE PARA CERÂMICA CORES VARIADAS PCT 1,0KG - Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte pacote 1,0kg	Saco	7	7,45	52,15
L10.062	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 1,53M X 1,10M - Telha de fibrocimento ondulada 6MM	Und	3	132,00	396,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	1,53m x 1,10m				
L10.063	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 1,83M X 1,10M - Telha de fibrocimento ondulada 6MM 1,83m x 1,10m	Und	5	144,97	
L10.064	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,13M X 1,10M - Telha de fibrocimento ondulada 6MM 2,13m x 1,10m	Und	5	146,67	733,35
L10.065	TELHA CERÂMICA COLONIAL 1° - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 1ª	Milheiro	2	998,33	1.996,66
L10.066	TELHA CERÂMICA COLONIAL 2° - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 2ª	Milheiro	2	965,08	1.930,16
L10.067	TIJOLO H8 - Lajota tijolo H-8 , material: cerâmica, aplicação: revestimento, comprimento: 29 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM	Milheiro	5	904,32	4.521,60
L10.068	TIJOLO CERÂMICO COMUM 19X19X9 - Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil	Milheiro	1	904,32	904,32
L10.069	TRELIÇA TG 12 12M - Treliza aço TG12 - 12 metros	Milheiro	5	110,00	550,00
L10.070	TRELIÇA TG 8 12M - Treliza aço TG 8 - 12m	Und	5	93,42	467,10
Valor Total Estimado					51.843,08
<b>LOTE XI - PRÉ-MOLDADO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L11.001	ANEL DE CONCRETO COM FUNDO 1,10M X 0,50M - Anel simples com fundo de concreto pré-moldado 1,10m x 0,50m	Und	15	243,33	3.649,95
L11.002	ANEL DE CONCRETO 1,10M X 0,50M - Anel simples de concreto pré-moldado 1,10m x 0,50m	Und	60	219,21	13.152,60
L11.003	ESTACA DE CONCRETO COMUM 2,00M - Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2 m, comprimento fora solo: 1,50 m, comprimento enterrado: 0,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg	Und	90	80,67	7.260,30
L11.004	ESTACA DE CONCRETO COMUM 2,20M - Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2,20 m, comprimento fora solo: 1,70 m, comprimento enterrado: 0,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg	Und	90	81,67	7.350,30
L11.005	MANILHA 1,00M - Tubo concreto, diâmetro nominal: 1.000 MM, comprimento: 1 m, espessura: 80 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais	Und	90	402,17	36.195,30
L11.006	MANILHA 40CM - Tubo concreto, diâmetro nominal: 400 MM, comprimento: 1 m, espessura: 45 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais	Und	75	199,90	14.992,50
L11.007	MANILHA 60CM - Tubo concreto, diâmetro	Und	75	228,59	17.144,25

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

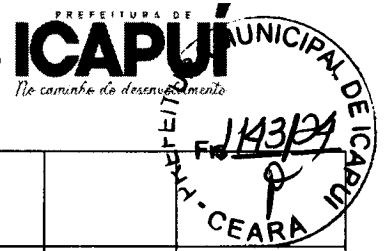


**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	nominal: 600 MM, comprimento: 1 m, espessura: 60 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais				
L11.008	MANILHA 80CM - Tubo concreto, diâmetro nominal: 800 MM, comprimento: 1 m, espessura: 72 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais	Und	75	278,54	20.890,50
L11.009	MEIO FIO CONCRETO 0,30M X 0,15M X 0,80M - Meio - fio de concreto, composição: areia e pedra britada, espessura: 15 CM, peso: 50 kg, dimensões: 80CM x 30 CM	Und	337	55,00	18.535,00
L11.010	POSTE DE JARDIM 7M - Poste concreto, tipo: simples, aplicação: instalação elétrica, altura: 7,0 m, comprimento topo: 120 MM, comprimento base: 264 MM, largura topo: 100 MM, largura base: 190 MM, características adicionais: furação cabo terra, distância de furos nas faces	Und	4	715,50	2.862,00
L11.011	PRÉ-MOLDADO CONCRETO PARA H8 - TRELIÇA - Vigota treliçada em aço e concreto - H8 por metro linear para composição de laje.	M	112	89,00	9.968,00
L11.012	TAMPA COM 50CM - Tampa com 50CM de diâmetro x 0,5CM de altura	Und	19	163,33	3.103,27
L11.013	TAMPA COM PORTA DE VISITA PARA ANEL - Artefato de concreto tampa circular com boca de visita diâmetro: 1,00m espessura: 5CM.	Und	19	104,67	1.988,73
Valor Total Estimado					157.092,70
<b>LOTE XII - PRÉ-MOLDADO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L12.001	ANEL DE CONCRETO COM FUNDO 1,10M X 0,50M - Anel simples com fundo de concreto pré-moldado 1,10m x 0,50m	Und	5	243,33	1.216,65
L12.002	ANEL DE CONCRETO 1,10M X 0,50M - Anel simples de concreto pré-moldado 1,10m x 0,50m	Und	20	219,21	4.384,20
L12.003	ESTACA DE CONCRETO COMUM 2,00M - Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2 m, comprimento fora solo: 1,50 m, comprimento enterrado: 0,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg	Und	30	80,67	2.420,10
L12.004	ESTACA DE CONCRETO COMUM 2,20M - Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2,20 m, comprimento fora solo: 1,70 m, comprimento enterrado: 0,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg	Und	30	81,67	2.450,10
L12.005	MANILHA 1,00M - Tubo concreto, diâmetro nominal: 1.000 MM, comprimento: 1 m, espessura: 80 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais	Und	30	402,17	12.065,10
L12.006	MANILHA 40CM - Tubo concreto, diâmetro nominal: 400 MM, comprimento: 1 m, espessura: 45 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais	Und	25	199,90	4.997,50
L12.007	MANILHA 60CM - Tubo concreto, diâmetro nominal: 600 MM, comprimento: 1 m, espessura: 60 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais	Und	25	228,59	5.714,75
L12.008	MANILHA 80CM - Tubo concreto, diâmetro	Und	25	278,54	6.963,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	nominal: 800 MM, comprimento: 1 m, espessura: 72 MM, tipo: vibro-prensagem, aplicação: sistema saneamento básico águas pluviais				
L12.009	MEIO FIO CONCRETO 0,30M X 0,15M X 0,80M - Meio - fio de concreto, composição: areia e pedra britada, espessura: 15 CM, peso: 50 kg, dimensões: 80CM x 30 CM	Und	113	55,00	6.215,00
L12.010	POSTE DE JARDIM 7M - Poste concreto, tipo: simples, aplicação: instalação elétrica, altura: 7,0 m, comprimento topo: 120 MM, comprimento base: 264 MM, largura topo: 100 MM, largura base: 190 MM, características adicionais: furação cabo terra, distância de furos nas faces	Und	2	715,50	1.431,00
L12.011	PRÉ-MOLDADO CONCRETO PARA H8 - TRELIÇA - Vigota treliçada em aço e concreto - H8 por metro linear para composição de laje.	M	38	89,00	3.382,00
L12.012	TAMPA COM 50CM - Tampa com 50CM de diâmetro x 0,5CM de altura	Und	6	163,33	979,98
L12.013	TAMPA COM PORTA DE VISITA PARA ANEL - Artefato de concreto tampa circular com boca de visita diâmetro: 1,00m espessura: 5CM.	Und	6	104,67	628,02
Valor Total Estimado					52.847,90
<b>LOTE XIII - MADEIRA - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L13.001	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 5 X 5 CM - Caibro de madeira mista 5 x 5 CM comprimento de 6,00m utilizado na confecção de cobertas	M	1350	13,33	17.995,50
L13.002	LINHA DE MADEIRA MISTA 12 X 6 CM - Linha de madeira mista 12 x 6 CM utilizada na confecção de cobertas 6,00 metros de comprimento.	M	600	47,29	28.374,00
L13.003	RIPA MISTA 1,5 X 5CM - Ripa de madeira mista 12 x 6 CM comprimento 6,00m	M	3000	5,36	16.080,00
Valor Total Estimado					62.449,50
<b>LOTE XIV - MADEIRA - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L14.001	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 5 X 5 CM - Caibro de madeira mista 5 x 5 CM comprimento de 6,00m utilizado na confecção de cobertas	M	450	13,33	5.998,50
L14.002	LINHA DE MADEIRA MISTA 12 X 6 CM - Linha de madeira mista 12 x 6 CM utilizada na confecção de cobertas 6,00 metros de comprimento.	M	200	47,29	9.458,00
L14.003	RIPA MISTA 1,5 X 5CM - Ripa de madeira mista 12 x 6 CM comprimento 6,00m	M	1000	5,36	5.360,00
Valor Total Estimado					20.816,50
Valor Global Total					897.702,09

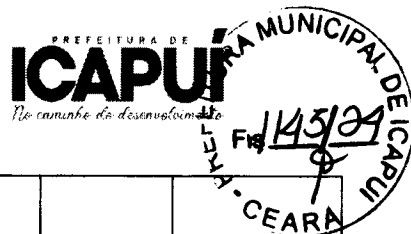
**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**1.2.1.5 ESPORTE E JUVENTUDE**

<b>LOTE I - MATERIAL DE PINTURA - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L1.001	BANDEJA PINTURA - Bandeja pintura, material: plástico, comprimento: 38 CM, largura: 30 CM, formato: retangular	Und	15	14,16	212,40
L1.002	CAL HIDRATADA COM 10 KG - Cal hidratada, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: tratamento efluentes, composição: CA OH2, peso molecular: 74 g/mol, características adicionais: alto teor de cálcio, pouco solúvel, 2 anos válida. Saco com 10kg	Saco	22	20,67	454,74
L1.007	CABO ROLO DE PINTURA - Cabo rolo de pintura, tamanho: 23 CM, material: aço zincado, características adicionais: com buchas	Und	15	13,27	199,05
L1.013	LIXA PARA FERRO Nº 150 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 150, comprimento: 275 MM, largura: 225 MM, tipo costado: pano	Und	22	4,04	88,88
L1.014	LIXA PARA MASSA Nº 150 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 150, comprimento: 275 MM, largura: 225 MM, tipo costado: pano	Und	22	3,59	78,98
L1.016	LIXA PARA FERRO Nº 200 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 200, comprimento: 275 MM, largura: 225 MM	Und	22	4,98	109,56
L1.017	LIXA PARA FERRO Nº 40 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 40, comprimento: 275 MM, largura: 225 MM	Und	22	5,26	115,72
L1.018	LIXA PARA FERRO Nº 60 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 60, comprimento: 275 MM, largura: 225 MM	Und	22	4,32	95,04
L1.026	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ 23 CM - Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 23 CM, características adicionais: com cabo	Und	38	20,52	779,76
L1.027	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 15CM - Rolo pintura predial, material: espuma, altura: 4,50 CM, comprimento: 15 CM, material cabo: plástico resistente	Und	23	15,71	361,33
L1.028	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 23CM - Rolo pintura predial material: espuma 23CM.	Und	22	20,24	445,28
L1.033	SOLVENTE DE TINTA 1L - Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição: 100 destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. 1 litro	Lt	38	18,30	695,40
L1.034	SUPER CAL 5KG - Super cal pacote de 5kg	Und	225	10,65	2.396,25
L1.038	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO GALÃO COM 3,6 LITROS - Tinta acrílica com propriedades elastômeras para piso externo, cor variadas galão com 3,6 litros	Galão	38	65,50	2.489,00
L1.039	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO LATÃO DE 18 LITROS - Tinta acrílica com propriedades	Latão	53	301,67	15.988,51

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

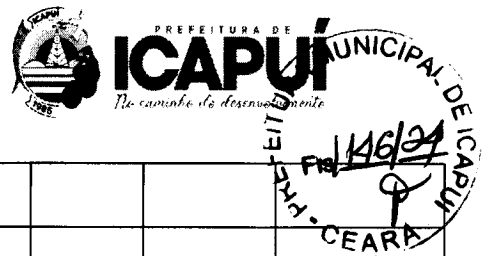


	elastômeras para piso externo, cor variadas latão de 18 litros				
L1.042	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS LATÃO DE 18 LITROS - Tinta esmalte sintético cores variadas latão de 18 litros.	Latão	38	385,00	14.630,00
L1.044	TINTA LAVÁVEL CORES VARIADAS, PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO DE 18 LITROS - Tinta lavável cores variadas, para ambiente interno latão de 18 litros.	Latão	52	288,33	14.993,16
L1.045	TINTA LAVÁVEL, CORES VARIADAS, PARA AMBIENTE EXTERNO LATÃO 18 LITROS - Tinta lavável, cores variadas, para ambiente externo latão 18 litros.	Latão	53	354,07	18.765,71
L1.046	TRINCHA 1/2 POL - Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo de marta, tamanho:1/2 POL, tipo cabo: curto	Und	18	3,42	61,56
L1.047	TRINCHA 1 POL - Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo de marta, tamanho:1 POL, tipo cabo: curto	Und	18	5,18	93,24
L1.048	TRINCHA 2 1/2 POL - Trincha, material cabo: PVC - cloreto de polivinila, material cerdas: pêlo de marta, tamanho:2 1/2 POL, tipo cabo: anatômico	Und	18	8,00	144,00
L1.049	TRINCHA 3/4 POL - Trincha, material cabo: madeira laqueada, material cerdas: gris dupla, tamanho:3/4 POL, tipo cabo: anatômico	Und	18	6,17	111,06
L1.056	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO GALÃO COM 3,6 LITROS - Verniz para madeira acetinado galão com 3,6 litros.	Galão	23	149,85	3.446,55
Valor Total Estimado					76.755,18

**LOTE II - MATERIAL DE PINTURA - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%**

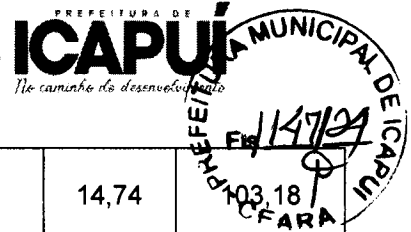
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L2.001	BANDEJA PINTURA - Bandeja pintura, material: plástico, comprimento: 38 CM, largura: 30 CM, formato: retangular	Und	5	14,16	70,80
L2.002	CAL HIDRATADA COM 10 KG - Cal hidratada, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: tratamento efluentes, composição: CA OH2, peso molecular:74 g/mol, características adicionais: alto teor de cálcio, pouco solúvel, 2 anos válida. Saco com 10kg	Saco	8	20,67	165,36
L2.007	CABO ROLO DE PINTURA - Cabo rolo de pintura, tamanho:23 CM, material: aço zincado, características adicionais: com buchas	Und	5	13,27	66,35
L2.013	LIXA PARA FERRO Nº 150 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão:150, comprimento:275 MM, largura:225 MM, tipo costado: pano	Und	8	4,04	32,32
L2.014	LIXA PARA MASSA Nº 150 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:150, comprimento:275 MM, largura:225 MM, tipo costado: pano	Und	8	3,59	28,72
L2.016	LIXA PARA FERRO Nº 200 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão:200, comprimento:275 MM, largura:225 MM	Und	8	4,98	39,84
L2.017	LIXA PARA FERRO Nº 40 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão:40, comprimento:275 MM, largura:225 MM	Und	8	5,26	42,08
L2.018	LIXA PARA FERRO Nº 60 - Lixa, material: óxido	Und	8	4,32	34,56

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão:60, comprimento:275 MM, largura:225 MM				
L2.026	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ 23 CM - Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento:23 CM, características adicionais: com cabo	Und	12	20,52	246,24
L2.027	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 15CM - Rolo pintura predial, material: espuma, altura:4,50 CM, comprimento:15 CM, material cabo: plástico resistente	Und	7	15,71	109,97
L2.028	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 23CM - Rolo pintura predial material: espuma 23CM.	Und	8	20,24	161,92
L2.033	SOLVENTE DE TINTA 1L - Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição:100 destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. 1 litro	Lt	12	18,30	219,60
L2.034	SUPER CAL 5KG - Super cal pacote de 5kg	Und	75	10,65	798,75
L2.038	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO GALÃO COM 3,6 LITROS - Tinta acrílica com propriedades elastômeras para piso externo, cor variadas galão com 3,6 litros	Galão	12	65,50	786,00
L2.039	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO LATÃO DE 18 LITROS - Tinta acrílica com propriedades elastômeras para piso externo, cor variadas latão de 18 litros	Latão	17	301,67	5.128,39
L2.042	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS LATÃO DE 18 LITROS - Tinta esmalte sintético cores variadas latão de 18 litros.	Latão	12	385,00	4.620,00
L2.044	TINTA LAVÁVEL CORES VARIADAS, PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO DE 18 LITROS - Tinta lavável cores variadas, para ambiente interno latão de 18 litros.	Latão	18	288,33	5.189,94
L2.045	TINTA LAVÁVEL, CORES VARIADAS, PARA AMBIENTE EXTERNO LATÃO 18 LITROS - Tinta lavável, cores variadas, para ambiente externo latão 18 litros.	Latão	17	354,07	6.019,19
L2.046	TRINCHA 1/2 POL - Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo de marta, tamanho:1/2 POL, tipo cabo: curto	Und	6	3,42	20,52
L2.047	TRINCHA 1 POL - Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo de marta, tamanho:1 POL, tipo cabo: curto	Und	6	5,18	31,08
L2.048	TRINCHA 2 1/2 POL - Trincha, material cabo: PVC - cloreto de polivinila, material cerdas: pêlo de marta, tamanho:2 1/2 POL, tipo cabo: anatômico	Und	6	8,00	48,00
L2.049	TRINCHA 3/4 POL - Trincha, material cabo: madeira laqueada, material cerdas: gris dupla, tamanho:3/4 POL, tipo cabo: anatômico	Und	6	6,17	37,02
L2.056	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO GALÃO COM 3,6 LITROS - Verniz para madeira acetinado galão com 3,6 litros.	Galão	7	149,85	1.048,95
Valor Total Estimado					24.945,60
<b>LOTE III - HIDROSSANITÁRIO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L3.005	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais: vaso sanitário	Und	7	14,74	
L3.006	ASSENTO VASO SANITÁRIO - Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: almofadado. Utilizando para afixação, na furação do vaso, parafusos e borboletas em material plástico de dimensões conforme NBR 11778, 11990, 11991	Und	4	30,52	122,08
L3.008	BACIA SANITÁRIA - Bacia sanitária para válvula de descarga com saída de esgoto vertical no formato ovalado, vaso sanitário, material louça, cor branca, do tipo convencional.	Und	1	236,86	236,86
L3.029	CANO DE 25 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 25 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	Vara	23	26,01	598,23
L3.039	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 24 MM	Und	15	12,89	193,35
L3.053	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR - Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 455 MM, largura: 360 MM, características adicionais: sem coluna, cor: branca	Und	2	159,84	319,68
L3.071	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA N10 - Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha n 10, tipo porca de mama, aplicação e fixação de louças sanitárias.	Und	6	5,79	34,74
L3.083	SIFÃO PARA PIA - Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado / flexível, tipo haste: adaptável, diâmetro saída: 40 MM, diâmetro entrada: 1 1/2 POL, aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê	Und	8	17,22	137,76
L3.085	SPUD PARA VASO SANITÁRIO - Conexão hidráulica, material: PVC branco, tipo: spud, tipo fixação: anel borracha, aplicação: vaso sanitário, bitola I: 1 1/2 POL	Tubo	4	9,33	37,32
L3.091	TÊ PARA ESGOTO 100MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 MM	Und	4	14,33	57,32
L3.092	TÊ PARA ESGOTO 40MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 MM	Und	11	5,16	56,76
L3.093	TORNEIRA COM BOIA DE CAIXA D ÁGUA COMPLETA 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, tipo: boia caixa d água, diâmetro: 1/2 POL	Und	4	25,05	100,20
L3.094	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 25 MM 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, bitola: 1/2 POL, aplicação: lavatório, cor: branca, diâmetro do furo para instalação: 25MM	Und	7	64,30	450,10
L3.097	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 3/4 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	7	81,83	572,81
L3.098	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/2	Und	4	82,60	330,40

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha				
L3.099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Torneira para bebedouro de água mineral.	Und	4	23,57	94,28
L3.100	TORNEIRA PARA PIA CURTA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: pia	Und	2	99,33	198,66
L3.103	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Und	23	66,32	1.525,36
Valor Total Estimado					5.169,09
<b>LOTE IV - HIDROSSANITÁRIO - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L4.005	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais: vaso sanitário	Und	3	14,74	44,22
L4.006	ASSENTO VASO SANITÁRIO - Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: almofadado. Utilizando para afixação, na furação do vaso, parafusos e borboletas em material plástico de dimensões conforme NBR 11778, 11990, 11991	Und	1	30,52	30,52
L4.008	BACIA SANITÁRIA - Bacia sanitária para válvula de descarga com saída de esgoto vertical no formato ovalado, vaso sanitário, material louça, cor branca, do tipo convencional.	Und	1	236,86	236,86
L4.029	CANO DE 25 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 25 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	Vara	7	26,01	182,07
L4.039	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 24 MM	Und	5	12,89	64,45
L4.053	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR - Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 455 MM, largura: 360 MM, características adicionais: sem coluna, cor: branca	Und	1	159,84	159,84
L4.071	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA N10 - Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha n 10, tipo porca de mama, aplicação e fixação de louças sanitárias.	Und	2	5,79	11,58
L4.083	SIFÃO PARA PIA - Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado / flexível, tipo haste: adaptável, diâmetro saída: 40 MM, diâmetro entrada: 1 1/2 POL, aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê	Und	2	17,22	34,44
L4.085	SPUD PARA VASO SANITÁRIO - Conexão hidráulica, material: PVC branco, tipo: spud, tipo fixação: anel borracha, aplicação: vaso sanitário, bitola I: 1 1/2 POL	Tubo	1	9,33	9,33
L4.091	TÊ PARA ESGOTO 100MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo	Und	1	14,33	14,33



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



	fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 MM				
L4.092	TÊ PARA ESGOTO 40MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 MM	Und	4	5,16	20,64
L4.093	TORNEIRA COM BOIA DE CAIXA D ÁGUA COMPLETA 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, tipo: boia caixa d água, diâmetro: 1/2 POL	Und	1	25,05	25,05
L4.094	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 25 MM 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, bitola: 1/2 POL, aplicação: lavatório, cor: branca, diâmetro do furo para instalação: 25MM	Und	3	64,30	192,90
L4.097	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 3/4 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	3	81,83	245,49
L4.098	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha	Und	1	82,60	82,60
L4.099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Torneira para bebedouro de água mineral.	Und	1	23,57	23,57
L4.100	TORNEIRA PARA PIA CURTA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: pia	Und	1	99,33	99,33
L4.103	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Und	7	66,32	464,24

Valor Total Estimado

1.941,46

**LOTE V - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L5.006	ALICATE UNIVERSAL - Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 8 POL	Und	2	89,89	179,78
L5.009	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POL - Broca aço rápido 1/4 POL.	Par	4	11,27	45,08
L5.010	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca aço rápido 1/8 POL.	Und	4	7,97	31,88
L5.011	BROCA AÇO RÁPIDO 13/32 POL - Broca aço rápido 13/32 POL.	Und	3	14,98	44,94
L5.012	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca aço rápido 3/8 POL.	Und	4	20,88	83,52
L5.013	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POL - Broca aço rápido 5/16 POL.	Und	4	21,05	84,20
L5.014	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/2 POL.	Und	4	44,40	177,60
L5.015	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/4 POL.	Und	4	13,28	53,12
L5.016	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64 POL - Broca de aço-rápido para	Und	3	9,90	29,70

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	madeira e ferro nº 13/64 POL.				
L5.017	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 25/64 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 25/64 POL.	Und	3	20,70	
L5.018	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 3/8 POL.	Und	4	31,50	126,00
L5.019	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 9/32 POL.	Und	3	15,30	45,90
L5.040	CADEADO 20 MM - Cadeado, material: latão maciço, haste: aço cementado/cromado, altura: 40 MM, largura: 20 MM, características adicionais: cadeado de 20 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	4	16,26	65,04
L5.041	CADEADO 25 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 MM, largura: 25 MM. Cadeado de 25 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	4	17,58	70,32
L5.042	CADEADO 30 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 55 MM, largura: 30 MM, características adicionais: cadeado de 30 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	4	20,49	81,96
L5.044	CADEADO 40 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 62 MM, largura: 40 MM, características adicionais: cadeado de 40 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	4	33,29	133,16
L5.045	CADEADO 50 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 78 MM, largura: 50 MM, características adicionais: cadeado de 50 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	4	42,05	168,20
L5.048	CARRINHO DE MÃO - Carrinho mão, material caçamba: chapa metálica, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: braços metálicos	Und	2	371,70	743,40
L5.051	CAVADEIRA ARTICULADA - Cavadeira articulada, material: aço SAE 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 CM, comprimento das garras: 28 CM	Und	1	100,85	100,85
L5.064	CISCADOR ANCINHO COM 16 DENTES - Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 MM, largura total: 38 MM, espessura dentes: 3,50 MM	Und	6	39,43	236,58
L5.079	FECHADURA ALAVANCA INTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	7	55,93	391,51
L5.086	FURADEIRA DE IMPACTO - Furadeira, tipo: impacto, potência: 650 w, tamanho mandril: 1/2 POL, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: reversível e eletrônica, interruptor com 2 velocidade, velocidade: 3.150 rpm, acessórios:	Und	1	807,83	807,83

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	caixa com 23 acessórios, empunhadura, com chave				
L5.093	LONA PLÁSTICA - Lona plástica, largura:4 m, comprimento:50 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção	M²	15	9,39	140,85
L5.094	LONA PLÁSTICA AZUL - Lona plástica, largura: 4 m, comprimento: 4 m, cor: azul, aplicação: cobertura proteção, material: plástico sintético	M²	4	69,47	277,88
L5.099	MARTELO TIPO UNHA - Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso:370 g, tipo: unha, tamanho: 23 MM	Und	1	42,39	42,39
L5.103	PÁ QUADRADA - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho:330 x 275 MM, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em Y	Und	1	50,16	50,16
L5.119	TRENA DE 50M - Trena, material: aço, largura lâmina: 30 MM, comprimento: 50 m, espessura:1 MM	Und	2	79,33	158,66
Valor Total Estimado					4.432,61
<b>LOTE VI - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L6.005	ALICATE UNIVERSAL - Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 8 POL	Und	0	89,89	-
L6.008	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POL - Broca aço rápido 1/4 POL.	Par	1	11,27	11,27
L6.009	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca aço rápido 1/8 POL.	Und	1	7,97	7,97
L6.010	BROCA AÇO RÁPIDO 13/32 POL - Broca aço rápido 13/32 POL.	Und	2	14,98	29,96
L6.011	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca aço rápido 3/8 POL.	Und	1	20,88	20,88
L6.012	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POL - Broca aço rápido 5/16 POL.	Und	1	21,05	21,05
L6.013	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/2 POL.	Und	1	44,40	44,40
L6.014	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/4 POL.	Und	1	13,28	13,28
L6.015	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 13/64 POL.	Und	2	9,90	19,80
L6.016	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 25/64 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 25/64 POL.	Und	2	20,70	41,40
L6.017	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 3/8 POL.	Und	1	31,50	31,50
L6.018	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 9/32 POL.	Und	2	15,30	30,60
L6.039	CADEADO 20 MM - Cadeado, material: latão maciço, haste: aço cementado/cromado, altura: 40 MM, largura: 20 MM, características adicionais: cadeado de 20 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	1	16,26	16,26

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



L6.040	CADEADO 25 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 MM, largura: 25 MM. Cadeado de 25 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	1	17,58	17,58
L6.041	CADEADO 30 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 55 MM, largura: 30 MM, características adicionais: cadeado de 30 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	1	20,49	20,49
L6.043	CADEADO 40 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 62 MM, largura: 40 MM, características adicionais: cadeado de 40 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	1	33,29	33,29
L6.044	CADEADO 50 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 78 MM, largura: 50 MM, características adicionais: cadeado de 50 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	1	42,05	42,05
L6.047	CARRINHO DE MÃO - Carrinho mão, material caçamba: chapa metálica, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: braços metálicos	Und	1	371,70	371,70
L6.063	CISCADOR ANCINHO COM 16 DENTES - Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 16 un, altura dentes: 430 MM, largura total: 38 MM, espessura dentes: 3,50 MM	Und	2	39,43	78,86
L6.077	FECHADURA ALAVANCA INTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	3	55,93	167,79
L6.090	LONA PLÁSTICA - Lona plástica, largura: 4 m, comprimento: 50 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção	M <sup>2</sup>	5	9,39	46,95
L6.091	LONA PLÁSTICA AZUL - Lona plástica, largura: 4 m, comprimento: 4 m, cor: azul, aplicação: cobertura proteção, material: plástico sintético	M <sup>2</sup>	1	69,47	69,47
L6.095	MARTELO TIPO UNHA - Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira marfim, peso: 370 g, tipo: unha, tamanho: 23 MM	Und	1	42,39	42,39
L6.099	PÁ QUADRADA - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 MM, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em Y	Und	1	50,16	50,16
L6.115	TRENA DE 50M - Trena, material: aço, largura lâmina: 30 MM, comprimento: 50 m, espessura: 1 MM	Und	1	79,33	79,33
Valor Total Estimado					1.308,43
<b>LOTE VII - ELÉTRICO-ELETRÔNICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L7.010	BOCAL/SOQUETE COM ROSCA E27 COM RABICHO - Bocal/soquete com rosca E27 com rabicho.	Und	45	6,61	297,45
L7.011	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL	M	225	5,77	1.298,25

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

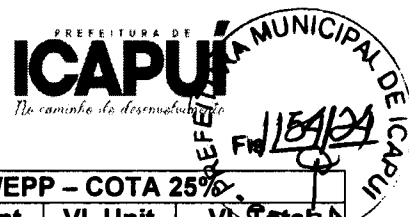


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	ANTI-CHAMA DE 2 X 1,5MM2 - Cabo condutor paralelo flexível anti-chama de 2 x 1,5MM2.				
L7.016	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Cabo flexível de 2,5MM2.	M	150	5,02	753,00
L7.021	CABO PP 3 X 2,5 - Cabo pp 3 x 2,5.	M	75	15,28	1.146,00
L7.057	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A - Disjuntor tripolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico. Corrente nominal de desarme 16A	Und	4	91,50	366,00
L7.074	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação:90c, largura nominal:19 MM, espessura nominal:0,76 MM, comprimento nominal:10 m, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência à tensão: 69 KV, aplicação: qualquer superfície.	M	8	35,49	283,92
L7.089	LÂMPADA DE LED 12W/220 V - Lâmpada LED, modelo: ultra LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 12 E, tipo base: E-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: A60	Und	49	19,39	950,11
L7.090	LÂMPADA DE LED 20W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 W, tipo base: G13, cor: branca, comprimento: 1200 MM, frequência nominal: 60 hz	Und	49	31,88	1.562,12
L7.092	LÂMPADA DE LED 25W/220 V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:25 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T5, formato: tubular T5, comprimento:1.200 MM	Und	49	41,58	2.037,42
L7.094	LÂMPADA DE LED 36W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED SMD, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 36 w, tipo base: G13, características adicionais: reator, driver interno na lâmpada, cor: branca fria, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: T8, formato: tubular, comprimento: 2.400 MM, vida média: 25.000 h	Und	49	52,45	2.570,05
L7.118	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 16 DISJUNTORES - Quadro distribuição, quantidade fases: 3, barramento: cobre eletrolítico p/fase até 50A, neutro e terra, revestimento: pintura epóxi antioxidante, material: chapa de aço, acessórios: porta e espelho interno com dobradiças e fechos rá, quantidade de disjuntores: 16 DIN	Und	4	94,57	378,28
L7.124	REATOR DE 20W 220 V CONVENCIONAL - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas:1 un, tensão alimentação:127/220 v, aplicação: lâmpada fluorescente tubular, características adicionais: para lâmpada T8, selo INMETRO, garantia 1 ano, tipo: eletrônico, fator potência: alto, potência nominal lâmpada: 20 w	Und	8	64,93	519,44
L7.142	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO - Tomada, corrente nominal: 10 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, características adicionais: com espelho, bornes parafusados, aplicação: computador, posição relativa: embutir	Und	4	13,97	55,88
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>12.217,92</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



<b>LOTE VIII - ELÉTRICO-ELETRÔNICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L8.010	BOCAL/SOQUETE COM ROSCA E27 COM RABICHO - Bocal/soquete com rosca E27 com rabicho.	Und	15	6,61	99,15
L8.011	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 X 1,5MM2 - Cabo condutor paralelo flexível anti-chama de 2 x 1,5MM2.	M	75	5,77	432,75
L8.016	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Cabo flexível de 2,5MM2.	M	50	5,02	251,00
L8.021	CABO PP 3 X 2,5 - Cabo pp 3 x 2,5.	M	25	15,28	382,00
L8.057	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A - Disjuntor tripolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico. Corrente nominal de desarme 16A	Und	1	91,50	91,50
L8.074	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação:90c, largura nominal:19 MM, espessura nominal:0,76 MM, comprimento nominal:10 m, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência à tensão: 69 KV, aplicação: qualquer superfície.	M	2	35,49	70,98
L8.089	LÂMPADA DE LED 12W/220 V - Lâmpada LED, modelo: ultra LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 12 E, tipo base: E-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: A60	Und	16	19,39	310,24
L8.090	LÂMPADA DE LED 20W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 W, tipo base: G13, cor: branca, comprimento: 1200 MM, frequência nominal: 60 hz	Und	16	31,88	510,08
L8.092	LÂMPADA DE LED 25W/220 V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:25 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T5, formato: tubular T5, comprimento:1.200 MM	Und	16	41,58	665,28
L8.094	LÂMPADA DE LED 36W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED SMD, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 36 w, tipo base: G13, características adicionais: reator, driver interno na lâmpada, cor: branca fria, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: T8, formato: tubular, comprimento: 2.400 MM, vida média: 25.000 h	Und	16	52,45	839,20
L8.118	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 16 DISJUNTORES - Quadro distribuição, quantidade fases: 3, barramento: cobre eletrolítico p/fase até 50A, neutro e terra, revestimento: pintura epóxi antioxidante, material: chapa de aço, acessórios: porta e espelho interno com dobradiças e fechos rá, quantidade de disjuntores: 16 DIN	Und	1	94,57	94,57
L8.124	REATOR DE 20W 220 V CONVENCIONAL - Reator lâmpada, quantidade lâmpadas:1 un, tensão alimentação:127/220 v, aplicação: lâmpada fluorescente tubular, características adicionais: para lâmpada T8, selo INMETRO, garantia 1 ano, tipo: eletrônico, fator potência: alto, potência nominal lâmpada: 20 w	Und	2	64,93	129,86
L8.142	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO	Und	1	13,97	13,97

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	PARA MICRO - Tomada, corrente nominal: 10 A, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 P+T, características adicionais: com espelho, bornes parafusados, aplicação: computador, posição relativa: embutir				
Valor Total Estimado					3.890,58
<b>LOTE IX - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L9.008	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC II, normas técnicas: NBR 14081 pct 20kg	Pct	23	15,73	361,79
L9.009	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC III, pct 20kg normas técnicas: NBR 14081	Pct	23	27,88	641,24
L9.024	CERÂMICA 45 X 45 EXTRA PEI 4 - Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 CM, comprimento: 45 CM, espessura: 0,5 CM, cor básica: cinza claro, características adicionais: antiderrapante classificação PEI 4	m <sup>2</sup>	38	48,17	1.830,46
L9.026	CIMENTO PORTLAND CP I-32 SACO 50KG - Cimento portland, material: clinker, tipo: cp i-32 saco 50kg	Saco	38	48,94	1.859,72
L9.030	COMPENSADO NAVAL 15MM - Placa compensado, tipo: naval, tipo miolo: cedro, acabamento externo: cedro, comprimento: 2,20 m, largura: 1,22 m, espessura: 15 MM, aplicação: indústria naval/móveis cozinha e banheiro/	Fl	15	498,00	7.470,00
L9.032	CORDA 02 GRILON - Corda trançada PP Grilon 2,0MM	Kg	112	133,92	14.999,04
L9.033	CORDA 03 GRILON - Corda trançada PP Grilon 3,0MM	Kg	75	130,42	9.781,50
L9.034	CORDA SEDA 10MM - Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 10 MM, ponto ruptura: 700 kgf, aplicação: ancorar voadeiras, características adicionais: duas capas, resistente à umidade	Kg	75	31,56	2.367,00
L9.037	CORDA TIPO C4 DE 200M - Corda, diâmetro: 4 MM, tipo: trançado tipo A, material: 100 polipropileno	Rolo	56	252,42	14.135,52
L9.038	CORDA TIPO C8 DE 200M - Corda, material: polipropileno, tipo: trançada 16 pernas, diâmetro: 8 MM, ponto ruptura: 515 kgf, cor: branca, aplicação: amarrações e içamentos de cargas em geral	Rolo	56	484,00	27.104,00
L9.043	GESSO SACO 40KG - Gesso, saco 40kg origem: mineral, tipo: gesso cola, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	Saco	15	65,30	979,50
L9.048	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2 POL X 2MM - Mangueira PVC ecoflex azul 1/2 POL x 2,0MM	M	112	7,90	884,80

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	50m				
L9.049	MANGUEIRA ECOFLEX 3/4 POL X 2MM - Mangueira jardim, material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 3/4 POL, espessura: 2 MM, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal	M	150	10,50	
L9.050	TUBO NYLON 18 - Tubo fio de nylon 210/018 200g	Tubo	90	57,75	5.197,50
L9.065	TELHA CERÂMICA COLONIAL 1° - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 1ª	Milheiro	7	998,33	6.988,31
L9.068	TIJOLO CERÂMICO COMUM 19X19X9 - Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil	Milheiro	2	904,32	1.808,64
L9.071	FIO TRANÇADO / ENCALA / FIO DE SEDA BRANCO 2MM - Fio trançado / encala / fio de seda branco 2MM - características: corda pp - polipropileno bitola: 2MM tipo: trançada cor: branca comprimento: 420 metros aproximadamente	Und	37	94,67	3.502,79
L9.072	TUBO FIO DE NYLON 210/024 200G - Tubo de fio de nylon 210/024 200g	Tubo	37	73,50	2.719,50
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>104.206,31</b>
<b>LOTE X - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L10.008	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC II, normas técnicas: NBR 14081 pct 20kg	Pct	7	15,73	110,11
L10.009	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III PCT 20KG - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: AC III, pct 20kg normas técnicas: NBR 14081	Pct	7	27,88	195,16
L10.024	CERÂMICA 45 X 45 EXTRA PEI 4 - Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 CM, comprimento: 45 CM, espessura: 0,5 CM, cor básica: cinza claro, características adicionais: antiderrapante classificação PEI 4	m²	12	48,17	578,04
L10.026	CIMENTO PORTLAND CP I-32 SACO 50KG - Cimento portland, material: clinker, tipo: cp i-32 saco 50kg	Saco	12	48,94	587,28
L10.030	COMPENSADO NAVAL 15MM - Placa compensado, tipo: naval, tipo miolo: cedro, acabamento externo: cedro, comprimento: 2,20 m, largura: 1,22 m, espessura: 15 MM, aplicação: indústria naval/móveis cozinha e banheiro/	Fl	5	498,00	2.490,00
L10.032	CORDA 02 GRILON - Corda trançada PP Grilon 2,0MM	Kg	38	133,92	5.088,96



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

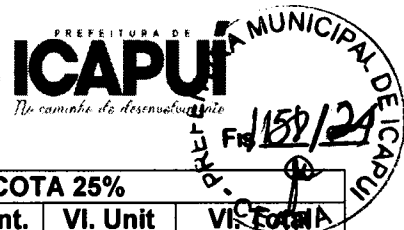


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Por caminho do desenvolvimento*



L10.033	CORDA 03 GRILON - Corda trançada PP Grilon 3,0MM	Kg	25	130,42	
L10.034	CORDA SEDA 10MM - Corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 10 MM, ponto ruptura: 700 kgf, aplicação: ancorar voadeiras, características adicionais: duas capas, resistente à umidade	Kg	25	31,56	789,00
L10.037	CORDA TIPO C4 DE 200M - Corda, diâmetro: 4 MM, tipo: trançado tipo A, material: 100 polipropileno	Rolo	19	252,42	4.795,98
L10.038	CORDA TIPO C8 DE 200M - Corda, material: polipropileno, tipo: trançada 16 pernas, diâmetro: 8 MM, ponto ruptura: 515 kgf, cor: branca, aplicação: amarrações e içamentos de cargas em geral	Rolo	19	484,00	9.196,00
L10.043	GESSO SACO 40KG - Gesso, saco 40kg origem: mineral, tipo: gesso cola, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	Saco	5	65,30	326,50
L10.048	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2 POL X 2MM - Mangueira PVC ecoflex azul 1/2 POL x 2,0MM 50m	M	38	7,90	300,20
L10.049	MANGUEIRA ECOFLEX 3/4 POL X 2MM - Mangueira jardim, material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 3/4 POL, espessura: 2 MM, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal	M	50	10,50	525,00
L10.050	TUBO NYLON 18 - Tubo fio de nylon 210/018 200g	Tubo	30	57,75	1.732,50
L10.065	TELHA CERÂMICA COLONIAL 1° - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 1ª	Milheiro	3	998,33	2.994,99
L10.068	TIJOLO CERÂMICO COMUM 19X19X9 - Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil	Milheiro	1	904,32	904,32
L10.071	FIO TRANÇADO / ENCALA / FIO DE SEDA BRANCO 2MM - Fio trançado / encala / fio de seda branco 2MM - características: corda pp - polipropileno bitola: 2MM tipo: trançada cor: branca comprimento: 420 metros aproximadamente	Und	13	94,67	1.230,71
L10.072	TUBO FIO DE NYLON 210/024 200G - Tubo de fio de nylon 210/024 200g	Tubo	13	73,50	955,50
Valor Total Estimado					36.060,75
<b>LOTE XIII - MADEIRA - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L13.001	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 5 X 5 CM - Caibro de madeira mista 5 x 5 CM comprimento de 6,00m utilizado na confecção de cobertas	M	112	13,33	1.492,96
L13.002	LINHA DE MADEIRA MISTA 12 X 6 CM - Linha de madeira mista 12 x 6 CM utilizada na confecção de cobertas 6,00 metros de comprimento.	M	60	47,29	2.837,40
L13.003	RIPA MISTA 1,5 X 5CM - Ripa de madeira mista 12 x 6 CM comprimento 6,00m	M	375	5,36	2.010,00
Valor Total Estimado					6.340,36

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

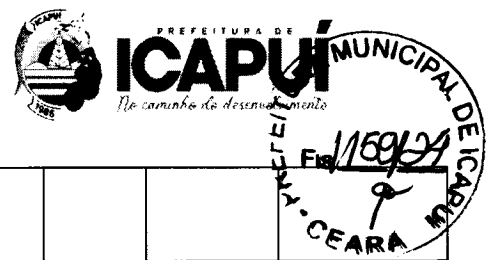


<b>LOTE XIV - MADEIRA - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L14.001	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 5 X 5 CM - Caibro de madeira mista 5 x 5 CM comprimento de 6,00m utilizado na confecção de cobertas	M	38	13,33	506,54
L14.002	LINHA DE MADEIRA MISTA 12 X 6 CM - Linha de madeira mista 12 x 6 CM utilizada na confecção de cobertas 6,00 metros de comprimento.	M	20	47,29	945,80
L14.003	RIPA MISTA 1,5 X 5CM - Ripa de madeira mista 12 x 6 CM comprimento 6,00m	M	125	5,36	670,00
Valor Total Estimado					2.122,34
Valor Global Total					279.390,63

**1.2.1.6 SDTAMAP**

<b>LOTE I - MATERIAL DE PINTURA - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L1.001	BANDEJA PINTURA - Bandeja pintura, material: plástico, comprimento: 38 CM, largura: 30 CM, formato: retangular	Und	15	14,16	212,40
L1.004	ESPÁTULA RÍGIDA DE 10CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - Espátula rígida de 10CM em aço com cabo de madeira.	Und	8	18,42	147,36
L1.006	ESPÁTULA RÍGIDA DE 6CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - Espátula rígida de 6CM em aço com cabo de madeira.	Und	7	16,10	112,70
L1.007	CABO ROLO DE PINTURA - Cabo rolo de pintura, tamanho:23 CM, material: aço zincado, características adicionais: com buchas	Und	7	13,27	92,89
L1.009	LIXA PARA MASSA Nº 100 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:100, comprimento:275 MM, largura:225 MM, diâmetro: não aplicável MM, espessura: não aplicável MM	Und	37	4,41	163,17
L1.011	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa madeira, apresentação: folha, tipo grão:120, comprimento:275 MM, largura:225 MM	Und	37	3,27	120,99
L1.012	LIXA PARA MASSA Nº 120 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:120, comprimento:275 MM, largura:225 MM	Und	37	3,57	132,09
L1.014	LIXA PARA MASSA Nº 150 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:150, comprimento:275 MM, largura:225 MM, tipo costado: pano	Und	38	3,59	136,42
L1.019	LIXA PARA MASSA Nº 60 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:60, comprimento:275 MM, largura:225 MM, diâmetro: não aplicável MM, espessura: não aplicável MM	Und	37	7,32	270,84
L1.021	LIXA PARA MASSA Nº 80 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:80, comprimento:275 MM, largura:225 MM, diâmetro: não aplicável MM, espessura: não aplicável MM	Und	3	5,78	17,34
L1.024	MASSA CORRIDA LATA DE 18L - Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h,	Latão	15	74,12	1.111,80

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	composição básica: óleo, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura				
L1.026	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ 23 CM - Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento:23 CM, características adicionais: com cabo	Und	15	20,52	307,80
L1.027	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 15CM - Rolo pintura predial, material: espuma, altura:4,50 CM, comprimento:15 CM, material cabo: plástico resistente	Und	15	15,71	235,65
L1.028	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 23CM - Rolo pintura predial material: espuma 23CM.	Und	3	20,24	60,72
L1.031	SELADOR ACRÍLICO 18L - Selador, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico lata 18 litros	Latão	3	114,00	342,00
L1.032	SELADOR ACRÍLICO 3,6L - Selador, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico galão 3,6 litros	Galão	22	44,20	972,40
L1.033	SOLVENTE DE TINTA 1L - Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição:100 destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. 1 litro	Lt	15	18,30	274,50
L1.034	SUPER CAL 5KG - Super cal pacote de 5kg	Und	15	10,65	159,75
L1.037	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA LATÃO DE 18 LITROS - Tinta à base de resina vinil acrílica, na cor variadas latão de 18 litros	Latão	22	191,67	4.216,74
L1.041	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS GALÃO COM 3,6 LITROS - Tinta esmalte sintético cores variadas galão com 3,6 litros.	Galão	15	141,17	2.117,55
L1.042	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS LATÃO DE 18 LITROS - Tinta esmalte sintético cores variadas latão de 18 litros.	Latão	22	385,00	8.470,00
L1.043	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO LATÃO DE 18 LITROS - Tinta esmalte sintético em cores variadas para demarcação de piso latão de 18 litros	Latão	8	336,75	2.694,00
L1.045	TINTA LAVÁVEL, CORES VARIADAS, PARA AMBIENTE EXTERNO LATÃO 18 LITROS - Tinta lavável, cores variadas, para ambiente externo latão 18 litros.	Latão	15	354,07	5.311,05
L1.049	TRINCHA 3/4 POL - Trincha, material cabo: madeira laqueada, material cerdas: gris dupla, tamanho:3/4 POL, tipo cabo: anatômico	Und	15	6,17	92,55
Valor Total Estimado					27.772,71
<b>LOTE II - MATERIAL DE PINTURA - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
L2.001	BANDEJA PINTURA - Bandeja pintura, material: plástico, comprimento: 38 CM, largura: 30 CM, formato: retangular	Und	5	14,16	70,80
L2.004	ESPÁTULA RÍGIDA DE 10CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - Espátula rígida de 10CM em aço com cabo de madeira.	Und	2	18,42	36,84
L2.006	ESPÁTULA RÍGIDA DE 6CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - Espátula rígida de 6CM em aço com cabo de madeira.	Und	3	16,10	48,30
L2.007	CABO ROLO DE PINTURA - Cabo rolo de pintura, tamanho:23 CM, material: aço zincado, características adicionais: com buchas	Und	3	13,27	39,81
L2.009	LIXA PARA MASSA Nº 100 - Lixa, material: óxido	Und	13	4,41	57,33

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

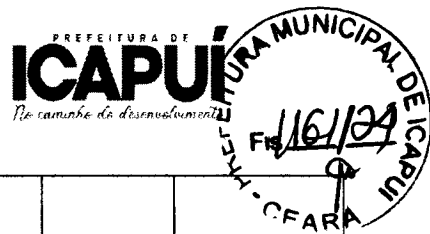


**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:100, comprimento:275 MM, largura:225 MM, diâmetro: não aplicável MM, espessura: não aplicável MM				
L2.011	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa madeira, apresentação: folha, tipo grão:120, comprimento:275 MM, largura:225 MM	Und	13	3,27	42,51
L2.012	LIXA PARA MASSA Nº 120 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:120, comprimento:275 MM, largura:225 MM	Und	13	3,57	46,41
L2.014	LIXA PARA MASSA Nº 150 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:150, comprimento:275 MM, largura:225 MM, tipo costado: pano	Und	12	3,59	43,08
L2.019	LIXA PARA MASSA Nº 60 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:60, comprimento:275 MM, largura:225 MM, diâmetro: não aplicável MM, espessura: não aplicável MM	Und	13	7,32	95,16
L2.021	LIXA PARA MASSA Nº 80 - Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão:80, comprimento:275 MM, largura:225 MM, diâmetro: não aplicável MM, espessura: não aplicável MM	Und	1	5,78	5,78
L2.024	MASSA CORRIDA LATA DE 18L - Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: óleo, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura	Latão	5	74,12	370,60
L2.026	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ 23 CM - Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento:23 CM, características adicionais: com cabo	Und	5	20,52	102,60
L2.027	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 15CM - Rolo pintura predial, material: espuma, altura:4,50 CM, comprimento:15 CM, material cabo: plástico resistente	Und	5	15,71	78,55
L2.028	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA 23CM - Rolo pintura predial material: espuma 23CM.	Und	1	20,24	20,24
L2.031	SELADOR ACRÍLICO 18L - Selador, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico lata 18 litros	Latão	1	114,00	114,00
L2.032	SELADOR ACRÍLICO 3,6L - Selador, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico galão 3,6 litros	Galão	8	44,20	353,60
L2.033	SOLVENTE DE TINTA 1L - Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição:100 destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. 1 litro	Lt	5	18,30	91,50
L2.034	SUPER CAL 5KG - Super cal pacote de 5kg	Und	5	10,65	53,25
L2.037	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA LATÃO DE 18 LITROS - Tinta à base de resina vinil acrílica, na cor variadas latão de 18 litros	Latão	8	191,67	1.533,36
L2.041	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS GALÃO COM 3,6 LITROS - Tinta esmalte sintético cores variadas galão com 3,6 litros.	Galão	5	141,17	705,85
L2.042	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS	Latão	8	385,00	3.080,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

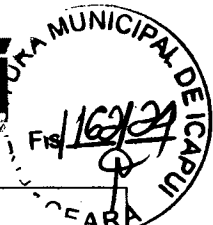


	LATÃO DE 18 LITROS - Tinta esmalte sintético cores variadas latão de 18 litros.				
L2.043	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO LATÃO DE 18 LITROS - Tinta esmalte sintético em cores variadas para demarcação de piso latão de 18 litros	Latão	2	336,75	673,50
L2.045	TINTA LAVÁVEL, CORES VARIADAS, PARA AMBIENTE EXTERNO LATÃO 18 LITROS - Tinta lavável, cores variadas, para ambiente externo latão 18 litros.	Latão	5	354,07	1.770,35
L2.049	TRINCHA 3/4 POL - Trincha, material cabo: madeira laqueada, material cerdas: gris dupla, tamanho:3/4 POL, tipo cabo: anatômico	Und	5	6,17	30,85
Valor Total Estimado					9.464,27
<b>LOTE III - HIDROSSANITÁRIO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L3.001	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 POL, bitola lado soldável: 25 MM, aplicação: instalação hidráulica	Und	15	2,62	39,30
L3.003	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 1/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC rígido, tipo: adaptador, bitola lado roscável: 1 1/4 POL, bitola lado soldável: 40 MM, características adicionais: curto com bolsa, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola I: 40 MM x 1 1/4 POL	Und	15	5,42	81,30
L3.004	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA REGISTRO 25MM X 1/2 POL - Adaptador soldável para registro 25MM x 1/2 POL.	Und	30	6,05	181,50
L3.005	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais: vaso sanitário	Und	15	14,74	221,10
L3.006	ASSENTO VASO SANITÁRIO - Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: almofadado. Utilizando para afiação, na furação do vaso, parafusos e borboletas em material plástico de dimensões conforme NBR 11778, 11990, 11991	Und	11	30,52	335,72
L3.008	BACIA SANITÁRIA - Bacia sanitária para válvula de descarga com saída de esgoto vertical no formato ovalado, vaso sanitário, material louça, cor branca, do tipo convencional.	Und	2	236,86	473,72
L3.013	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 25MM x 20MM soldável para água.	Und	8	2,45	19,60
L3.014	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.	Und	7	5,63	39,41
L3.018	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40X25 MM - Bucha de redução longa 40x25 MM.	Und	7	8,73	61,11
L3.019	CAIXA D ÁGUA 1000 LT - Caixa d água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 L, características adicionais: com tampa	Und	2	484,85	969,70
L3.020	CAIXA D ÁGUA 500 LT - Caixa d água, material: polietileno, tipo: formato cilíndrico, capacidade: 500 L, características adicionais: com tampa	Und	1	324,11	324,11

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

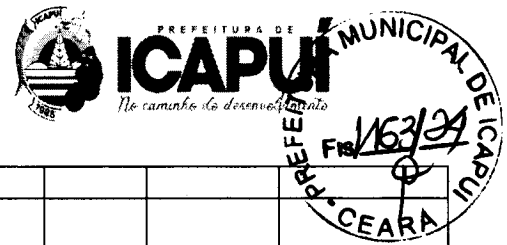


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



L3.022	CAIXA GORDURA EM PVC - Caixa gordura, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: sifonada, comprimento: 250 MM, largura: 172 MM, diâmetro entrada: 50 MM	Und	8	61,67	493,36
L3.023	CAIXA GORDURA 250 X 250 MM - Caixa gordura, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 250 MM, largura: 250 MM, tipo tampa: plástica	Und	7	74,33	520,31
L3.024	CAIXA DE PASSAGEM 50CM DE DIÂMETRO X 50CM DE ALTURA - Caixa de passagem 50CM de diâmetro x 50CM de altura.	Und	3	137,00	411,00
L3.025	CAIXA PARA DESCARGA ACOPLADA - Caixa para descarga acoplada.	Und	4	196,14	784,56
L3.026	CAIXA PARA DESCARGA COMUM - Caixa para descarga comum.	Und	5	44,91	224,55
L3.027	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CM - Caixa sifonada, material: PVC - cloreto de polivinila, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 MM, características adicionais: conjunto completo, diâmetro: 100 CM, altura: 100 CM	Und	4	28,00	112,00
L3.028	CANO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 100 MM, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	Vara	8	112,82	902,56
L3.029	CANO DE 25 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 25 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	Vara	7	26,01	182,07
L3.030	CANO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	Vara	8	49,22	393,76
L3.031	CAP DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: NBR 5648, bitola: 25 MM	Und	4	2,09	8,36
L3.032	CAP DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: NBR 5648, bitola: 40 MM	Und	4	4,72	18,88
L3.034	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC 850G - Adesivo conexão hidráulica, aplicação: tubos e conexões de PVC, apresentação: frasco. Frasco com 850g	Und	7	54,15	379,05
L3.035	CURVA LONGA DE 45 GRAUS X 50MM PARA ESGOTO - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: curva 45 graus longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 MM	Und	7	18,55	129,85
L3.036	CURVA LONGA DE 45 GRAUS X 75MM PARA ESGOTO - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: curva 45 graus longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 75 MM	Und	8	42,13	337,04
L3.037	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 POL X 40 CM - Engate hidráulico, material: PVC flexível, bitola: 1/2 POL, comprimento: 40 CM, aplicação: instalações prediais água fria	Und	8	14,00	112,00
L3.039	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura:	Und	19	12,89	244,91

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	24 MM				
L3.040	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90 graus, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 POL, bitola lado soldável: 25 MM, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria	Und	19	4,96	94,24
L3.042	JOELHO DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90 graus, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2	Und	8	6,57	52,56
L3.044	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Joelho de 100MM para esgoto, soldável.	Und	7	14,00	98,00
L3.045	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL - Joelho de 20MM, soldável.	Und	7	4,90	34,30
L3.046	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL - Joelho de 25MM, soldável.	Und	7	1,88	13,16
L3.048	JOELHO DE 40MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Joelho de 40MM para esgoto, soldável.	Und	7	4,13	28,91
L3.049	JOELHO DE 40MM, SOLDÁVEL - Joelho de 40MM, soldável.	Und	7	4,19	29,33
L3.053	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR - Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 455 MM, largura: 360 MM, características adicionais: sem coluna, cor: branca	Und	2	159,84	319,68
L3.054	LUVA DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, bitola I: 3/4 POL	Und	7	4,24	29,68
L3.055	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	7	2,86	20,02
L3.056	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 MM	Und	7	4,62	32,34
L3.057	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 MM	Und	7	5,50	38,50
L3.058	LUVA DE CORRER DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2 POL	Und	7	9,58	67,06
L3.059	LUVA DE CORRER DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, bitola: 3/4 POL	Und	7	10,23	71,61
L3.060	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	7	15,33	107,31
L3.061	LUVA DE CORRER DE 40MM SOLDÁVEL -	Und	7	28,39	198,73

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



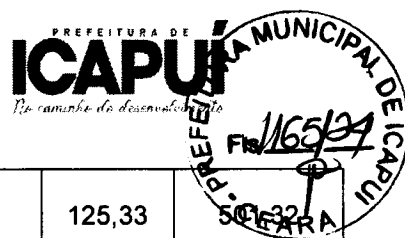
PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho da desenvolvimento*



	Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 MM				
L3.062	LUVA DE UNIÃO DE 1 POL ROSCAVEL - Luva de união de 1 POL roscavel.	Und	7	16,27	113,89
L3.063	LUVA DE UNIÃO DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 MM, tipo I: luva união	Und	7	14,53	101,71
L3.064	LUVA DE UNIÃO DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola: 40 MM, tipo I luva união.	Und	7	24,73	173,11
L3.067	NIPEL DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo nípel, fixação roscável, bitola lado roscável 3/4 POL, aplicação instalações prediais água fria.	Und	7	4,87	34,09
L3.068	NIPEL DE 1 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: nípel, tipo fixação: roscável, bitola lado roscável: 1 POL, aplicação: instalações prediais água fria	Und	7	7,01	49,07
L3.069	NIPEL DE 20MM – SOLDÁVEL - Nipel de 20MM – soldável.	Und	7	5,90	41,30
L3.070	NIPEL DE 25MM – SOLDÁVEL - Nipel de 25MM – soldável.	Und	7	5,53	38,71
L3.071	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA N10 - Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha n 10, tipo porca de mama, aplicação e fixação de louças sanitárias.	Und	15	5,79	86,85
L3.072	PLUG DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, 1/2 POL.	Und	8	5,56	44,48
L3.073	PLUG DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, 3/4 POL.	Und	8	6,17	49,36
L3.074	PLUG DE 20MM SOLDÁVEL - Plug de 20MM soldável.	Und	8	5,02	40,16
L3.075	PLUG DE 25MM SOLDÁVEL - Plug de 25MM soldável.	Und	7	5,27	36,89
L3.076	REGISTRO ESFERA 25MM - Registro esfera, material PVC, tipo borboleta, bitola 25 MM, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	Und	15	6,08	91,20
L3.077	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4 POL - Registro gaveta, bitola:3/4 POL, material: latão fundido, características adicionais: volante liga latão cromado e canopla ferro cromado, aplicação: instalação hidráulica. Composto do kit haste, cunha e anel	Und	3	87,67	263,01
L3.078	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4 POL COM ACABAMENTO - Registro de pressão de 3/4 POL com acabamento.	Und	4	121,67	486,68



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



L3.079	REGISTRO DE PRESSÃO S30 25 MM COM ACABAMENTO - Registro de pressão S30 25 MM com acabamento.	Und	4	125,33	
L3.080	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL 40 MM - Registro Esfera VS Compacto Soldável - Matéria: PVC; tipo fixação soldável; Cor: Marrom; Bitola: 40mm; Norma de Referência: NBR 5626.	Und	4	59,17	236,68
L3.081	REPARO PARA DESCARGA ACOPLADA - Reparo para descarga acoplada.	Und	11	114,19	1.256,09
L3.083	SIFÃO PARA PIA - Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado / flexível, tipo haste: adaptável, diâmetro saída: 40 MM, diâmetro entrada: 1 1/2 POL, aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê	Und	15	17,22	258,30
L3.084	ADESIVO SILICONE ACÉTICO MULTIUSO 280G - Adesivo uso geral, material: silicone, aparência visual: incolor, aplicação: vedação, características adicionais: aplicação manual	Und	7	26,73	187,11
L3.086	TÊ 90 GRAUS DE 1 POL X 3/4 POL ROSCÁVEL - Tê 90 graus de 1 POL x 3/4 POL roscável.	Und	8	11,87	94,96
L3.087	TÊ 90 GRAUS DE 25MM - SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê 90 graus, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	8	2,33	18,64
L3.089	TÊ 90 GRAUS DE 40MM - SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC, tipo: tê 90 graus, tipo fixação soldável, aplicação em instalações prediais água fria, bitola 40 MM	Und	8	10,20	81,60
L3.091	TÊ PARA ESGOTO 100MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola:100 MM	Und	7	14,33	100,31
L3.092	TÊ PARA ESGOTO 40MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 MM	Und	8	5,16	41,28
L3.093	TORNEIRA COM BOIA DE CAIXA D ÁGUA COMPLETA 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, tipo: boia caixa d água, diâmetro:1/2 POL	Und	9	25,05	225,45
L3.094	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 25 MM 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, bitola:1/2 POL, aplicação: lavatório, cor: branca, diâmetro do furo para instalação: 25MM	Und	4	64,30	257,20
L3.096	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro:1/2 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	4	63,26	253,04
L3.097	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 3/4 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	4	81,83	327,32
L3.098	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro:1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha	Und	4	82,60	330,40
L3.099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Torneira para bebedouro de água	Und	3	23,57	70,71

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	mineral.				
L3.100	TORNEIRA PARA PIA CURTA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: pia	Und	3	99,33	297,99
L3.101	TORNEIRA PARA PIA LONGA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: pia	Und	4	108,33	433,32
L3.103	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Und	7	66,32	464,24
L3.104	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA DO TIPO POPULAR - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional	Und	3	490,67	1.472,01
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>17.794,74</b>
<b>LOTE IV - HIDROSSANITÁRIO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L4.001	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 POL, bitola lado soldável: 25 MM, aplicação: instalação hidráulica	Und	5	2,62	13,10
L4.003	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X 1 1/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC rígido, tipo: adaptador, bitola lado roscável: 1 1/4 POL, bitola lado soldável: 40 MM, características adicionais: curto com bolsa, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola I: 40 MM x 1 1/4 POL	Und	5	5,42	27,10
L4.004	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA REGISTRO 25MM X 1/2 POL - Adaptador soldável para registro 25MM x 1/2 POL.	Und	10	6,05	60,50
L4.005	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais: vaso sanitário	Und	5	14,74	73,70
L4.006	ASSENTO VASO SANITÁRIO - Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: almofadado. Utilizando para afixação, na furação do vaso, parafusos e borboletas em material plástico de dimensões conforme NBR 11778, 11990, 11991	Und	4	30,52	122,08
L4.008	BACIA SANITÁRIA - Bacia sanitária para válvula de descarga com saída de esgoto vertical no formato ovalado, vaso sanitário, material louça, cor branca, do tipo convencional.	Und	1	236,86	236,86
L4.013	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 25MM x 20MM soldável para água.	Und	2	2,45	4,90
L4.014	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.	Und	3	5,63	16,89
L4.018	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40X25 MM - Bucha de redução longa 40x25 MM.	Und	3	8,73	26,19
L4.019	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT - Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 L.	Und	0	484,85	-

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

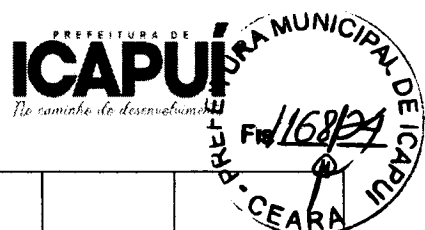


PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho da desenvolvimento*



	características adicionais: com tampa				
L4.020	CAIXA D ÁGUA 500 LT - Caixa d água, material: polietileno, tipo: formato cilíndrico, capacidade: 500 L, características adicionais: com tampa	Und	1	324,11	324,11
L4.022	CAIXA GORDURA EM PVC - Caixa gordura, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: sifonada, comprimento: 250 MM, largura: 172 MM, diâmetro entrada: 50 MM	Und	2	61,67	123,34
L4.023	CAIXA GORDURA 250 X 250 MM - Caixa gordura, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 250 MM, largura: 250 MM, tipo tampa: plástica	Und	3	74,33	222,99
L4.024	CAIXA DE PASSAGEM 50CM DE DIÂMETRO X 50CM DE ALTURA - Caixa de passagem 50CM de diâmetro x 50CM de altura.	Und	1	137,00	137,00
L4.025	CAIXA PARA DESCARGA ACOPLADA - Caixa para descarga acoplada.	Und	2	196,14	392,28
L4.026	CAIXA PARA DESCARGA COMUM - Caixa para descarga comum.	Und	1	44,91	44,91
L4.027	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CM - Caixa sifonada, material: PVC - cloreto de polivinila, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 MM, características adicionais: conjunto completo, diâmetro: 100 CM, altura: 100 CM	Und	1	28,00	28,00
L4.028	CANO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 100 MM, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	Vara	2	112,82	225,64
L4.029	CANO DE 25 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 25 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria, tipo fixação: soldável	Vara	3	26,01	78,03
L4.030	CANO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	Vara	2	49,22	98,44
L4.031	CAP DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: NBR 5648, bitola: 25 MM	Und	1	2,09	2,09
L4.032	CAP DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: NBR 5648, bitola: 40 MM	Und	1	4,72	4,72
L4.034	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC 850G - Adesivo conexão hidráulica, aplicação: tubos e conexões de PVC, apresentação: frasco. Frasco com 850g	Und	3	54,15	162,45
L4.035	CURVA LONGA DE 45 GRAUS X 50MM PARA ESGOTO - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: curva 45 graus longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 MM	Und	3	18,55	55,65
L4.036	CURVA LONGA DE 45 GRAUS X 75MM PARA ESGOTO - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: curva 45 graus longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 75 MM	Und	2	42,13	84,26
L4.037	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 POL X 40 CM - Engate hidráulico, material: PVC flexível, bitola: 1/2 POL,	Und	2	14,00	28,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	comprimento: 40 CM, aplicação: instalações prediais água fria				
L4.039	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 24 MM	Und	6	12,89	77,34
L4.040	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90 graus, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 POL, bitola lado soldável: 25 MM, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria	Und	6	4,96	29,76
L4.042	JOELHO DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90 graus, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2	Und	2	6,57	13,14
L4.044	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Joelho de 100MM para esgoto, soldável.	Und	3	14,00	42,00
L4.045	JOELHO DE 20MM, SOLDÁVEL - Joelho de 20MM, soldável.	Und	3	4,90	14,70
L4.046	JOELHO DE 25MM, SOLDÁVEL - Joelho de 25MM, soldável.	Und	3	1,88	5,64
L4.048	JOELHO DE 40MM PARA ESGOTO, SOLDÁVEL - Joelho de 40MM para esgoto, soldável.	Und	3	4,13	12,39
L4.049	JOELHO DE 40MM, SOLDÁVEL - Joelho de 40MM, soldável.	Und	3	4,19	12,57
L4.053	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR - Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 455 MM, largura: 360 MM, características adicionais: sem coluna, cor: branca	Und	1	159,84	159,84
L4.054	LUVA DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, bitola I: 3/4 POL	Und	3	4,24	12,72
L4.055	LUVA DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	3	2,86	8,58
L4.056	LUVA DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 MM	Und	3	4,62	13,86
L4.057	LUVA DE 50MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 MM	Und	3	5,50	16,50
L4.058	LUVA DE CORRER DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2 POL	Und	3	9,58	28,74
L4.059	LUVA DE CORRER DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, bitola: 3/4 POL	Und	3	10,23	30,69
L4.060	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de	Und	3	15,33	45,99

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

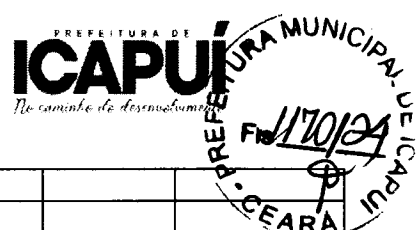


**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



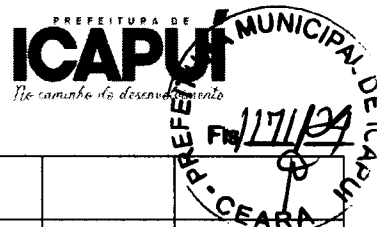
	polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM				
L4.061	LUVA DE CORRER DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 MM	Und	3	28,39	85,17
L4.062	LUVA DE UNIÃO DE 1 POL ROSCAVEL - Luva de união de 1 POL roscavel.	Und	3	16,27	48,81
L4.063	LUVA DE UNIÃO DE 25MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 MM, tipo I: luva união	Und	3	14,53	43,59
L4.064	LUVA DE UNIÃO DE 40MM SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola: 40 MM, tipo I luva união.	Und	3	24,73	74,19
L4.067	NIPEL DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo nípel, fixação roscável, bitola lado roscável 3/4 POL, aplicação instalações prediais água fria.	Und	3	4,87	14,61
L4.068	NIPEL DE 1 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: nípel, tipo fixação: roscável, bitola lado roscável: 1 POL, aplicação: instalações prediais água fria	Und	3	7,01	21,03
L4.069	NIPEL DE 20MM – SOLDÁVEL - Nípel de 20MM – soldável.	Und	3	5,90	17,70
L4.070	NIPEL DE 25MM – SOLDÁVEL - Nípel de 25MM – soldável.	Und	3	5,53	16,59
L4.071	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA N10 - Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha n 10, tipo porca de mama, aplicação e fixação de louças sanitárias.	Und	5	5,79	28,95
L4.072	PLUG DE 1/2 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, 1/2 POL.	Und	2	5,56	11,12
L4.073	PLUG DE 3/4 POL ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material PVC, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, 3/4 POL.	Und	2	6,17	12,34
L4.074	PLUG DE 20MM SOLDÁVEL - Plug de 20MM soldável.	Und	2	5,02	10,04
L4.075	PLUG DE 25MM SOLDÁVEL - Plug de 25MM soldável.	Und	3	5,27	15,81
L4.076	REGISTRO ESFERA 25MM - Registro esfera, material PVC, tipo borboleta, bitola 25 MM, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	Und	5	6,08	30,40
L4.077	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4 POL - Registro gaveta, bitola:3/4 POL, material: latão fundido, características adicionais: volante liga latão cromado e canopla ferro cromado, aplicação: instalação hidráulica. Composto do kit haste,	Und	2	87,67	175,34

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



	cunha e anel				
L4.078	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4 POL COM ACABAMENTO - Registro de pressão de 3/4 POL com acabamento.	Und	1	121,67	121,67
L4.079	REGISTRO DE PRESSÃO S30 25 MM COM ACABAMENTO - Registro de pressão S30 25 MM com acabamento.	Und	1	125,33	125,33
L4.080	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL 40 MM - Registro Esfera VS Compacto Soldável - Matéria: PVC; tipo fixação soldável; Cor: Marrom; Bitola: 40mm; Norma de Referência: NBR 5626.	Und	1	59,17	59,17
L4.081	REPARO PARA DESCARGA ACOPLADA - Reparo para descarga acoplada.	Und	4	114,19	456,76
L4.083	SIFÃO PARA PIA - Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado / flexível, tipo haste: adaptável, diâmetro saída: 40 MM, diâmetro entrada: 1 1/2 POL, aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê	Und	5	17,22	86,10
L4.084	ADESIVO SILICONE ACÉTICO MULTIUSO 280G - Adesivo uso geral, material: silicone, aparência visual: incolor, aplicação: vedação, características adicionais: aplicação manual	Und	3	26,73	80,19
L4.086	TÊ 90 GRAUS DE 1 POL X 3/4 POL ROSCÁVEL - Tê 90 graus de 1 POL x 3/4 POL roscável.	Und	2	11,87	23,74
L4.087	TÊ 90 GRAUS DE 25MM - SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê 90 graus, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 MM	Und	2	2,33	4,66
L4.089	TÊ 90 GRAUS DE 40MM - SOLDÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC, tipo: tê 90 graus, tipo fixação soldável, aplicação em instalações prediais água fria, bitola 40 MM	Und	2	10,20	20,40
L4.091	TÊ PARA ESGOTO 100MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 MM	Und	3	14,33	42,99
L4.092	TÊ PARA ESGOTO 40MM - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 MM	Und	2	5,16	10,32
L4.093	TORNEIRA COM BOIA DE CAIXA D ÁGUA COMPLETA 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, tipo: boia caixa d água, diâmetro: 1/2 POL	Und	3	25,05	75,15
L4.094	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 25 MM 1/2 POL - Torneira, material corpo: PVC, bitola: 1/2 POL, aplicação: lavatório, cor: branca, diâmetro do furo para instalação: 25MM	Und	1	64,30	64,30
L4.096	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	2	63,26	126,52
L4.097	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: esfera, diâmetro: 3/4 POL, acabamento superficial: cromado, aplicação: jardim	Und	1	81,83	81,83
L4.098	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/2 POL - Torneira, material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial:	Und	1	82,60	82,60

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha				
L4.099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL - Torneira para bebedouro de água mineral.	Und	2	23,57	47,14
L4.100	TORNEIRA PARA PIA CURTA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: pia	Und	2	99,33	198,66
L4.101	TORNEIRA PARA PIA LONGA DE METAL - Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 POL, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: pia	Und	1	108,33	108,33
L4.103	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Und	3	66,32	198,96
L4.104	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA DO TIPO POPULAR - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga, tipo: convencional	Und	1	490,67	490,67
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>6.228,87</b>

**LOTE V - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L5.007	ARCO SERRA - Arco serra, lâmina serra: 10 e 12 POL, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 POL, tipo: regulável	Und	2	54,60	109,20
L5.009	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POL - Broca aço rápido 1/4 POL.	Par	2	11,27	22,54
L5.010	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca aço rápido 1/8 POL.	Und	2	7,97	15,94
L5.012	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca aço rápido 3/8 POL.	Und	2	20,88	41,76
L5.014	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/2 POL.	Und	2	44,40	88,80
L5.015	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/4 POL.	Und	2	13,28	26,56
L5.018	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 3/8 POL.	Und	2	31,50	63,00
L5.026	BROCA PARA CONCRETO 13/32 POL - Broca para concreto 13/32 POL.	Und	2	18,82	37,64
L5.027	BROCA PARA CONCRETO 5/16 POL - Broca para concreto 5/16 POL.	Und	2	21,28	42,56
L5.028	BROCA PARA CONCRETO 5/32 POL - Broca para concreto 5/32 POL.	Und	2	15,14	30,28
L5.029	BROCA PARA CONCRETO 6 MM - Broca para concreto 6 MM.	Und	2	13,94	27,88
L5.030	BUCHA COM PARAFUSO 10MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 10 MM	Und	38	1,86	70,68
L5.031	BUCHA COM PARAFUSO 12MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 12 MM	Und	38	1,89	71,82

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



L5.032	BUCHA COM PARAFUSO 5MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 2,50 CM, espessura: 5 MM	Und	38	1,77	67,58
L5.033	BUCHA COM PARAFUSO 6MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 CM, espessura: 6 MM	Und	38	1,83	69,54
L5.034	BUCHA COM PARAFUSO 8 MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 5 CM, espessura: 8 MM	Und	38	1,89	71,82
L5.042	CADEADO 30 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 55 MM, largura: 30 MM, características adicionais: cadeado de 30 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	7	20,49	143,43
L5.044	CADEADO 40 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 62 MM, largura: 40 MM, características adicionais: cadeado de 40 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	8	33,29	266,32
L5.048	CARRINHO DE MÃO - Carrinho mão, material caçamba: chapa metálica, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: braços metálicos	Und	2	371,70	743,40
L5.070	DOBRADIÇA 3 POL - Dobradiça, material: ferro zincado, tipo: comum, tamanho: 3 POL	CR	8	18,82	150,56
L5.073	ENXADA 24 CM - Enxada, material: aço carbono, largura: 24 CM, material cabo: madeira	Und	2	120,33	240,66
L5.078	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	15	67,07	1.006,05
L5.079	FECHADURA ALAVANCA INTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	11	55,93	615,23
L5.081	FERROLHO 460X3 - Ferrolho chato zincado 460x3	Und	8	7,50	60,00
L5.082	FERROLHO 460X4 - Ferrolho chato zincado 460x4	Und	8	10,53	84,24
L5.092	LONA DE PVC - Lona de PVC para cobertura/toldo	Und	525	17,50	9.187,50
L5.103	PÁ QUADRADA - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 MM, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em Y	Und	3	50,16	150,48
L5.106	PREGO 1.1/4 X 14 POL - Pregos com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 1.1/4 x 14 POL	Kg	1	25,54	25,54
L5.110	PREGO 3.1/2 X 8 POL - Pregos com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 3.1/2 x 8 POL	Kg	1	25,70	25,70
L5.119	TRENA DE 50M - Trena, material: aço, largura lâmina: 30 MM, comprimento: 50 m, espessura: 1	Und	2	79,33	158,66



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**

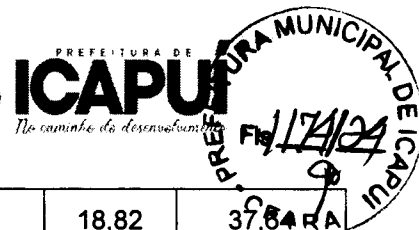


**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



MM		Valor Total Estimado				13.715,05
<b>LOTE VI - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>						
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total	
L6.008	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POL - Broca aço rápido 1/4 POL.	Par	1	11,27	11,27	
L6.009	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 POL - Broca aço rápido 1/8 POL.	Und	1	7,97	7,97	
L6.011	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 POL - Broca aço rápido 3/8 POL.	Und	1	20,88	20,88	
L6.013	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/2 POL.	Und	1	44,40	44,40	
L6.014	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 1/4 POL.	Und	1	13,28	13,28	
L6.017	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8 POL - Broca de aço-rápido para madeira e ferro nº 3/8 POL.	Und	1	31,50	31,50	
L6.025	BROCA PARA CONCRETO 13/32 POL - Broca para concreto 13/32 POL.	Und	1	18,82	18,82	
L6.026	BROCA PARA CONCRETO 5/16 POL - Broca para concreto 5/16 POL.	Und	1	21,28	21,28	
L6.027	BROCA PARA CONCRETO 5/32 POL - Broca para concreto 5/32 POL.	Und	1	15,14	15,14	
L6.028	BROCA PARA CONCRETO 6 MM - Broca para concreto 6 MM.	Und	1	13,94	13,94	
L6.029	BUCHA COM PARAFUSO 10MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 10 MM	Und	12	1,86	22,32	
L6.030	BUCHA COM PARAFUSO 12MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 6 CM, espessura: 12 MM	Und	12	1,89	22,68	
L6.031	BUCHA COM PARAFUSO 5MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 2,50 CM, espessura: 5 MM	Und	12	1,77	21,24	
L6.032	BUCHA COM PARAFUSO 6MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 3 CM, espessura: 6 MM	Und	12	1,83	21,96	
L6.033	BUCHA COM PARAFUSO 8 MM - Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 5 CM, espessura: 8 MM	Und	12	1,89	22,68	
L6.041	CADEADO 30 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 55 MM, largura: 30 MM, características adicionais: cadeado de 30 MM em material aço e não ferrosos, mestrado.	Und	3	20,49	61,47	
L6.043	CADEADO 40 MM - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 62 MM, largura: 40 MM, características adicionais: cadeado de 40 MM em material aço e não ferrosos, mestrado, 2 chaves em latão niquelado/trava dupla.	Und	2	33,29	66,58	
L6.047	CARRINHO DE MÃO - Carrinho mão, material caçamba: chapa metálica, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 90 l, características adicionais: braços metálicos	Und	1	371,70	371,70	

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



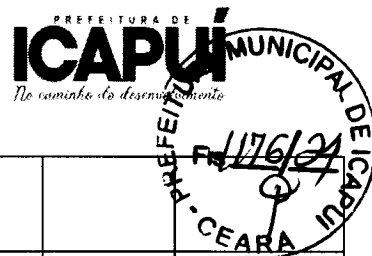
L6.069	DOBRADIÇA 3 POL - Dobradiça, material: ferro zincado, tipo: comum, tamanho:3 POL	CR	2	18,82	37,64 RA
L6.072	ENXADA 24 CM - Enxada, material: aço carbono, largura: 24 CM, material cabo: madeira	Und	1	120,33	120,33
L6.076	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	5	67,07	335,35
L6.077	FECHADURA ALAVANCA INTERNA - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna/externa, aplicação: porta	Und	4	55,93	223,72
L6.079	FERROLHO 460X3 - Ferrolho chato zincado 460x3	Und	2	7,50	15,00
L6.080	FERROLHO 460X4 - Ferrolho chato zincado 460x4	Und	2	10,53	21,06
L6.085	FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 - Furadeira, tipo: furadeira e parafusadeira, tamanho mandril: 3/8 POL, tensão alimentação: bivolt V, características adicionais: sem fio velocidade variável, capacidade perfuração aço: 10 MM, capacidade perfuração madeira: 10 MM, acessórios: 1 bateria, carregador e maleta	Und	1	463,89	463,89
L6.089	LONA DE PVC - Lona de PVC para cobertura/toldo	Und	175	17,50	3.062,50
L6.099	PÁ QUADRADA - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho:330 x 275 MM, comprimento cabo: 0,74 m, características adicionais: cabo madeira em Y	Und	1	50,16	50,16
L6.115	TRENA DE 50M - Trena, material: aço, largura lâmina: 30 MM, comprimento: 50 m, espessura:1 MM	Und	1	79,33	79,33
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>5.218,09</b>
<b>LOTE VII - ELÉTRICO-ELETRÔNICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L7.009	BOCAL/SOQUETE COM ROSCA E40 COM RABICHO - Bocal/soquete com rosca E40 com rabicho.	Und	90	12,34	1.110,60
L7.012	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 MM2 - Cabo flexível de 1,0 MM2.	M	150	4,37	655,50
L7.013	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM2 - Cabo flexível de 1,5MM2.	M	150	4,31	646,50
L7.014	CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM2 - Cabo flexível de 10,0 MM2.	M	150	14,11	2.116,50
L7.016	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Cabo flexível de 2,5MM2.	M	150	5,02	753,00
L7.017	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 - Cabo flexível de 4,0MM2.	M	150	6,28	942,00
L7.018	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM2 - Cabo flexível de 6,0 MM2.	M	150	8,37	1.255,50
L7.019	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 1,5MM2.	M	150	8,28	1.242,00
L7.020	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 2,5MM2.	M	150	7,55	1.132,50
L7.021	CABO PP 3 X 2,5 - Cabo pp 3 x 2,5.	M	150	15,28	2.292,00
L7.022	CABO PP 3 X 4,0 - Cabo pp 3 x 4,0.	M	150	18,72	2.808,00
L7.025	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir,	Und	15	2,40	36,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



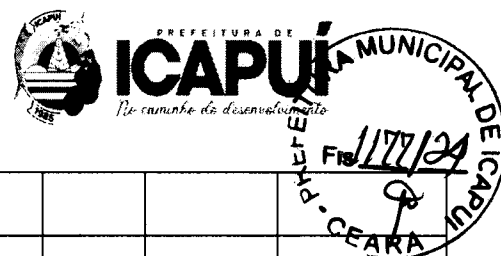
	características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL., posição relativa: embutir, dimensões:4 x 2 POL, formato: retangular				
L7.026	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL, dimensões:4 x 4 POL, formato: quadrada	Und	15	4,50	67,50
L7.027	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X - Caixa passagem, material: PVC, tipo: caixa de derivação, cor: branca, características adicionais: sistema x, posição relativa: sobrepor, dimensões:70 x 75 x 35 MM	Und	15	6,95	104,25
L7.045	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A - Disjuntor monopolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A	Und	37	16,28	602,36
L7.054	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 - Disjuntor trifásico de 50.	Und	3	62,84	188,52
L7.066	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 3/4 POL	M	2	96,33	192,66
L7.067	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 1 POL	Pç	2	146,00	292,00
L7.069	EXTENSÃO ELÉTRICA - Extensão elétrica, tipo: régua, comprimento: 10 m, componentes: 5 tomadas, 2pt, tensão nominal: 110/220 v, corrente nominal: 10 A	Vara	8	52,03	416,24
L7.070	FIO RÍGIDO DE 1,5MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, 1,5 MM2, tensão 750 v, PVC antichama, cor do material do isolamento preta, características adicionais: rígido	Und	225	2,80	630,00
L7.071	FIO RÍGIDO DE 2,5MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor, cobre, 2,5 MM2, 750 v, isolamento PVC antichama, cor branca, características adicionais: rígido	M	375	4,37	1.638,75
L7.072	FIO RÍGIDO DE 4,0MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, bitola:4 MM, tensão isolamento:750 v, características adicionais: rígido	M	75	7,47	560,25
L7.073	FIO RÍGIDO DE 6,0MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, seção nominal:6 MM2, tensão isolamento:750 v, material isolamento: PVC antichama, cor do material do isolamento: azul, características adicionais: rígido	M	600	8,37	5.022,00
L7.074	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação:90c, largura nominal:19 MM, espessura nominal:0,76 MM, comprimento nominal:10 m, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência à tensão: 69 KV, aplicação: qualquer superfície.	M	8	35,49	283,92
L7.082	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade seções:2 un, características adicionais: conjugado completo, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor,	Und	15	11,62	174,30

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



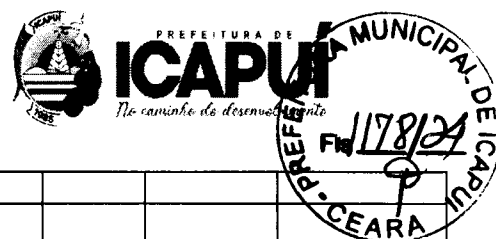
	tensão nominal: 220 V, corrente nominal: 20 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular				
L7.086	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: simples, cor: branca, tipo acionamento: tecla simples, posição relativa: embutir, corrente nominal:10 A, potência nominal:250 W	Und	15	14,40	216,00
L7.092	LÂMPADA DE LED 25W/220 V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:25 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T5, formato: tubular T5, comprimento:1.200 MM	Und	75	41,58	3.118,50
L7.095	LÂMPADA DE LED 40W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED, potência nominal: 40 w, tipo base: G13, fluxo luminoso: 3800 lm, aplicação: iluminação, formato: tubular, eficiência luminosa: 95 LM/W	Und	75	70,81	5.310,75
L7.114	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 - Quadro distribuição, barramento: sem barramento, cor: branca, características adicionais: para disjuntores DIN, de sobrepor, material: PVC, quantidade de disjuntores: 4	Und	19	32,00	608,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>34.416,10</b>
<b>LOTE VIII - ELÉTRICO-ELETRÔNICO - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L8.009	BOCAL/SOQUETE COM ROSCA E40 COM RABICHO - Bocal/soquete com rosca E40 com rabicho.	Und	30	12,34	370,20
L8.012	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 MM2 - Cabo flexível de 1,0 MM2.	M	50	4,37	218,50
L8.013	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM2 - Cabo flexível de 1,5MM2.	M	50	4,31	215,50
L8.014	CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM2 - Cabo flexível de 10,0 MM2.	M	50	14,11	705,50
L8.016	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Cabo flexível de 2,5MM2.	M	50	5,02	251,00
L8.017	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 - Cabo flexível de 4,0MM2.	M	50	6,28	314,00
L8.018	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM2 - Cabo flexível de 6,0 MM2.	M	50	8,37	418,50
L8.019	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 1,5MM2.	M	50	8,28	414,00
L8.020	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5MM2 - Cabo flexível paralelo 2 x 2,5MM2.	M	50	7,55	377,50
L8.021	CABO PP 3 X 2,5 - Cabo pp 3 x 2,5.	M	50	15,28	764,00
L8.022	CABO PP 3 X 4,0 - Cabo pp 3 x 4,0.	M	50	18,72	936,00
L8.025	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL., posição relativa: embutir, dimensões:4 x 2 POL, formato: retangular	Und	5	2,40	12,00
L8.026	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 EM PVC - Caixa passagem, material: PVC antichama, tipo: embutir, características adicionais: entrada eletrodutos: 1/2 e 3/4 POL, dimensões:4 x 4 POL, formato: quadrada	Und	5	4,50	22,50
L8.027	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X - Caixa passagem, material: PVC, tipo: caixa de derivação, cor: branca, características adicionais:	Und	5	6,95	34,75

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



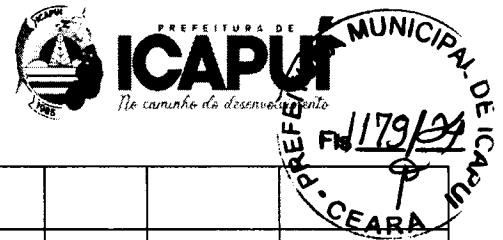
	sistema x, posição relativa: sobrepor, dimensões:70 x 75 x 35 MM				
L8.045	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A - Disjuntor monopolar 16A padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A	Und	13	16,28	211,64
L8.054	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 - Disjuntor trifásico de 50.	Und	1	62,84	62,84
L8.066	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 3/4 POL	M	1	96,33	96,33
L8.067	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1 POL - Eletroduto, material: PVC, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 1 POL	Pç	1	146,00	146,00
L8.069	EXTENSÃO ELÉTRICA - Extensão elétrica, tipo: régua, comprimento: 10 m, componentes: 5 tomadas, 2pt, tensão nominal: 110/220 v, corrente nominal: 10 A	Vara	2	52,03	104,06
L8.070	FIO RÍGIDO DE 1,5MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, 1,5 MM2, tensão 750 v, PVC antichama, cor do material do isolamento preta, características adicionais: rígido	Und	75	2,80	210,00
L8.071	FIO RÍGIDO DE 2,5MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor, cobre, 2,5 MM2, 750 v, isolamento PVC antichama, cor branca, características adicionais: rígido	M	125	4,37	546,25
L8.072	FIO RÍGIDO DE 4,0MM2 - Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, bitola:4 MM, tensão isolamento:750 v, características adicionais: rígido	M	25	7,47	186,75
L8.073	FIO RÍGIDO DE 6,0MM2 - Fio elétrico isolado, material condutor cobre, seção nominal:6 MM2, tensão isolamento:750 v, material isolamento: PVC antichama, cor do material do isolamento: azul, características adicionais: rígido	M	200	8,37	1.674,00
L8.074	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO - Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação:90c, largura nominal:19 MM, espessura nominal:0,76 MM, comprimento nominal:10 m, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência à tensão: 69 KV, aplicação: qualquer superfície.	M	2	35,49	70,98
L8.082	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade seções:2 un, características adicionais: conjugado completo, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 220 V, corrente nominal: 20 A, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	Und	5	11,62	58,10
L8.086	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR - Interruptor, tipo: simples, cor: branca, tipo acionamento: tecla simples, posição relativa: embutir, corrente nominal:10 A, potência nominal:250 W	Und	5	14,40	72,00
L8.092	LÂMPADA DE LED 25W/220 V - Lâmpada LED, tensão nominal: bivolt v, potência nominal:25 w, tipo base: G13, tipo bulbo: T5, formato: tubular T5,	Und	25	41,58	1.039,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



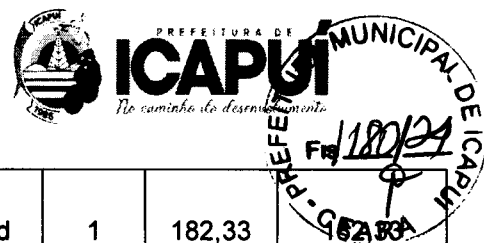
	comprimento:1.200 MM				
L8.095	LÂMPADA DE LED 40W/220 V - Lâmpada LED, modelo: LED, potência nominal: 40 w, tipo base: G13, fluxo luminoso: 3800 lm, aplicação: iluminação, formato: tubular, eficiência luminosa: 95 LM/W	Und	25	70,81	1.770,25
L8.114	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 - Quadro distribuição, barramento: sem barramento, cor: branca, características adicionais: para disjuntores DIN, de sobrepor, material: PVC, quantidade de disjuntores: 4	Und	6	32,00	192,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>11.494,65</b>
<b>LOTE IX - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L9.005	ARAME GALVANIZADO N° 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18	kg	4	36,52	146,08
L9.006	AREIA FINA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: fina granulometria entre 0,6MM e 1,2MM NBR 7211/83	M³	7	160,79	1.125,53
L9.007	AREIA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	M³	8	142,29	1.138,32
L9.015	BRITA - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 2	M³	8	297,21	2.377,68
L9.026	CIMENTO PORTLAND CP I-32 SACO 50KG - Cimento portland, material: clinker, tipo:cp i-32 saco 50kg	Saco	113	48,94	5.530,22
L9.040	FORRA PORTA 60CM - Portal madeira, tipo madeira muracatiara ou similar, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	3	182,33	546,99
L9.041	FORRA PORTA 70CM - Portal de madeira, tipo madeira: muiracatiara, largura: 70 CM, altura: 2,20 m, espessura: 13 CM, aplicação: fixação portas e janelas	Und	3	182,33	546,99
L9.042	FORRA PORTA 80CM - Portal madeira, tipo madeira: muiracatiara ou similar, largura: 0,80 m, altura:2,10 m, espessura:0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	3	159,83	479,49
L9.043	GESSO SACO 40KG - Gesso, saco 40kg origem: mineral, tipo: gesso cola, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	Saco	2	65,30	130,60
L9.048	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2 POL X 2MM - Mangueira PVC ecoflex azul 1/2 POL x 2,0MM 50m	M	45	7,90	355,50
L9.053	PIA INOX 1,00M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,00 m, largura: 54 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 34 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	269,13	269,13
L9.054	PIA INOX 1,20M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,20 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	286,58	286,58
L9.055	PIA INOX 1,50M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,50 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM,	Und	1	360,49	360,49

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



	largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa				
L9.056	PORTA LISA LAMINADA 60CM - Porta lisa laminada 60cm largura: 0,60 m espessura: 3 cm características adicionais: semi-oca material: madeira, altura: 2,10 m	Und	3	480,83	1.442,49
L9.057	PORTA LISA LAMINADA 70CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura:0,70 m, espessura:3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	3	480,83	1.442,49
L9.058	PORTA LISA LAMINADA 80CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	3	480,83	1.442,49
L9.065	TELHA CERÂMICA COLONIAL 1º - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 1ª	Milheiro	1	998,33	998,33
L9.066	TELHA CERÂMICA COLONIAL 2º - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 2ª	Milheiro	1	965,08	965,08
L9.067	TIJOLO H8 - Lajota tijolo H-8 , material: cerâmica, aplicação: revestimento, comprimento: 29 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM	Milheiro	1	904,32	904,32
L9.068	TIJOLO CERÂMICO COMUM 19X19X9 - Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil	Milheiro	1	904,32	904,32
L9.069	TRELIÇA TG 12 12M - Treliza aço TG12 - 12 metros	Milheiro	1	110,00	110,00
L9.070	TRELIÇA TG 8 12M - Treliza aço TG 8 - 12m	Und	1	93,42	93,42
Valor Total Estimado					21.596,54
<b>LOTE IX - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
L10.005	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18	kg	1	36,52	36,52
L10.006	AREIA FINA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: fina granulometria entre 0,6MM e 1,2MM NBR 7211/83	M³	3	160,79	482,37
L10.007	AREIA LAVADA - Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	M³	2	142,29	284,58
L10.015	BRITA - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 2	M³	2	297,21	594,42
L10.026	CIMENTO PORTLAND CP I-32 SACO 50KG - Cimento portland, material: clinker, tipo:cp i-32 saco 50kg	Saco	37	48,94	1.810,78
L10.040	FORRA PORTA 60CM - Portal madeira, tipo madeira muracatiara ou similar, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	1	182,33	182,33

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



L10.041	FORRA PORTA 70CM - Portal de madeira, tipo madeira: muiracatiara, largura: 70 CM, altura: 2,20 m, espessura: 13 CM, aplicação: fixação portas e janelas	Und	1	182,33	
L10.042	FORRA PORTA 80CM - Portal madeira, tipo madeira: muiracatiara ou similar, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	Und	1	159,83	159,83
L10.043	GESSO SACO 40KG - Gesso, saco 40kg origem: mineral, tipo: gesso cola, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	Saco	1	65,30	65,30
L10.048	MANGUEIRA ECOFLEX 1/2 POL X 2MM - Mangueira PVC ecoflex azul 1/2 POL x 2,0MM 50m	M	15	7,90	118,50
L10.053	PIA INOX 1,00M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,00 m, largura: 54 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 34 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	269,13	269,13
L10.054	PIA INOX 1,20M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,20 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	286,58	286,58
L10.055	PIA INOX 1,50M - Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 1,50 m, largura: 60 CM, quantidade cubas: 1, comprimento cubas: 50 MM, largura cubas: 40 MM, profundidade cubas: 20 MM, características adicionais: completa	Und	1	360,49	360,49
L10.056	PORTA LISA LAMINADA 60CM - Porta lisa laminada 60cm largura: 0,60 m espessura: 3 cm características adicionais: semi-oca material: madeira, altura: 2,10 m	Und	1	480,83	480,83
L10.057	PORTA LISA LAMINADA 70CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,70 m, espessura: 3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	1	480,83	480,83
L10.058	PORTA LISA LAMINADA 80CM - Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 CM, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Und	1	480,83	480,83
L10.065	TELHA CERÂMICA COLONIAL 1º - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 1ª	Milheiro	1	998,33	998,33
L10.066	TELHA CERÂMICA COLONIAL 2º - Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 CM, largura: 18 CM, rendimento: 28 UN/M2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: clara tipo: 2ª	Milheiro	1	965,08	965,08
L10.067	TIJOLO H8 - Lajota tijolo H-8, material: cerâmica, aplicação: revestimento, comprimento: 29 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM	Milheiro	1	904,32	904,32
L10.068	TIJOLO CERÂMICO COMUM 19X19X9 - Tijolo,	Milheiro	1	904,32	904,32



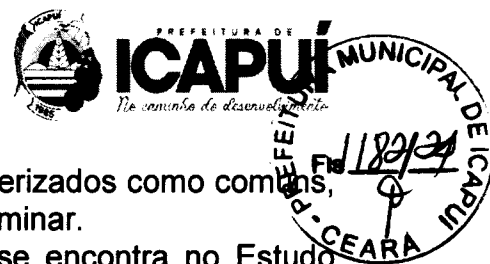
**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 CM, largura: 19 CM, espessura: 9 CM, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil				
L10.069	TRELIÇA TG 12 12M - Treliza aço TG12 - 12 metros	Milheiro	1	110,00	110,00
L10.070	TRELIÇA TG 8 12M - Treliza aço TG 8 - 12m	Und	1	93,42	93,42
Valor Total Estimado					10.251,12
<b>LOTE XIII - MADEIRA - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L13.001	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 5 X 5 CM - Caibro de madeira mista 5 x 5 CM comprimento de 6,00m utilizado na confecção de cobertas	M	750	13,33	9.997,50
L13.002	LINHA DE MADEIRA MISTA 12 X 6 CM - Linha de madeira mista 12 x 6 CM utilizada na confecção de cobertas 6,00 metros de comprimento.	M	375	47,29	17.733,75
L13.003	RIPA MISTA 1,5 X 5CM - Ripa de madeira mista 12 x 6 CM comprimento 6,00m	M	750	5,36	4.020,00
Valor Total Estimado					31.751,25
<b>LOTE XIV - MADEIRA - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit</b>	<b>Vi. Total</b>
L14.001	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 5 X 5 CM - Caibro de madeira mista 5 x 5 CM comprimento de 6,00m utilizado na confecção de cobertas	M	250	13,33	3.332,50
L14.002	LINHA DE MADEIRA MISTA 12 X 6 CM - Linha de madeira mista 12 x 6 CM utilizada na confecção de cobertas 6,00 metros de comprimento.	M	125	47,29	5.911,25
L14.003	RIPA MISTA 1,5 X 5CM - Ripa de madeira mista 12 x 6 CM comprimento 6,00m	M	250	5,36	1.340,00
Valor Total Estimado					10.583,75
Valor Global Total					200.287,14



1.3. A aquisição do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A Justificativa para o Parcelamento da Solução se encontra no Estudo Técnico Preliminar

1.5. O prazo de vigência da contratação será estabelecido no contrato, contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

1.6. Esta aquisição se enquadra como não continuado, por meio de especificações usuais do mercado, considerando à necessidade pública conforme o Estudo Técnico Preliminar.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente, o município de Icapuí/CE possui diversos prédios e unidades que são de sua responsabilidade a respectiva manutenção, além de todos os espaços públicos que são de utilização dos munícipes. Os prédios e unidades são utilizados no desempenho das funções públicas indispensáveis às atividades administrativas. Dentre eles, ressaltamos as escolas e creches públicas, prédios onde funcionam as secretarias municipais, unidades e postos de saúdes, quadras poliesportivas etc.

2.2. Nesse contexto, é necessário destacar que há necessidade de manutenções preventivas e corretivas, e ainda a degradação natural dos prédios, unidades, espaços e toda infraestrutura pertencentes a administração municipal, tendo a gestão atual a necessidade de conservar e manter todas essas instalações em perfeitas condições de utilização.

2.3. O município necessita realizar as respectivas manutenções, visando proporcionar um ambiente de trabalho, estudo e lazer dignos, confortáveis e com toda segurança necessária a população que usufrui dos respectivos, além da indispensável conservação e proteção ao patrimônio público.

2.4. Dessa forma, há necessidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município Icapuí/CE e, atualmente, não há vigente nenhum contrato que supra a urgência, surgindo a necessidade desta aquisição pela administração.

2.5. A falta de manutenção dos prédios, unidades, espaços e postos públicos poderá acarretar agravo da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco, tanto de funcionários quanto da população que usufrui desses espaços.

2.6. A manutenção dos espaços públicos citados é para renovar, prevenir, manter, renovar e corrigir o patrimônio público, com o intuito de preservar e conceder as condições de utilização com garantia à segurança da população em geral.



**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade**

5.1. A produção desses materiais muitas vezes envolve a extração de recursos naturais, emissão de poluentes atmosféricos e resíduos sólidos, contribuindo para a degradação do meio ambiente.

5.2. o transporte desses materiais até o local de utilização pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. A utilização de produtos químicos na fabricação de alguns materiais também pode contaminar o solo e os recursos hídricos, prejudicando a biodiversidade e a saúde humana.

5.3 Uma possível solução para minimizar esses impactos ambientais seria a adoção de critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, priorizando empresas que adotam práticas ambientalmente responsáveis em sua produção.

##### **Subcontratação**

5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **Garantia da contratação**

5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

##### **Vistoria**

5.5. Considerando a contratação pretendida não haverá a necessidade de vistoria.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **6.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:**

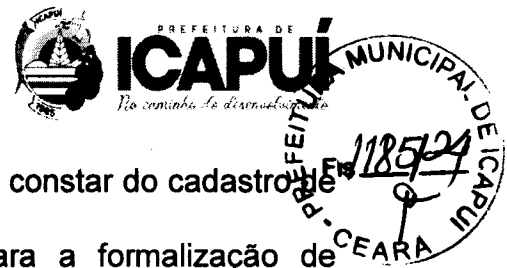
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.



- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e



aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro e atesto de cumprimento de obrigações.

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 6.2. Entrega dos produtos:

6.2.1. Os itens serão entregues de acordo com as solicitações da unidade demandante, atendendo as seguintes condições:

- a) Os itens deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize a depender do contrato celebrado com a administração.
- b) No horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira

6.2.2 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

6.2.3. A verificação da conformidade das especificações dos ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os itens serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

6.2.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Icapuí/Ce, devendo o fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias corridos, fazer as devidas correções, a partir da data de solicitação.

6.2.5. Caso atrase na execução do objeto ou se recuse a realizar a troca dos produtos que apresente anomalias, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

6.2.6. A Prefeitura do Município de Icapuí/Ce reserva-se ao direito de impugnar os itens executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos



respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2. O profissional designado tem a incumbência de:

- a) Conferir qualitativa e quantitativamente os itens, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos itens contratados;
- d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3. O fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.4. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do fornecedor para outras pessoas e/ou entidades.

7.5. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Icapuí.

7.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.7. Todas as ordens de fornecimento, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o contratado o serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

7.8. Das decisões da fiscalização poderá o contratado recorrer à Contratante, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os serviços contratados deverão iniciar-se logo após a assinatura do termo contratual, e conforme a demanda da Contratante.

8.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar à Contratante, sem ônus adicional, sistema com acesso às informações das principais companhias aéreas e da rede hoteleira.

8.3. Os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

8.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a



responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Contratado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

8.3.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.3.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3.6. O mero recebimento sumário da prestação dos serviços, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

8.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

8.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

8.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

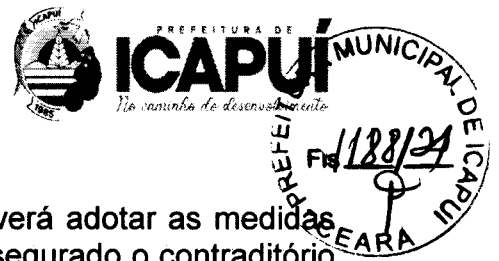
8.8.1. O Contratado que estiver em situação de irregularidade junto ao município deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo município.

8.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação do Contratado.

8.9.1. Caso seja constatado que o Contratado esteja em situação de irregularidade, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

8.9.2. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

8.9.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria do município a



inadimplência do contratado.

8.9.4. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

8.9.5. Havendo a efetiva prestação dos serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Contratado não regularizar sua situação, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

8.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

8.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

8.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

8.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.4. o valor a pagar; e

8.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica.

8.14. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

8.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.15.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.15.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.16.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao município de Icapuí com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

8.17. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário





favorecido previsto na referida Lei Complementar. Reajuste em caso de atraso no pagamento

8.18. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

8.19. Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Critério de Julgamento	Menor preço
9.2. Forma de adjudicação	Por Item
9.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
9.4. Prazo de validade das propostas	90

9.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

9.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

9.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto neste Termo de Referência.

9.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, serão as seguintes:

### 9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



9.9.1.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), nos seguintes termos:

9.9.1.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.1.3. No caso de sociedades por ações, registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

9.9.1.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.9.1.1.5. No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.1.6. No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

9.9.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 9.9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.9.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento do material em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

## 9.9.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

9.9.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9.3.3.1. A comprovação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

9.9.3.3.2. A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

9.9.3.3.3. A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.



9.9.3.4. Prova de Regularidade Fiscal perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9.9.3.5. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.

#### **9.9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.9.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.9.4.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial.

9.9.4.3. No caso de escrituração contábil digital do balanço (Sistema Sped), deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do(s) termo(s) de abertura e encerramento do exercício e respectivos Termo(s) de Autenticação do livro digital do exercício.

9.9.4.4. No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

9.9.4.5. Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

9.9.4.6. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

9.9.4.7. O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

9.9.4.8. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.4.9. Os documentos referidos item 9.9.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



9.9.4.10. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência (S) maior ou igual a um ( $\geq 1$ ).

9.9.4.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.9.4.12. A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados iguais ou maiores que 01, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

9.9.4.12.1. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 ( $>1,00$ ), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 ( $> 1,00$ ).

9.9.4.13. Prova de que dispõe de patrimônio líquido equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar cópia do Estatuto ou do Contrato Social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado, com todas as alterações ocorridas até então, devidamente registrado na Junta Comercial ou através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

9.9.4.14. Certidão específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

9.9.4.15. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.

9.9.4.16. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.



### 9.9.5. OUTROS DOCUMENTOS

9.9.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49 e que, no anocalendarário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.9.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

9.9.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

9.9.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.9.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição.

9.9.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

9.9.5.7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

9.9.5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

9.9.5.9. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

9.9.5.10. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

9.9.5.11. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias Nº 05.01.12.122.0002.2.015; 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.031; 05.01.12.361.0009.1.003; 05.01.12.365.0009.1.007; 06.01.10.122.0002.2.037; 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.2.046; 07.01.08.122.0002.2.052; 07.01.08.122.0015.2.054; 07.01.08.244.0015.2.056; 07.01.08.244.0015.2.061; 07.01.08.244.0016.2.065; 07.01.08.244.0016.2.066; 08.01.15.122.0002.2.074; 09.01.04.122.0002.2.083; 11.01.27.122.0002.2.101.

1. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00

### 11 - DO VALOR ESTIMADO



11.1 - O valor estimado global para contratação é de R\$ 3.368.921,91 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

11.2 - O valor acima é o considerado máximo para esta licitação, não sendo aceito valor superior e inexequível.

11.3 - O custo estimado foi apurado a partir da pesquisa de preços realizada em empresas do ramo situadas na região, para que obtivéssemos uma média de balizamento de preços.

11.4 - As empresas que participaram da prévia de preços deverão cotar os preços condizentes com seu orçamento prévio ou inferior a estes.

## 12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

12.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.8 - As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### 13 - MINUTA DO CONTRATO:

13.1 - Considerar a minuta do contrato apresentada, a seguir:

Icapuí-CE, 23 de abril de 2024.

Elaborado por

  
**Diumberto de Freitas Cruz**  
Secretário de Educação

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



PROCESSO Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)

A Agente de Contratação/Pregoeira  
Município de Icapuí

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.04.23.01, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município do município de Icapuí-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

LOTE XX						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

IMPORTA a nossa proposta o MENOR VALOR POR LOTE de \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Declaro que nos valores são estão inclusas todas as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto da licitação..

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

-----  
Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 017/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.01  
ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO

(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Agente de Contratação/Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 017/2024  
Pregão Eletrônico Nº. 2024.04.23.01

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, CPF  
\_\_\_\_\_, vem por meio desta declarar o que segue:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

**Ao Município de Icapuí  
Senhora Agente de Contratação/Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 017/2024  
Pregão Eletrônico N.º 2024.04.23.01**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR  
Nº 123/2006**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº (\_\_\_\_\_), sediada (endereço completo), declaro(amos), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- possui(mos) os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data

Nome e nº da Cédula de Identidade do CRC do Contador ou do Responsável  
Legal da Empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente,  
com o número do CNPJ



PROCESSO Nº 017/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.01  
ANEXO IV  
MODELO DE PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2024.04.23.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





PROCESSO Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.01

ANEXO V

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO  
DE ICAPUÍ, ATRAVÉS  
DA.....,  
COM A EMPRESA  
.....,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do(a) Fundo/Secretaria de ....., neste ato representada pelo(a) seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ....., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, celebram o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 017/2024 e do Pregão Eletrônico nº 2024.04.23.01, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente contrato se fundamenta no que dispõem a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, as demais legislações pertinentes, bem como o estabelecido no edital e seus anexos.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Icapuí-CE.

LOTE XX					
ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR

	ITEM			MÉDIO	TOTAL

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ .....  
(.....).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a realização efetiva dos serviços.

4.2 - A contratante deverá fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato.

4.3 - Conferir a qualidade dos serviços executados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a sua entrega total, fiel e correta.

4.4 - Proceder ao rigoroso controle de qualidade dos serviços realizados, recusando o que estiver fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

4.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado fora das especificações.

4.6 - Exigir os documentos comprobatórios para o pagamento, conforme especificado no edital.

4.7 - Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma pactuada no contrato. 4.8 - Realizar verificação dos serviços executados para constatar a integridade da sua execução, devendo comunicar imediatamente à contratada os eventuais problemas, a fim de providenciar as correções necessárias.

4.9 - Comunicar à contratada, sempre que necessário, qualquer deficiência em relação aos serviços prestados.

4.10 - Notificar a contratada, por escrito, qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço.

4.11 - Aplicar à contratada, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais, mediante o devido processo legal, garantido a ampla defesa e o contraditório.

4.12 - A contratante deverá indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução do contrato.

4.13 - Atestar a efetiva realização dos serviços, rejeitando-os caso não estejam de acordo com o especificado neste documento.

4.14 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste contrato.



4.15 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com o presente instrumento e os termos de sua proposta.

4.16 - A Contratante terá o prazo de 30(trinta) minutos para analisar a proposta em reserva e solicitar a reserva para a Contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico N° 2024.04.23.01, neste Termo Contratual, Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.

5.2 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

5.3 - Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

5.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da Contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual. 5.6 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

5.7 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 5.8 - Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela Contratante, contado da sua notificação. 5.9 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

5.10 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da Contratante.

5.11 - Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e demais normas do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e a medicina do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

5.12 - Cumprir o objeto do Termo de Referência – Anexo I do Edital, de acordo com a proposta apresentada, observadas as diretrizes do Ato



Convocatório, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução do serviço.

5.13 - A Contratada se compromete a prestar, nas suas dependências e por seu quadro técnico profissional, serviços de tomografia computadorizada e ultrassonografias nos pacientes enviados pelo município de Icapuí.

5.14 - A Contratada deverá dar prioridade no atendimento para os casos de urgência e/ou emergência, assim como às pessoas com mais de 60 anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até 05 anos de idade.

5.15 - Ao emitir a nota fiscal, a Contratada deverá seguir fielmente a descrição do exame.

5.16 - Garantir a boa qualidade dos produtos entregues.

5.17 - Atender a todos os pedidos, assim que solicitados

5.18 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço, de acordo com o regime de contrato de trabalho vigente.

5.19 - Arcar com todas as despesas pertinentes aos seus serviços, tais como tributos, fretes, insumos e demais encargos, exceto as de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Icapuí e não deverão compor a proposta de preços apresentada ou ser incluídos nas notas fiscais de serviços prestados.

5.20 - Responder integralmente pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do contrato, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade, o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

5.21 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

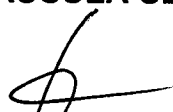
5.22 - Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria de Saúde comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 - O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

6.2 - Caso a assinatura seja efetivada por meio de assinatura eletrônica com certificação digital, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



7.1.1 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.1.2 - Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar itens, valor unitário e total.

7.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 7.3 - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 2024.04.23.01.

7.4 - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.4.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.5 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.5.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.6 - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## CLAÚSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias N<sup>OS</sup>

	05.01.12.122.0002.2.015;
05.01.12.361.0009.2.023;	05.01.12.365.0009.2.031;
05.01.12.361.0009.1.003;	05.01.12.365.0009.1.007;
06.01.10.122.0002.2.037;	06.01.10.301.0012.2.043;
06.01.10.302.0012.2.046;	07.01.08.122.0002.2.052;
07.01.08.122.0015.2.054;	07.01.08.244.0015.2.056;
07.01.08.244.0015.2.061;	07.01.08.244.0016.2.065;
07.01.08.244.0016.2.066;	08.01.15.122.0002.2.074;
09.01.04.122.0002.2.083;	11.01.27.122.0002.2.101.







Convocatório, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução do serviço.

5.13 - A Contratada se compromete a prestar, nas suas dependências e por seu quadro técnico profissional, serviços de tomografia computadorizada e ultrassonografias nos pacientes enviados pelo município de Icapuí.

5.14 - A Contratada deverá dar prioridade no atendimento para os casos de urgência e/ou emergência, assim como às pessoas com mais de 60 anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até 05 anos de idade.

5.15 - Ao emitir a nota fiscal, a Contratada deverá seguir fielmente a descrição do exame.

5.16 - Garantir a boa qualidade dos produtos entregues.

5.17 - Atender a todos os pedidos, assim que solicitados

5.18 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço, de acordo com o regime de contrato de trabalho vigente.

5.19 - Arcar com todas as despesas pertinentes aos seus serviços, tais como tributos, fretes, insumos e demais encargos, exceto as de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Icapuí e não deverão compor a proposta de preços apresentada ou ser incluídos nas notas fiscais de serviços prestados.

5.20 - Responder integralmente pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do contrato, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade, o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

5.21 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

5.22 - Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria de Saúde comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 - O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

6.2 - Caso a assinatura seja efetivada por meio de assinatura eletrônica com certificação digital, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.



- c) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração Municipal, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- e) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

9.3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

- a) Liberar a contratada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Se as razões apresentadas não comprovarem os custos e despesas, a Administração Municipal poderá convocar os demais licitantes, em ordem classificatória, visando igual oportunidade de negociação.

9.4 - O requerimento por escrito referente à solicitação de reajuste/repactuação/reequilíbrio pela contratada, juntamente com os documentos comprobatórios em relação à solicitação, deverá ser protocolado diretamente com o Gestor de Contrato, que providenciará os encaminhamentos necessários.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante.

11.2 - O Contratante poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em



até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, dentro do prazo de validade sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.5 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.6 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.7 - O objeto deste TERMO CONTRATUAL deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da requisição mediante E-MAIL ou TELEFONE pela CONTRATADA.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS:**

12.1 - O objeto da licitação constante neste Termo de Contrato deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

12.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato.

12.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

12.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A execução do Termo de Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação, por parte do município, por meio do fiscal por ele indicado, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no seu cumprimento, assim como, determinar as providências necessárias para suas respectivas correções.

13.2 - Para fins de cumprimento do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o contratante designará, por meio de portaria, um servidor como responsável para acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da mesma Lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

13.2.1 - O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

13.2.2 - O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

13.2.3 - O fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

13.2.4 - Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste item, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal da ata de registro de preços;

b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

13.3 - A Contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

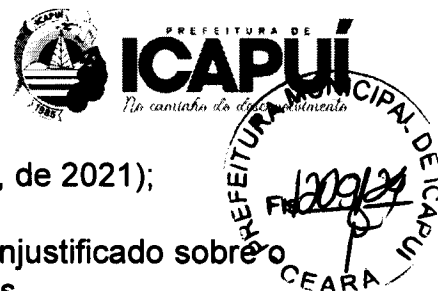
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 14.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv) Multa

(1) moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

(2) moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

(3) compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

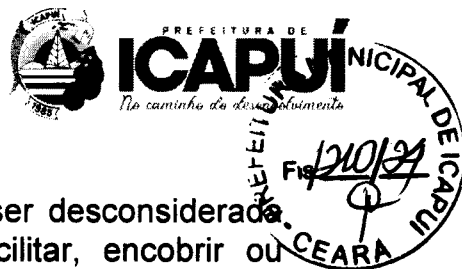
14.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art.



159).

14.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos Arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no Art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida



no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.2.1 - Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item.

15.3 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.4 - As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

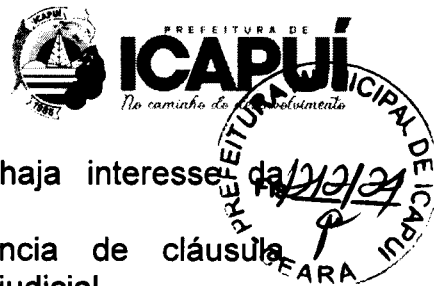
b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5 - Os emitentes das garantias previstas no Art. 96 Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.6 - A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou



por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.6.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

15.6.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) pagamento do custo da desmobilização.

15.7 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) execução da garantia contratual para:

I ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

II pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

III pagamento das multas devidas à Administração Pública;

IV exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível; V retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas. 15.7.1 - A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

15.7.2 - Na hipótese da letra "b" deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

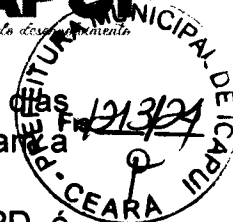
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

16.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.





16.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAÇÃO**

17.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

18.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

19.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

20.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões previstos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22.2 - Caso a administração autorize a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento, a empresa/fornecedor subcontratado deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação exigida da empresa contratada.

22.2.1 - A subcontratação deverá ser autorizada pela administração e dependerá de assinatura de Termo Aditivo ao contrato para ser efetivada.

22.3 - A partir da assinatura do contrato, a contratada se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO**

23.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante  
Legal  
Nome da Empresa

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: